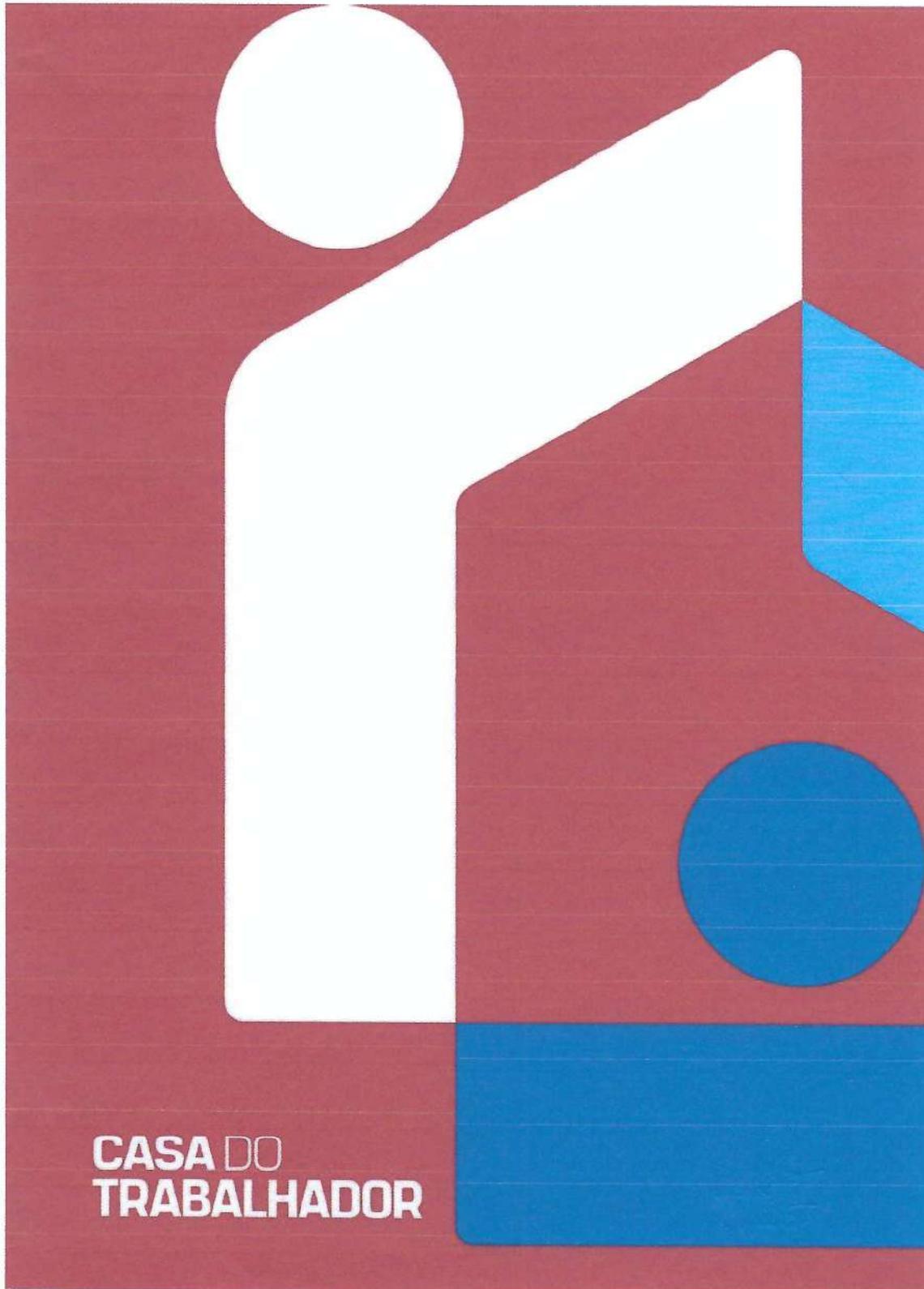


Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ





Prestação de Contas nº 08/2015  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2015  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

40

22



# CAFÉ DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**A – RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO N° 002/2025**

**PERÍODO DE 01/08/2025 até 31/10/2025**

**Termo Aditivo 01 ao Termo de Colaboração n° 013/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA**

**1.1.** Nome da Organização da Sociedade Civil: **Instituto Rede de Apoio Social**

**1.2.** Objeto da Parceria: **Celebrar parceria através de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para administração e manutenção da Casa do Trabalhador no município de Maricá.**

**1.3.** Período de vigência: **16/04/2025 até 15/04/2026.**

**1.4.** Endereço de instalação da Parceria:

**1.4.1.** Unidade Centro: **Rua Clímaco Pereira, nº 189 – Quadra A – Lote 05 – Araçatiba – Maricá – RJ – CEP: 24.902-035**

**1.4.2.** Unidade Itaipuaçu: **Rua das Perpétuas, s/nº - Quadra 33 – Lote 14 – Loja – Barroco (Itaipuaçu) – Maricá – RJ – CEP: 24.936-390**

**1.5.** Dirigente: **Andreia Eneida Cândido Dias**

**1.6.** E-mail para contato: **contato@rededeapoiocial.com.br**

**1.7.** Telefone: **+55 21 97067-2990**

O **INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL**, desde maio de 2018, atua de forma consistente no suporte à população, estabelecendo uma conexão sólida e efetiva que promove a inclusão social e oferece apoio emocional. Por meio de ações estruturadas, cursos, treinamentos e mentorias, o Instituto contribui para a elaboração de currículos tanto de novos profissionais quanto de indivíduos que necessitam retornar ao mercado de trabalho, garantindo, assim, dignidade e autonomia por meio da conquista de emprego e geração de renda.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

A gênese do Instituto está vinculada a uma associação esportiva, mantendo, contudo, um compromisso permanente com a responsabilidade social. Desde sua fundação, a organização busca incessantemente processos e ferramentas que possibilitem aos beneficiários uma trajetória segura e progressiva em direção à independência econômica e social.

Nesse contexto, a missão primordial da Rede de Apoio Social é promover a inclusão social por meio da empregabilidade, oferecendo capacitação e suporte a indivíduos em situação de vulnerabilidade e carência de oportunidades profissionais. O projeto tem como diretriz a construção de uma sociedade com oportunidades igualitárias, orientando aqueles que desejam ingressar e se consolidar no competitivo mercado de trabalho contemporâneo. Todas as ações são pautadas por dignidade, responsabilidade e transparência, em favor daqueles que necessitam de atenção e cuidado.

Com o intuito de operacionalizar essa missão, foram concebidos os Projetos Casa do Trabalhador e Café da Trabalhadora e do Trabalhador, em parceria com a Secretaria do Trabalho da Prefeitura de Maricá. Na Casa do Trabalhador, as duas unidades de atendimentos foram idealizadas como centros de desenvolvimento humano e profissional, com foco especial em jovens adultos. Por meio de atividades, *acompanhamento individualizado e integração de ações*, a Casa do Trabalhador se consolida como um núcleo de integração profissional, promovendo a entrada e a ascensão de seus beneficiários no mercado de trabalho, sem jamais perder de vista o aspecto humano que caracteriza a iniciativa. O projeto também oferece aconselhamentos, orientações e suporte personalizado, além de proporcionar acesso a processos seletivos viabilizados por meio de parcerias estratégicas com empresas, efetivando, assim, os objetivos que motivaram sua criação.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Além do atendimento fixo, a Casa do Trabalhador conta com uma unidade itinerante, que leva os serviços a bairros e localidades sem atendimento presencial, expandindo seu alcance e eliminando barreiras de acesso. Essa atuação abrange, de forma especial, os distritos do Centro e de Itaipuaçu, permitindo a ampliação da rede de

oportunidades e o fortalecimento dos vínculos entre a população e o mercado de trabalho formal.

A expressiva participação do público jovem, foco principal do projeto, reforça a relevância da iniciativa. Foram aplicados mais de 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) testes vocacionais, e cada palestra ministrada contou, em média, com vinte participantes, demonstrando o impacto positivo e a adesão significativa da comunidade às ações promovidas.

Os resultados alcançados até o momento demonstram o êxito da iniciativa. O projeto disponibilizou uma centena de vagas de emprego e superou esse número em atendimentos diretos. Mais de noventa cidadãos foram encaminhados para oportunidades profissionais, incluindo trinta no distrito de Itaipuaçu e nove atendidos por meio das ações itinerantes.

Nos eventos realizados, foi possível consolidar o sucesso do projeto e fortalecer o vínculo da Casa do Trabalhador com a comunidade. As unidades de Itaipuaçu e do Centro, juntas, ultrapassaram dois mil atendimentos, enquanto o Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador registrou a entrega de aproximadamente 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) kits de café da manhã.

Prestação de Contas nº 02/25  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25**  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

No que se refere ao Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador, sua implantação foi planejada e estruturada para funcionar em ponto fixo de distribuição, com o propósito de atender de forma eficaz a localidade de Inoã, região que concentra o maior número de trabalhadores do município. Para essa finalidade, definiu-se a instalação da unidade na RJ-106, Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, com funcionamento em dias úteis, no horário das 6h às 7h.

O ponto fixo foi projetado para operar em dias úteis, com capacidade de atendimento para fornecimento de 830 (oitocentos e trinta) kits de café da manhã diário. Cada kit foi planejado para oferecer uma refeição matutina simples, nutritiva e adequada ao

consumo rápido, atendendo às necessidades básicas de alimentação dos trabalhadores antes do início da jornada laboral.

## 2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 2.1. Demonstração do alcance das metas

Meta	Etapa	Descrição	Não Cumpriu	Cumpriu Parcialmente	Cumpriu Totalmente
01	01	Elaborar e apresentar o Plano de Ação para subsidiar o desenvolvimento das atividades contendo as estratégias que orientarão as ações e a divulgação.	X		
01	02	Elaborar e apresentar formulário único de cada usuário atendido que será utilizado para registrar o acompanhamento, tendo, não exclusivamente, informações sobre características sociais, resultado vocacional, vagas encaminhadas, entrevistas realizadas, entre outros.	X		
01	03	Produzir, disponibilizar e veicular os materiais de divulgação, as informações/ programações e as campanhas educativas e preventivas relativas à execução do objeto.			X
01	04	Executar as parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas.			X
02	01	Garantir infraestrutura adequada para a plena execução do objeto.			X
02	02	Garantir os equipamentos, mobiliários, materiais, serviços e logística adequados, e necessários ao desenvolvimento das atividades.			X

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

<b>02</b>	<b>03</b>	Selecionar e contratar equipe com formação e experiência profissional adequadas para atender às necessidades de execução do objeto da parceria.			X
<b>02</b>	<b>04</b>	Capacitar a equipe na metodologia de trabalho para atuação no desenvolvimento das atividades.			X
<b>03</b>	<b>01</b>	Promover atividades com instrumentos públicos parceiros.			X
<b>03</b>	<b>02</b>	Promover atividades com escolas parceiras.		X	
<b>03</b>	<b>03</b>	Promover a captação de vagas com empresas parceiras.			X
<b>03</b>	<b>04</b>	Promover as atividades da Casa do Trabalhador Itinerante tanto mensal, quanto semanal.			X
<b>04</b>	<b>01</b>	Realizar atendimento inicial.			X
<b>04</b>	<b>02</b>	Realizar acompanhamento de longo prazo com os usuários.			X
<b>04</b>	<b>03</b>	Realizar atividades coletivas.			X
<b>05</b>	<b>01</b>	Realizar acompanhamento dos usuários contratados.			X
<b>05</b>	<b>02</b>	Realizar acompanhamento das empresas parceiras.			X
<b>05</b>	<b>03</b>	Realizar relatórios e revisões finais.	X		
<b>06</b>	<b>01</b>	Fornecer kit de café da manhã composto por uma unidade de café ou café com leite (copo 200ml), uma unidade de pão com manteiga, uma unidade de sachê de açúcar ou adoçante, uma unidade de colher descartável, uma unidade de guardanapo, uma unidade de fruta da estação embalados na sacola plástica adequada.			X

Prestação de Contas nº 025  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0825**  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

## 2.2. Ações desenvolvidas

**Meta 01/Etapa 01** – Elaborar e apresentar o Plano de Ação para subsidiar o desenvolvimento das atividades contendo as estratégias que orientarão as ações e a divulgação:

A elaboração do Plano de Ação, devidamente entregue e aprovado pelo Concedente, foi executada em 05 de abril de 2024, com base na aplicação da ferramenta de controle de qualidade 5W2H. Esse instrumento permitiu o gerenciamento estruturado das metas e etapas do projeto, garantindo clareza e objetividade no planejamento. Com essa metodologia, assegurou-se a execução de cada meta dentro dos prazos estabelecidos, de forma eficaz e efetiva, viabilizando a implantação e o planejamento operacional da Casa do Trabalhador. Essa etapa seguiu o cronograma e foi entregue no primeiro mês de realização do projeto, em 2024.

**Meta 01/Etapa 02** – Elaborar e apresentar formulário único de cada usuário atendido que será utilizado para registrar o acompanhamento, tendo, não apenas, informações sobre características sociais, resultado vocacional, vagas encaminhadas, entrevistas realizadas, entre outros:

Prestação de Contas nº 02/23  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/23  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá

Em 05 de abril de 2024, foi desenvolvido e implementado o "Formulário Único de Registro e Acompanhamento" para cada usuário atendido, destinado a documentar de forma padronizada o acompanhamento individual e consolidar informações essenciais, incluindo características sociais, resultados de avaliações vocacionais, vagas encaminhadas, entrevistas realizadas, entre outros dados relevantes ao processo de inserção no mercado de trabalho. O documento foi devidamente apresentado e aprovado, tornando-se um recurso estratégico para subsidiar o monitoramento e a análise do progresso dos usuários, garantindo maior eficiência e assertividade nas ações de acompanhamento e suporte oferecidas pelo programa.

**Meta 01/Etapa 03** – Produzir, disponibilizar e veicular os materiais de divulgação, as informações/ programações e as campanhas educativas e preventivas relativas à execução do objeto:

Foi realizada a produção, disponibilização e veiculação de materiais de divulgação, abrangendo informações institucionais, programações de atividades, além de campanhas educativas e preventivas relacionadas à execução do objeto.

O Instituto Rede de Apoio Social fomentou, de forma contínua, suas páginas nas redes sociais Instagram (<https://www.instagram.com/casadotrabalhadormarica/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/casadotrabalhadormarica>), que atualmente desempenham papel central na divulgação das campanhas, eventos e atividades desenvolvidas pelo projeto. Além disso, o projeto esteve presente em aproximadamente 02 (duas) reportagens e distribuiu, em média, cerca de 3.000 (três mil) panfletos por evento.

Essa ação assegurou a ampla disseminação das informações junto ao público-alvo, fortalecendo a visibilidade do projeto e promovendo a conscientização necessária para a adesão e participação efetiva nas atividades previstas, evidenciando o pleno cumprimento da etapa planejada.

**Meta 01/Etapa 04** – Executar as parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:

Foi realizada a execução das parcerias voltadas à divulgação, mobilização e captação, contemplando tanto o público-alvo quanto a identificação e oferta de vagas junto às empresas parceiras. Essa etapa envolveu a formalização e operacionalização de ações conjuntas com instituições estratégicas, garantindo a difusão das informações, o engajamento dos beneficiários e a articulação com o setor empregador. A execução possibilitou ampliar o alcance do projeto, assegurar a adesão do público pretendido e consolidar a disponibilidade de oportunidades de inserção no mercado de trabalho, comprovando o pleno cumprimento da etapa prevista.

**Meta 02/Etapa 01** – Garantir infraestrutura adequada para a plena execução do objeto:

Conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Chamamento Público, a execução desta etapa do projeto foi viabilizada mediante a locação estratégica de um imóvel localizado na região central do município de Maricá, sito à



Rua Clímaco Pereira, nº 189 – Quadra A – Lote 05 – Araçatiba – Maricá – RJ – CEP: 24.902-035 e de outro imóvel situado no distrito de Itaipuaçu, na Rua das Perpétuas, s/nº - Quadra 33 – Lote 14 – Loja – Barroco (Itaipuaçu) – Maricá – RJ – CEP: 24.936-390. Essa medida assegurou a plena conformidade com as metas estabelecidas para o período, garantindo o atendimento integral dos objetivos previstos para esta fase do projeto.

**Meta 02/Etapa 02** – Garantir os equipamentos, mobiliários, materiais, serviços e logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades:

As unidades foram estruturadas e devidamente mobiliadas em conformidade com os itens constantes da Planilha de Custos, integrante do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Chamamento Público. O processo de aquisição e instalação dos materiais permanentes, de consumo e serviços correlatos foi realizado em estrita observância às normas legais e regulamentares vigentes, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a aderência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a rastreabilidade documental e financeira de todas as etapas executadas.

**Meta 02/Etapa 03** – Selecionar e contratar equipe com formação e experiência profissional adequada para atender as necessidades de execução do objeto da parceria:

Os colaboradores foram contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante processo de recrutamento e seleção conduzido em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

A admissão ocorreu com base em critérios objetivos de avaliação de perfil profissional, competências técnicas e experiência, de modo a assegurar a compatibilidade com as atribuições de cada vaga prevista no Plano de Trabalho aprovado. O quantitativo de profissionais admitidos atendeu rigorosamente ao dimensionamento estabelecido como necessário para o adequado funcionamento das unidades da Casa do Trabalhador, garantindo a conformidade com a legislação trabalhista vigente, a rastreabilidade documental do processo e a observância das normas de controle e fiscalização aplicáveis.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestitação de Contas nº 25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



**Meta 02/Etapa 04** – Capacitar a equipe na metodologia de trabalho para atuação no desenvolvimento das atividades:

A capacitação dos colaboradores foi estruturada com o objetivo de desenvolver competências socioemocionais e comportamentais indispensáveis ao atendimento ao público e à gestão das atividades da Casa do Trabalhador. Durante o processo formativo, foram abordados aspectos relacionados à diversidade de emoções e perfis de comportamento humano, incluindo situações de interação com indivíduos que apresentem condutas explosivas, negativas, centralizadoras, entre outras.

O programa de capacitação proporcionou não apenas o aprimoramento pessoal e profissional dos colaboradores, mas também a consolidação de uma cultura organizacional voltada ao aprendizado contínuo, à inovação e à melhoria dos resultados institucionais. Para tanto, foram aplicadas metodologias ativas, como dinâmicas de grupo, palestras motivacionais e comportamentais, bem como atividades de integração e devolutivas (feedbacks) coletivas, visando fortalecer o engajamento e a coesão da equipe.

Adicionalmente, foi apresentada e detalhada a metodologia a ser aplicada na execução do Projeto Casa do Trabalhador, contemplando todas as demandas previstas no Plano de Trabalho e assegurando alinhamento entre os objetivos estratégicos do projeto e a atuação prática dos colaboradores.

**Meta 03/Etapa 01** – Promover atividades com instrumentos públicos parceiros:

A execução do Projeto contemplou a promoção de atividades desenvolvidas em cooperação interinstitucional com órgãos e equipamentos públicos parceiros, tais como DETRAN, CRAS, SINE, Casa Abrigo, Programa Qualifica, vinculado ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, entre outros. Essas ações foram estruturadas com o objetivo de ampliar a rede de serviços ofertados à população, potencializando o alcance e a efetividade das políticas públicas em Maricá.

As atividades foram realizadas por meio de articulação técnica e administrativa entre as partes envolvidas, respeitando-se as competências legais de cada instituição e

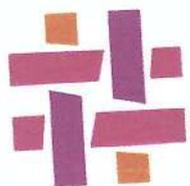
assegurando a integração das ações de assistência social, empregabilidade, capacitação profissional e garantia de direitos. Essa estratégia possibilitou o fortalecimento da rede socioassistencial, a otimização dos recursos públicos e a ampliação das oportunidades de acesso da população a serviços essenciais, de forma articulada, inclusiva e eficaz.

**Meta 03/Etapa 02 – Promover atividades com escolas parceiras:**

No período de referência, a Meta 03 / Etapa 02 foi executada de forma parcial, tendo sido registrados avanços significativos no âmbito da articulação institucional, da organização metodológica e da formalização das iniciativas previstas. Embora as ações diretamente voltadas aos estudantes da rede municipal não tenham sido integralmente realizadas até o encerramento desta prestação de contas, foram implementadas etapas estruturantes indispensáveis à viabilização da execução em campo. O principal marco desse processo foi a emissão do Memorando nº 314/2025, expedido pela Secretaria de Trabalho e Emprego em 26 de setembro de 2025 e encaminhado à Secretaria de Educação, por meio do qual se solicitou, formalmente, autorização para a realização de visitas às escolas públicas do município pela equipe do Projeto Casa do Trabalhador, equipamento vinculado à referida secretaria.

Assim, o Memorando nº 314/2025 materializou a fase de articulação institucional e formalização das ações junto às escolas municipais parceiras. Nesse período, foi realizado o mapeamento do público-alvo, foram definidos os conteúdos prioritários, foi elaborada a proposta metodológica das atividades e procedeu-se à submissão oficial da iniciativa à apreciação da Secretaria de Educação, com vistas à obtenção das autorizações necessárias para a atuação da equipe nas unidades escolares. Dessa forma, foram cumpridas as etapas preparatórias essenciais à garantia da regularidade administrativa, da segurança jurídica e da integração das ações ao calendário escolar.

Entretanto, até o encerramento do período de apuração deste relatório, o processo encontrava-se em fase de análise técnica e de alinhamento institucional junto à Secretaria de Educação e às gestões escolares, o que impossibilitou a consolidação, dentro do intervalo considerado, de um ciclo completo de atividades presenciais com os estudantes, conforme originalmente planejado. Em razão desse contexto, a meta



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



foi considerada parcialmente cumprida, uma vez que houve avanços concretos na construção da parceria, na formalização da demanda, na explicitação dos objetivos e na estruturação metodológica das ações, permanecendo a etapa de execução direta em campo em fase de implantação.

**Meta 03/Etapa 03 – Promover a captação de vagas com empresas parceiras:**

No período de referência deste relatório, a equipe do projeto realizou a captação de aproximadamente **398 (trezentas e noventa e oito) vagas de emprego**, disponibilizadas por diversas empresas parceiras. Dentre essas instituições, destacam-se: Zamed Logística, Farmácia Max (unidades INSS e Rodoviária), Max Móveis, Primore, Vidraçaria Tempervale, Nord Sushi/Nord Pizzaria, Rede Economia, Charque 500, GRDM Fisio, Fiat Automotive, McDonald's, Rede Varejão, Engemold, Sacolão do Monteiro e Padaria Salute, entre outras.

Todo o processo foi conduzido em articulação com a equipe multiprofissional da Casa do Trabalhador, contemplando a análise das fichas de cadastro dos candidatos, o contato telefônico para agendamento das entrevistas, bem como a oferta de orientação comportamental e vocacional, visando ao posterior encaminhamento às vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas parceiras.

A partir da identificação da compatibilidade entre os requisitos exigidos pelas vagas e o perfil dos candidatos, foi possível traçar o perfil psicológico e comportamental de cada participante. Esse diagnóstico possibilitou um encaminhamento mais assertivo às oportunidades disponíveis, aumentando as chances de adequação entre a demanda do mercado de trabalho e as competências dos candidatos.

**Meta 03/Etapa 04 – Promover as atividades da Casa do Trabalhador Itinerante tanto mensal, quanto semanal:**

No período de apuração, as atividades itinerantes foram realizadas em estrita observância à periodicidade prevista no Plano de Trabalho aprovado, assegurando a continuidade das ações descentralizadas e o atendimento direto aos territórios. Nesse contexto, destacam-se a participação da Casa do Trabalhador na Expo Maricá, realizada entre 19/08/2025 e 22/08/2025, o evento em São José, nos dias



29/08/2025 e 30/08/2025, além da ação promovida em Inoã, nos dias 19/09/2025 e 20/09/2025. Tais iniciativas reforçam o compromisso institucional com a valorização do trabalho, a aproximação territorial e a ampliação do acesso da população às políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional, especialmente em localidades com maior dificuldade de acesso às unidades fixas.

As ações semanais ocorreram por meio da Van Itinerante composta por equipe multiprofissional, com foco especial em regiões periféricas e de difícil acesso aos polos fixos de atendimento, onde o Projeto da Casa do Trabalhador foi apresentado à população, juntamente com a demonstração de todos os serviços disponibilizados.

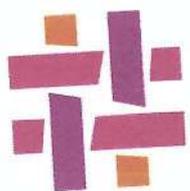
Essa ação teve como finalidade descentralizar os serviços da Casa do Trabalhador, ampliando o acesso da população às políticas públicas de empregabilidade, capacitação e orientação profissional.

Durante o período de apuração, foram contabilizados aproximadamente 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) atendimentos distribuídos pelo território maricaense, abrangendo serviços de orientação profissional, encaminhamento a vagas de emprego, atualização cadastral, oficinas de capacitação e atendimentos socioassistenciais.

A realização contínua das atividades itinerantes assegurou não apenas maior capilaridade e proximidade com a comunidade, mas também a identificação de demandas específicas de cada território, permitindo intervenções mais direcionadas e efetivas. Como resultado, verificou-se um incremento no número de atendimentos realizados e no volume de encaminhamentos às empresas parceiras, evidenciando a relevância da ação descentralizada para o fortalecimento da rede de empregabilidade e inclusão social.

**Meta 04/Etapa 01 – Realizar atendimento inicial:**

No período analisado na presente prestação de contas, foram registrados aproximadamente 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) atendimentos iniciais, contemplando as etapas de acolhimento e identificação do perfil socioeconômico e



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



profissional dos beneficiários. Nesse mesmo intervalo, a equipe de apoio técnico elaborou e entregou cerca de 103 (cento e três) currículos personalizados, ajustados às competências e experiências de cada participante, o que possibilitou o encaminhamento de cerca de 28,07% dos candidatos às vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras.

Além dessas ações, destaca-se a realização de 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) atendimentos iniciais, voltados ao monitoramento da trajetória dos beneficiários e à avaliação do processo de inserção no mercado de trabalho. Também foram aplicados o mesmo número de testes vocacionais, com o objetivo de apoiar os participantes na definição de suas escolhas profissionais e acadêmicas. Paralelamente, foram captadas, junto às empresas parceiras, quase 400 (quatrocentas) vagas de emprego, ampliando significativamente as oportunidades de inclusão produtiva e de empregabilidade.

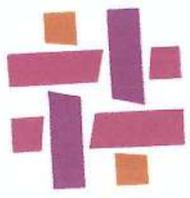
A análise dos resultados considera ainda a relevância da taxa de frequência, entendida como o indicador que mensura a assiduidade e o nível de engajamento dos beneficiários nas atividades propostas, funcionando como parâmetro para avaliar a consistência da participação ao longo do projeto.

*Outro aspecto fundamental é o acompanhamento dos indicadores de desempenho, que abrangem tanto dados quantitativos — como atendimentos realizados, currículos elaborados e número de encaminhamentos — quanto qualitativos, a exemplo do percentual de aproveitamento das vagas captadas e da efetividade dos acompanhamentos realizados.*

Esses elementos, quando analisados de forma integrada, fornecem uma visão gerencial sobre a eficiência das ações executadas e o impacto gerado, permitindo ajustes estratégicos sempre que necessário e garantindo maior assertividade na condução das iniciativas.

**Meta 04/Etapa 02** – Realizar acompanhamento de longo prazo com os usuários:

No período correspondente aos meses apurados do ano em curso, foram realizadas



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 04/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

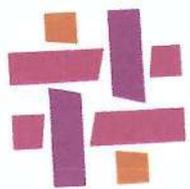
diversas práticas voltadas à avaliação psicológica e ao apoio vocacional dos beneficiários. Nesse intervalo, aplicaram-se entrevistas psicológicas, instrumentos de avaliação padronizados e testes vocacionais, entre os quais se destacam o Teste de Perfil Comportamental DISC e o Teste Vocacional de Identificação do Propósito de Vida Ikigai. Essas atividades ocorreram tanto nos serviços internos da Casa do Trabalhador quanto em eventos itinerantes, totalizando 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) atendimentos aplicações de testes.

No âmbito do serviço de Psicologia, além das entrevistas de avaliação psicológica, *vocacional e comportamental*, foram identificadas demandas relevantes associadas aos contextos socioeconômicos dos entrevistados. Essas situações foram devidamente encaminhadas ao Serviço de Assistência Social da própria instituição, assegurando um atendimento integral às necessidades apresentadas. Já os casos em que foram observadas demandas de natureza psicopatológica receberam orientações específicas, incluindo o direcionamento ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) para continuidade de acompanhamento psicoterapêutico ou psiquiátrico, bem como encaminhamento às Unidades de Saúde mais próximas da residência dos beneficiários, de modo a garantir a integralidade do cuidado.

Nos casos em que foram observadas demandas de natureza psicopatológica, os beneficiários receberam orientações específicas, incluindo o direcionamento ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para continuidade de acompanhamento psicoterapêutico ou psiquiátrico, bem como encaminhamento às Unidades de Saúde mais próximas de sua residência, de modo a garantir a integralidade do cuidado.

Observou-se, durante o processo de entrevistas, aplicação dos instrumentos e devolutivas realizadas, um elevado nível de motivação por parte do público atendido. Os beneficiários relataram a relevância dos testes, destacando a fidedignidade dos resultados e o impacto positivo no processo de autoconhecimento. Esse reconhecimento traduziu-se em maior clareza sobre competências, habilidades e *vocações individuais*, favorecendo a construção de projetos de vida mais estruturados e ampliando as perspectivas de inserção no mercado de trabalho.

Tais resultados refletem não apenas a efetividade técnica das ações desenvolvidas,



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 2/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá (RJ)



**CASA DO TRABALHADOR**

mas também a satisfação dos participantes com a qualidade dos serviços prestados pela equipe.

**Meta 04/Etapa 03 – Realizar atividades coletivas:**

No decorrer da presente análise, foram promovidas diversas atividades coletivas, planejadas com o objetivo de favorecer a integração dos beneficiários, estimular a troca de experiências e consolidar os conteúdos trabalhados nas etapas individuais. Essas ações incluíram oficinas temáticas, rodas de conversa, palestras de orientação profissional e encontros de capacitação, realizados tanto no espaço interno da Casa do Trabalhador quanto em ações itinerantes.

A participação expressiva nessas atividades revelou-se fundamental para ampliar a taxa de frequência e reforçar o engajamento do público-alvo, configurando-se como indicador de adesão e comprometimento com o projeto.

As práticas coletivas possibilitaram a abordagem de temáticas transversais relacionadas ao desenvolvimento pessoal, ao autoconhecimento, à construção de currículos, ao preparo para entrevistas e ao fortalecimento das competências socioemocionais. Além disso, contribuíram para a criação de um ambiente de cooperação e pertencimento, em que os participantes puderam compartilhar suas vivências, identificar afinidades e estabelecer redes de apoio mútuo, elementos que se mostraram relevantes para o fortalecimento de sua autonomia.

Do ponto de vista gerencial, a realização das atividades coletivas evidencia o cumprimento de uma etapa estratégica do projeto, prevista em seu planejamento metodológico. O alcance dessa etapa representa não apenas a execução das ações pactuadas, mas também a geração de impactos positivos mensuráveis, como o aumento da motivação dos participantes, a ampliação das perspectivas de empregabilidade e a melhoria dos indicadores de desempenho relacionados à inserção no mercado de trabalho. Dessa forma, reafirma-se a importância das atividades coletivas como eixo estruturante na consolidação dos resultados e na sustentabilidade das ações desenvolvidas.

**Meta 05/Etapa 01 – Realizar acompanhamento dos usuários contratados:**

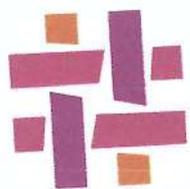
No âmbito da execução do projeto, a etapa de acompanhamento dos usuários contratados constituiu-se como ação estratégica para assegurar a efetividade dos resultados alcançados e a sustentabilidade das inserções realizadas no mercado de trabalho. Esse acompanhamento foi desenvolvido de forma sistemática, a partir de contatos periódicos com os beneficiários e, sempre que necessário, com as empresas parceiras, possibilitando o monitoramento das condições de adaptação ao novo ambiente laboral, do desempenho nas atividades desempenhadas e da manutenção do vínculo empregatício.

Durante esse processo, foi possível identificar tanto os avanços obtidos quanto as eventuais dificuldades enfrentadas pelos usuários, relacionadas a fatores técnicos, comportamentais ou contextuais. As situações observadas receberam o devido encaminhamento, seja por meio de orientação direta, seja pelo acionamento de serviços complementares, como apoio psicossocial, capacitações específicas ou mediação junto às empresas. Esse fluxo de atuação garantiu maior assertividade na resolução das demandas, reduzindo os riscos de desligamento precoce e ampliando as chances de permanência no emprego.

Sob a ótica gerencial, o acompanhamento dos contratados evidencia o cumprimento de uma etapa essencial do projeto, pois não se limita à intermediação inicial, mas assegura a consolidação das oportunidades de inclusão produtiva. Além de reforçar a credibilidade da instituição junto aos parceiros empregadores, essa prática gera indicadores relevantes de desempenho, como o percentual de permanência dos beneficiários nos postos de trabalho e o nível de satisfação manifestado tanto pelos contratados quanto pelas empresas. Tais resultados demonstram a efetividade da metodologia aplicada e contribuem para o fortalecimento do impacto social da iniciativa.

**Meta 05/Etapa 02** – Realizar acompanhamento das empresas parceiras:

A etapa de acompanhamento das empresas parceiras que realizaram a contratação dos usuários cadastrados no projeto configurou-se como ação essencial para a



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



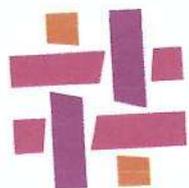
consolidação das inserções no mercado de trabalho e para o fortalecimento das relações institucionais. Esse acompanhamento foi desenvolvido por meio de contatos telefônicos sistemáticos entre a equipe técnica da Casa do Trabalhador e os setores de Recursos Humanos das companhias, garantindo a proximidade necessária para avaliar a evolução dos candidatos no ambiente corporativo.

Durante esses contatos, buscou-se identificar aspectos relacionados ao desenvolvimento profissional dos contratados, tais como a demonstração de habilidades, a performance nas atividades executadas e as eventuais dificuldades apresentadas no processo de adaptação. Esse fluxo de informações possibilitou à equipe obter um retorno direto sobre a permanência dos beneficiários ao longo do período de experiência e, sobretudo, sobre as condições que levaram à efetivação das contratações.

Sob a perspectiva gerencial, esse procedimento evidencia o cumprimento de uma etapa estratégica do projeto, pois amplia a qualidade do monitoramento e assegura maior confiabilidade dos encaminhamentos realizados. Além de reforçar a credibilidade da Casa do Trabalhador perante as empresas parceiras, esse acompanhamento gera indicadores relevantes para a gestão, como o índice de aproveitamento dos candidatos encaminhados, a taxa de efetivação após o período de experiência e o nível de satisfação dos empregadores em relação ao desempenho dos beneficiários. Tais resultados demonstram não apenas a efetividade do trabalho desenvolvido, mas também o impacto positivo da metodologia aplicada, consolidando as parcerias e contribuindo para a sustentabilidade do projeto no médio e longo prazo.

#### **Meta 05/Etapa 03 – Realizar relatórios e revisões finais.**

No que se refere à etapa de emissão de relatórios e revisões finais, registra-se que essa não foi executada no período em análise, em razão de não se tratar de uma exigência para o momento atual da execução do projeto. Conforme estabelecido no Plano de Ação aprovado, essa etapa está prevista apenas para o último mês de realização, ocasião em que deverá ser devidamente cumprida e comprovada junto



**Rede  
de  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

ao Concedente. Dessa forma, a ausência de registros nesta fase não configura descumprimento, mas sim o atendimento fiel ao cronograma previamente pactuado.

Do ponto de vista gerencial, a não execução desta etapa no presente período evidencia a coerência da condução do projeto com seu planejamento original, assegurando o uso racional dos recursos e a correta observância das metas intermediárias estabelecidas. Ressalta-se que a emissão de relatórios e a realização de revisões finais terão caráter consolidativo, reunindo todos os resultados, indicadores e evidências produzidas ao longo da execução, o que reforçará a transparência e a qualidade da prestação de contas ao término do ciclo de atividades.

**Meta 06/Etapa 01** – Fornecer kit de café da manhã composto por uma unidade de café ou café com leite (copo 200ml), uma unidade de pão com manteiga, uma unidade de sachê de açúcar ou adoçante, uma unidade de colher descartável, uma unidade de guardanapo, uma unidade de fruta da estação embalados na sacola plástica adequada.

Com início em 16 de junho, o Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador, iniciativa voltada à promoção da cidadania e ao fortalecimento das políticas públicas de apoio à população economicamente ativa do município de Maricá. A ação teve como finalidade disponibilizar, em dias úteis, kits de café da manhã devidamente preparados e embalados, garantindo um atendimento ágil, seguro e eficiente aos trabalhadores e trabalhadoras da localidade de Inoã, região caracterizada por elevada concentração de fluxo laboral diário.

A distribuição ocorreu em ponto fixo estrategicamente localizado na RJ-106, Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, próximo à Rua Gilma dos Santos, assegurando maior acessibilidade e capilaridade. O atendimento foi realizado no horário das 6h às 7h, contemplando o período de maior circulação de trabalhadores. A meta operacional estabelecida previu a oferta de aproximadamente 830 kits de café da manhã por dia.

A execução do serviço contou com uma equipe composta por dois atendentes e um auxiliar de serviços gerais, responsáveis pela entrega direta dos kits, organização do espaço de atendimento e controle do fluxo de beneficiários. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) foi observado de forma integral, em conformidade com os protocolos de segurança, preservando tanto os trabalhadores do programa quanto o público atendido.

A logística de armazenamento e conservação dos kits foi realizada por meio de caixas térmicas adequadas, garantindo a manutenção da qualidade e a segurança dos alimentos até o momento da distribuição. O processo de entrega foi conduzido de forma prática, evitando o consumo no local e favorecendo a agilidade no atendimento, de modo a atender ao grande fluxo de trabalhadores que circulam na região durante o horário estabelecido. Os kits foram fornecidos por empresa especializada de buffet, contratada pelo Instituto Rede de Apoio Social, responsável pela produção e pelo correto acondicionamento dos itens.

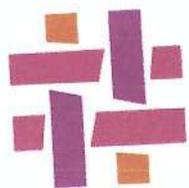
Para a operacionalização da atividade, foi instalada uma estrutura física em skid industrial, com dimensões mínimas previstas no Plano de Trabalho aprovado, atendendo aos padrões de segurança e conforto definidos pelas normas regulamentadoras NR-10, NR-18 e NR-24, assegurando resistência e condições adequadas de uso.

Complementarmente, o espaço de atendimento contou com tenda de cobertura, mesas, cadeiras, organizadores de fila com pedestal e banheiros químicos, garantindo melhor organização do fluxo de pessoas e conforto para o público beneficiário. Todo o container permaneceu adesivado com a identidade visual aprovada pela Secretaria de Trabalho e instalado em local de fácil acesso, preservando condições de higiene, conservação e funcionalidade durante todo o período de vigência contratual.

O acompanhamento técnico do serviço foi conduzido pela equipe gestora da Casa do Trabalhador, que monitorou diariamente o cumprimento da meta estabelecida, assegurando a conformidade do fornecimento dos kits, a organização do espaço físico e o cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitária, evidenciando a funcionalidade e relevância do Programa.

Assim, comprova-se, pelo presente documento, que a implementação do Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador apresentou resultados satisfatórios, uma vez que *cumpriu com os parâmetros quantitativos e qualitativos previamente estabelecidos*, oferecendo suporte direto aos cidadãos no início de suas jornadas laborais. Além de garantir a alimentação básica diária, a ação reafirma o compromisso institucional da Rede de Apoio Social e da Secretaria de Trabalho em promover políticas públicas voltadas para o bem-estar, a dignidade e a valorização da classe trabalhadora, fortalecendo a dimensão social do Projeto Casa do Trabalhador no território maricaense.

Prestação de Contas nº 04/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 07/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

### 2.3. Documentos de comprovação do cumprimento do objeto

**Meta 01/Etapa 03** – Produzir, disponibilizar e veicular os materiais de divulgação, as informações/ programações e as campanhas educativas e preventivas relativas à execução do objeto:

Número de Materiais informativos, de divulgação, comunicação e campanhas produzidas e disponibilizados/veiculados:	
Camisetas com a logo da Casa do Trabalhador	02 modelos confeccionados
Bonés	01 modelo confeccionado
Criação de artes	133 artes visuais
Instagram	18 publicações
Facebook	18 publicações
Publicações em sites da internet	02 reportagens

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Camisa com arte visual confeccionada para a Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Bonés para brindes da Casa do Trabalhador Itinerante

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Camisas da Casa do Trabalhador Itinerante

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**CAFÉ DA  
TRABALHADORA E  
DO TRABALHADOR**

Legenda: Arte visual para confecção de Avental para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Avental para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador



Legenda: Arte visual para confecção de *Wind banner* para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Camisas para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Logotipo para confecção do Café da Trabalhadora e do Trabalhador



Legenda: Logotipo na cor branca para confecção do Café da Trabalhadora e do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Banner Casa do Trabalhador Itinerante

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Legenda: Arte visual para confecção de auditório Casa do Trabalhador Itinerante



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de blocos de notas Casa do Trabalhador Itinerante



Legenda: Arte visual para confecção de pasta de brindes da Casa do Trabalhador Itinerante

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de bolsas para brindes da Casa do Trabalhador Itinerante

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



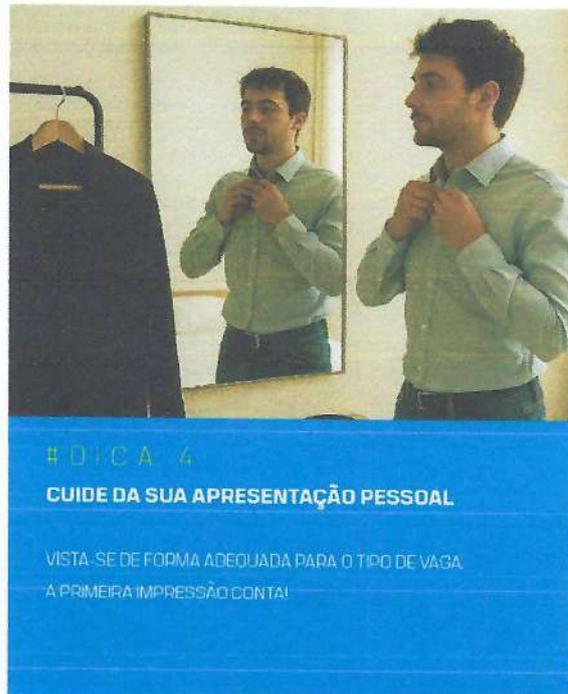
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

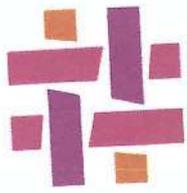


Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 0425  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08125  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



# Rede de Apoio

Prestação de Contas nº 08/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



## CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



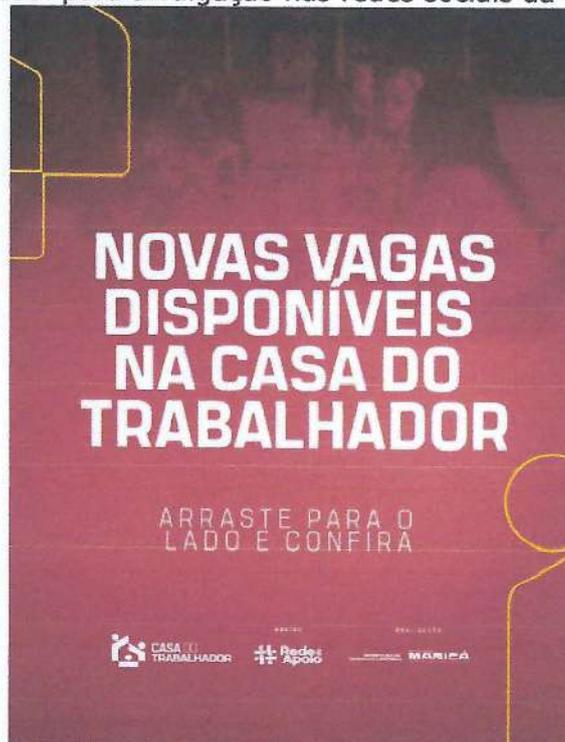
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

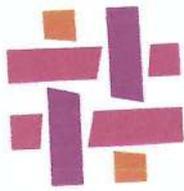
Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AÇOUGUEIRO: 5 VAGAS</b>	<b>BALCONISTA DE LATICÍNIOS: 3 VAGAS</b>
<b>AUX. COZINHA: 5 VAGAS</b>	<b>BARBEIRO: 1 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE PADARIA: 1 VAGA</b>	<b>BARMAN: 1 VAGA</b>
<b>AUX. SERVIÇOS GERAIS: 10 VAGAS</b>	<b>CABELEIREIRA: 1 VAGA</b>
<b>ASSISTENTE DE LOGÍSTICA: 1 VAGA</b>	<b>CARPINTEIRO: 2 VAGAS</b>
<b>ATENDENTE: 10+ VAGAS</b>	<b>COZINHEIRA: 4 VAGAS</b>
<b>AUX. DEDETIZAÇÃO: 1 VAGA</b>	<b>COORDENAÇÃO DE VENDAS: 1 VAGA</b>
<b>AUX. VETERINÁRIO: 1 VAGA</b>	<b>DEPILADORA: 1 VAGA</b>
<b>AUX. FINANCEIRO: 2 VAGAS</b>	<b>DEPOSITISTA/ REPOSITOR: 10+ VAGAS</b>
<b>BALCONISTA: 8 VAGAS</b>	<b>DESIGNER GRÁFICO: 1 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>ESTAGIÁRIO DE ADM FINANCEIRO: 1 VAGA</b>	<b>JOVEM APRENDIZ: 10+ VAGAS</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRATIVO: 1 VAGA</b>	<b>MANICURE: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 VAGA</b>	<b>MANUTENÇÃO: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL: 1 VAGA</b>	<b>MONTADOR DE MÓVEIS: 2 VAGAS</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA: 1 VAGA</b>	<b>MOTORISTA DE CAMINHÃO: 2 VAGAS</b>
<b>FARMACÊUTICO: 1 VAGA</b>	<b>MOTOBOY: 4 VAGAS</b>
<b>FILMMAKER: 1 VAGA</b>	<b>OP. CAIXA: 10+ VAGAS</b>
<b>FISCAL DE LOJA: 3 VAGAS</b>	<b>OP. LOJA: 10 VAGAS</b>
<b>FONOAUDIÓLOGA: 3 VAGAS</b>	<b>PEDREIRO: 1 VAGA</b>
	<b>PODÓLOGA: 1 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

40

41



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

**PROFESSOR DE MUSCULAÇÃO: 1 VAGA**

**PROFESSOR DE MUAY THAI: 1 VAGA**

**PROFESSOR DE DESIGNER  
GRÁFICO: 1 VAGA**

**PROMOTOR DE VENDAS: 2 VAGAS**

**RECEPCIONISTA: 2 VAGAS**

**SERRALHEIRO: 2 VAGAS**

**SOCIAL MEDIA: 1 VAGA**

**SUSHIMAN: 1 VAGA**

**TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO: 1 VAGA**

**VENDEDOR: 10+ VAGAS**

**VENDEDOR EXTERNO: 2 VAGAS**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS PÓLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

**RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO**

**RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA  
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUQUÊ**

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUQUÊ  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

40

42

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



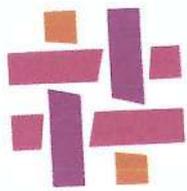
REALIZAÇÃO



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



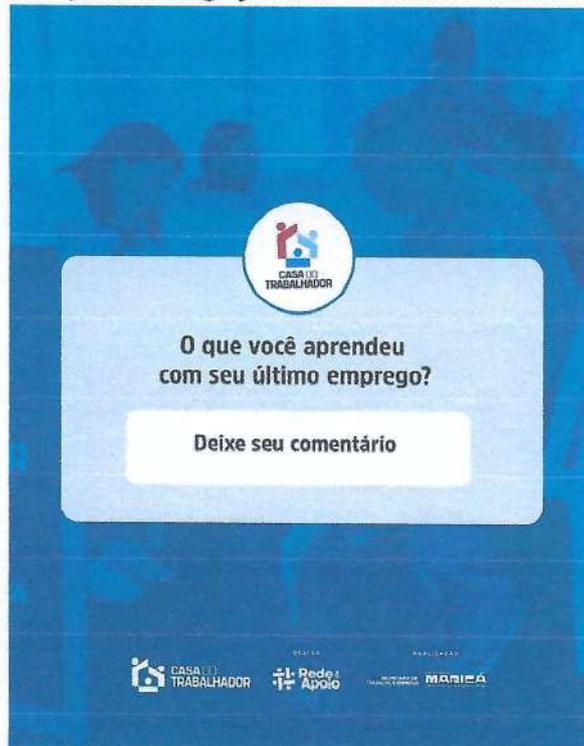
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**MÚSICA AO VIVO**

**LARY**  
DIA: 29 DE AGOSTO  
HORARIO: 14H30

SÃO JOSÉ DO IMBASSAI  
Local: Orla do Marine  
R. Moacir Correia Lto  
Vilar Marica, 23

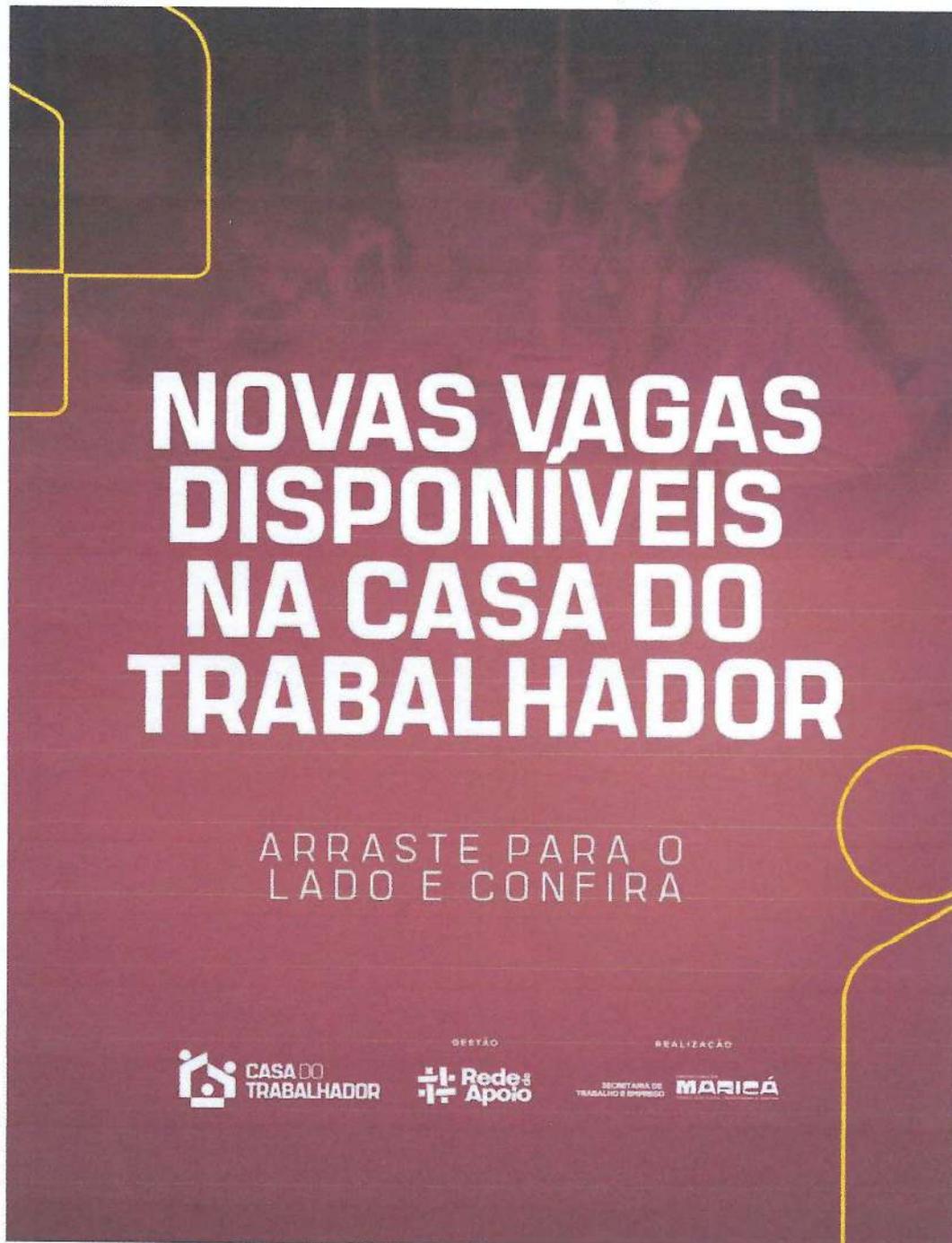
**CASA DO TRABALHADOR**  
ITINERANTE

MARICÁ  
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO  
PREFEITURA DE **MARICÁ**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretarã de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 2/4  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AJUDANTE DE PADARIA: 01 VAGA</b>	<b>AUX. ALMOXARIFADO: 01 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE PRODUÇÃO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. FINANCEIRO: 01 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE VIDRACEIRO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. MECÂNICO: 01 VAGA</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. VETERINÁRIO: 01 VAGA</b>
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO: 01 VAGA</b>	<b>AUXILIAR DE COZINHA: 04 VAGAS</b>
<b>ASSISTENTE LOGÍSTICA: 01 VAGA</b>	<b>AUXILIAR DE PADEIRO: 01 VAGA</b>
<b>ATENDENTE: 10+ VAGAS</b>	<b>AUXILIAR DE PIZZAIOLO: 01 VAGA</b>
<b>ATENDENTE DE DELIVERY: 01 VAGA</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG): 09 VAGAS</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, DIRIJA-SE A UM DOS POLOS DA CASA DO TRABALHADOR:**

- CENTRO**  
**(21) 95901-5463**
- ITAIPUAÇU**  
**(21) 98795-5286**

**RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO**

**RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 04/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AUXILIAR DE SUSHIMAN: 01 VAGA</b>	<b>CABELEIREIRA: 01 VAGA</b>
<b>AVALIADOR FÍSICO: 01 VAGA</b>	<b>CARPINTEIRO: 02 VAGAS</b>
<b>AÇOUGUEIRO: 05 VAGAS</b>	<b>CONSULTORA DE VENDAS: 01 VAGA</b>
<b>BALCONISTA: 07 VAGAS</b>	<b>COORDENAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: 01 VAGA</b>
<b>BALCONISTA HORTIFRUTI: 01 VAGA</b>	<b>COORDENAÇÃO DE VENDAS: 01 VAGA</b>
<b>BALCONISTA DE LATICÍNIO: 03 VAGAS</b>	<b>CORRETOR: 01 VAGA</b>
<b>BARBEIRO: 01 VAGA</b>	<b>COZINHEIRO(A): 04 VAGAS</b>
<b>BARMAN: 01 VAGA</b>	<b>DEPILADORA: 01 VAGA</b>
<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO: 01 VAGA</b>	<b>DESIGNER GRÁFICO: 01 VAGA</b>
	<b>ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO: 01 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, DIRIJA-SE A UM DOS POLOS DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO**  
**(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU**  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>FARMACÊUTICO: 01 VAGA</b>	<b>OPERADOR DE CAIXA: 10+ VAGAS</b>
<b>FISCAL DE LOJA: 03 VAGAS</b>	<b>OPERADOR DE LOJA: 10 VAGAS</b>
<b>FILMMAKER: 01 VAGA</b>	<b>PADEIRO: 01 VAGA</b>
<b>FISIOTERAPEUTA: 01 VAGA</b>	<b>PODÓLOGA: 01 VAGA</b>
<b>FONDAUDIÓLOGA: 03 VAGAS</b>	<b>RECEPCIONISTA: 01 VAGA</b>
<b>GARÇOM: 02 VAGAS</b>	<b>REPOSITOR: 07 VAGAS</b>
<b>JOVEM APRENDIZ: 10+ VAGAS</b>	<b>SOCIAL MEDIA: 01 VAGA</b>
<b>MONTADOR DE MÓVEIS: 02 VAGAS</b>	<b>SERRALHEIRO: 02 VAGAS</b>
<b>MOTOBOY: 02 VAGAS</b>	<b>TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO: 01 VAGA</b>
	<b>VENDEDOR: 10+ VAGAS</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 199 - CENTRO**
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU**

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 04/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**Palestra**

**MULHER PLENA:  
GERINDO CASA,  
TRABALHO E  
BEM ESTAR**

Alcikele de Alencar Gomes  
Eliane de Souza Gonçalves

 Dia 29, às  
 13:30 horas



Alcikele de Alencar Gomes é Assistente Social com sólida experiência na área de saúde e qualidade de vida.



Eliane de Souza Gonçalves é graduada em Serviço Social e atua atualmente como Assistente Social no Centro do Trabalhador em Itapajuá.



#AgostoLilás



SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ

**Local: Orla do Marine  
R. Moacir Correia Lto  
Vilar Marica, 23**



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

**Palestra**

**NINGUÉM CALA  
A SUA VOZ:  
A PRESENÇA  
FEMININA  
COMO ATO DE  
RESISTÊNCIA**

Vanusa Freitas

 Dia 30, às  
 10:30 horas



Terapeuta capilar, instrutora no SENAC e no CEDUK, com sólida trajetória de 31 anos como cabeleireira.



#AgostoLilás

SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ

**Local: Orla do Marine  
R. Moacir Correia Lto  
Vilar Marica, 23**





Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



- **ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PERSONALIZADA**
- **ENCAMINHAMENTO PARA VAGAS**
- **SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS**
- **CAPACITAÇÕES E OFICINAS RÁPIDAS**
- **INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS**
- **OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO**
- **ANÚNCIO DE VAGAS DE TRABALHO**
- **SHOWS AO VIVO PARA TODA A COMUNIDADE**
- **INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**Já marcou na sua agenda?**

**CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE**

**29 DE AGOSTO - SEXTA FEIRA - 13H ÀS 16H**

13:30 Palestra: Mulher plena - gerindo casa, trabalho e bem-estar

14:30 Música ao vivo: Lary

Durante todo o evento cadastro de currículos, feira empreendedora e diversos outros suportes serão ofertados.

**LOCAL:**  
 Orla do Marine  
 R. Moacir Correia  
 Lto Vilar Marica, 23

**REALIZAÇÃO:**  
 CASA DO TRABALHADOR, Rede de Apoio, SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, PREFEITURA DE MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

**CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE**

**É HOJE COMO CHEGAR?**

**ÔNIBUS QUE PASSAM PERTO:**

SALTAR NA PASSARELA DO KM 22		SALTAR NA ESTRADA VELHA	
E30 CENTRO X RECANTO (VIA FLAMENGO)	E30A CENTRO X RECANTO (VIA AV./VIVENDAS)	E16 CENTRO X LOT. MANU MANUELA (VIA SÃO JOSÉ)	E24 INGÁ X CENTRO VIA SÃO JOSÉ / FLAMENGO (CIRCULAR)
E31 CENTRO X RIBEI (VIA CAJUEIROS)	E30E TERMINAL ITAIPUAÇU X TERMINAL CENTRO (EXPRESSO)	E24A INGÁ X CENTRO VIA SÃO JOSÉ / AVENIDA (CIRCULAR)	

**LOCAL:** Orla do Marine  
 R. Moacir Correia Lto Vilar Marica, 23

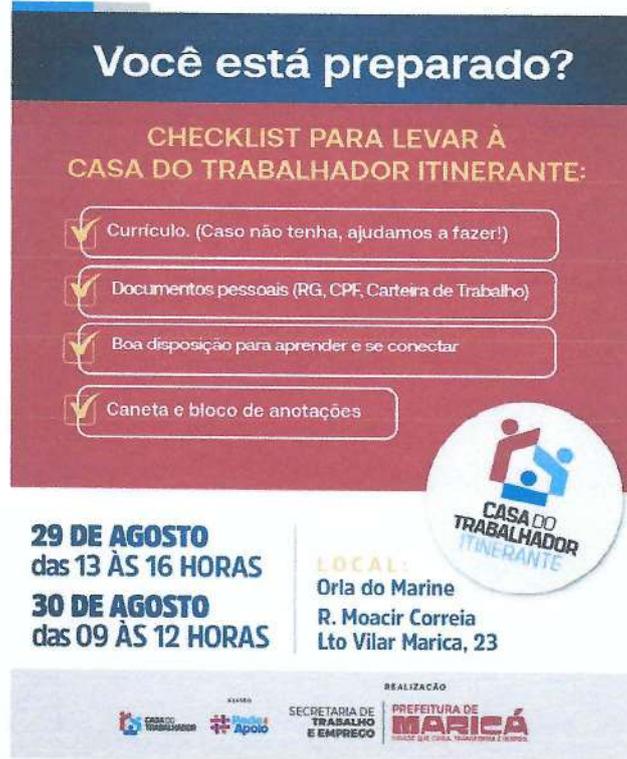
**REALIZAÇÃO:**  
 CASA DO TRABALHADOR, Rede de Apoio, SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, PREFEITURA DE MARICÁ

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**Você está preparado?**

**CHECKLIST PARA LEVAR À CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE:**

- ✓ Currículo. (Caso não tenha, ajudamos a fazer!)
- ✓ Documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho)
- ✓ Boa disposição para aprender e se conectar
- ✓ Caneta e bloco de anotações

**29 DE AGOSTO**  
das 13 ÀS 16 HORAS

**30 DE AGOSTO**  
das 09 ÀS 12 HORAS

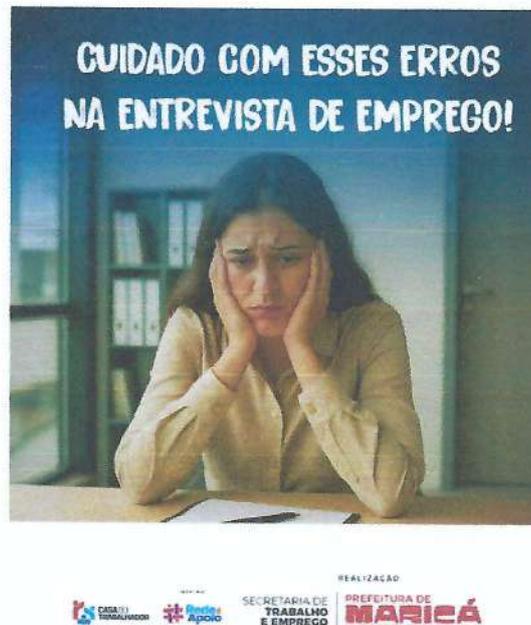
**LOCAL:**  
Orla do Marine  
R. Moacir Correia  
Lto Vilar Marica, 23

**CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0425  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

REALIZAÇÃO: SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, PREFEITURA DE MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

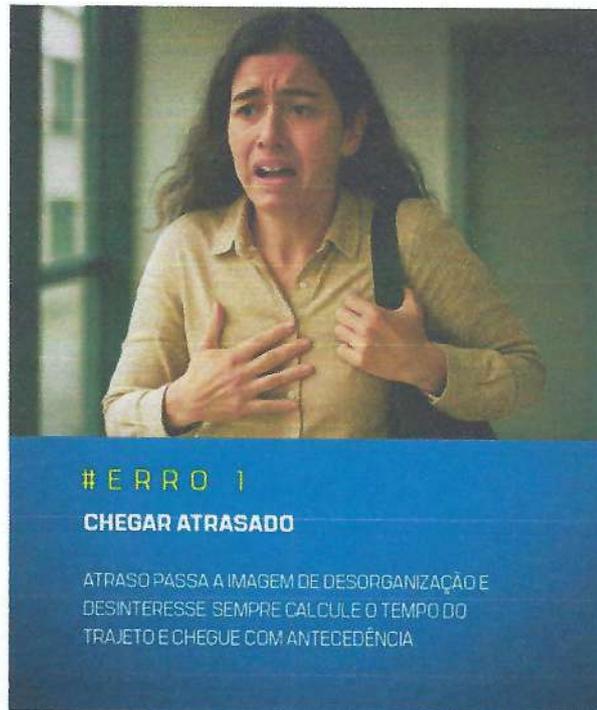


**CUIDADO COM ESSES ERROS NA ENTREVISTA DE EMPREGO!**

REALIZAÇÃO: SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, PREFEITURA DE MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/23  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOC  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 4/4  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>MOTOBOY: 1 VAGA</b>	<b>PROMOTOR DE VENDAS: 1 VAGA</b>
<b>MOTORISTA: 4 VAGAS</b>	<b>RECEPCIONISTA: 1 VAGA</b>
<b>OPERADOR DE CAIXA: 10+ VAGAS</b>	<b>REPOSITOR: 5 VAGAS</b>
<b>OPERADOR DE LOJA: 7 VAGAS</b>	<b>SERRALHEIRO (PCD): 1 VAGA</b>
<b>PEDREIRO (PCD): 1 VAGA</b>	<b>SOCIAL MEDIA: 1 VAGA</b>
<b>PINTOR (PCD): 1 VAGA</b>	<b>SUSHIMAN: 1 VAGA</b>
<b>PROF. DESIGNER GRÁFICO: 1 VAGA</b>	<b>TÉC. ANÁLISES CLÍNICAS: 1 VAGA</b>
<b>PROF. DE AULAS COLETIVAS: 1 VAGA</b>	<b>TÉC. EDIFICAÇÃO: 1 VAGA</b>
<b>PROFESSOR DE MUSCULAÇÃO: 1 VAGA</b>	<b>VENDEDOR: 5 VAGAS</b>
	<b>VIDRACEIRO: 1 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, DIRIJA-SE A UM DOS POLOS DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO**
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU**

**CENTRO**  
**(21) 95901-5463**  
**ITAIPUAÇU**  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 3/4  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>DEPARTAMENTO PESSOAL: 1 VAGA</b>	<b>ESTOQUISTA: 1 VAGA</b>
<b>ELETRICISTA (PCD): 1 VAGA</b>	<b>FARMACÊUTICO: 1 VAGA</b>
<b>ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO: 1 VAGA</b>	<b>FISCAL DE LOJA: 2 VAGAS</b>
<b>ENTREGADOR: 1 VAGA</b>	<b>FILMMAKER: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO ADM FINANCEIRO: 1 VAGA</b>	<b>FISIOTERAPEUTA: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO: 1 VAGA</b>	<b>GARÇOM: 2 VAGAS</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE ED. FÍSICA: 1 VAGA</b>	<b>GERENTE: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL: 1 VAGA</b>	<b>INSTRUTOR DE ENSINO: 1 VAGA</b>
	<b>JOVEM APRENDIZ: 1 VAGA</b>
	<b>MANUTENÇÃO: 1 VAGA</b>
	<b>MARCENEIRO: 1 VAGA</b>
	<b>MECÂNICO: 1 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, DIRIJA-SE A UM DOS POLOS DA CASA DO TRABALHADOR:**

- RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO**
- RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU**

**CENTRO**  
**(21) 95901-5463**  
**ITAIPUAÇU**  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 2/4  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS: 3 VAGAS</b>	<b>AX. SUSHIMAN: 1 VAGA</b>
<b>ATENDENTE: 10+ VAGAS</b>	<b>BALCONISTA: 7 VAGAS</b>
<b>AÇOUGUEIRO: 1 VAGA</b>	<b>BARMAN: 1 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE PADARIA: 1 VAGA</b>	<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO (PCD): 1 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE PRODUÇÃO: 1 VAGA</b>	<b>CARPINTEIRO: 1 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE VIDRACEIRO: 1 VAGA</b>	<b>CONFERENTE: 1 VAGA</b>
<b>AVALIADOR FÍSICO: 1 VAGA</b>	<b>CONSULTORA DE VENDAS: 1 VAGA</b>
<b>AUX. ALMOXARIFADO: 1 VAGA</b>	<b>COORDENAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: 1 VAGA</b>
<b>AUX. COZINHA: 1 VAGA</b>	<b>COORDENAÇÃO DE VENDAS: 1 VAGA</b>
<b>AUX. FINANCEIRO: 1 VAGA</b>	<b>COZINHEIRO(A): 2 VAGAS</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES, DIRIJA-SE A UM DOS POLOS DA CASA DO TRABALHADOR:**

- RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO**
- RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU**

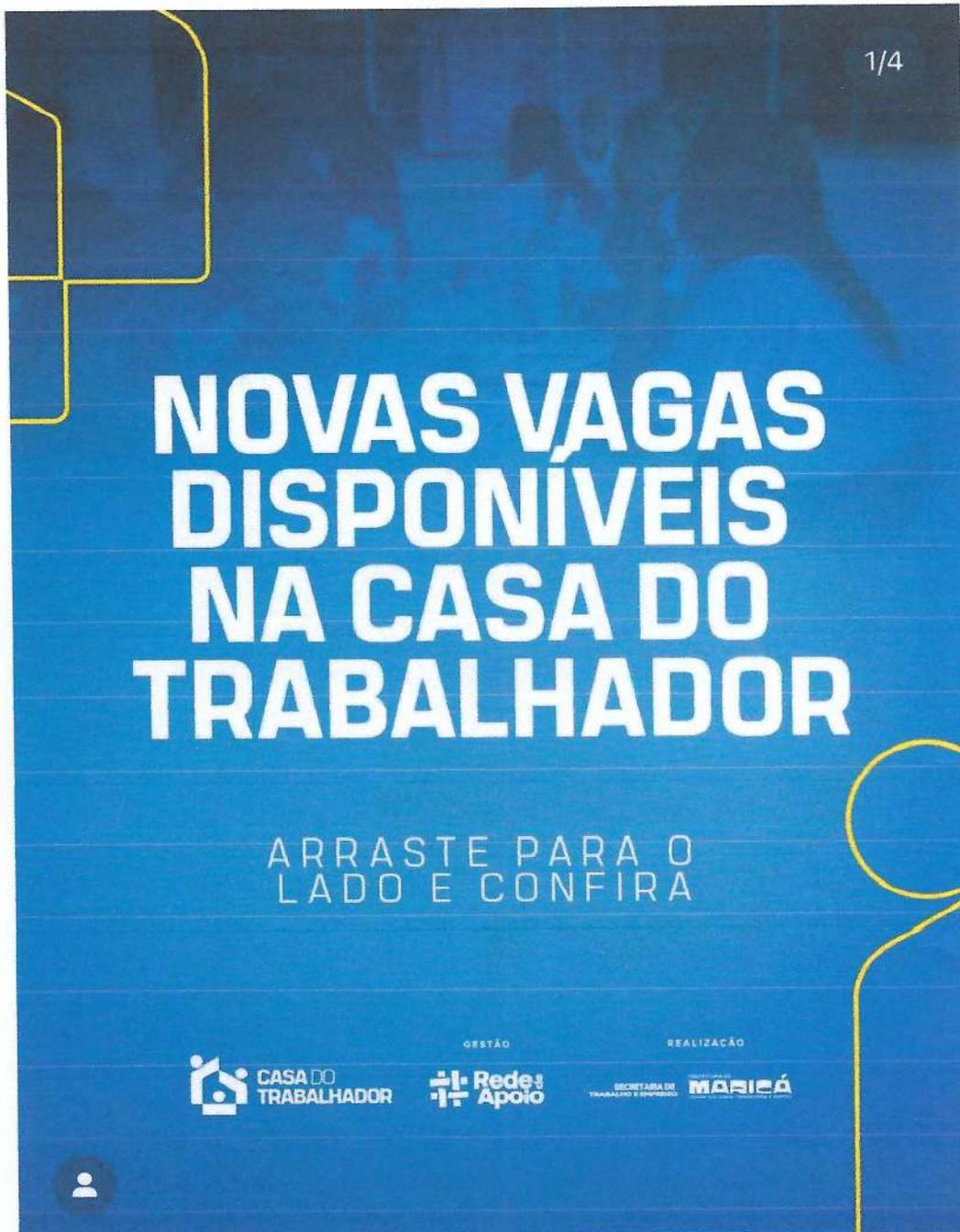
**CENTRO**  
**(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU**  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretarfa de Trabalho de Maricá-RJ

up

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE**

**FALTAM 2 DIAS!**

A **CASA DO TRABALHADOR** ESTÁ VINDO COM TUDO EM **SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ!**

**ANOTA AÍ!**

**29.08 - 13 ÀS 16 HORAS**  
**30.08 - 09 ÀS 12 HORAS**

Orla do Marim  
R. Moacir Correia Lto Vilar Maricá, 23

REALIZAÇÃO

**CASA DO TRABALHADOR** | **Rede de Apoio** | **SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO** | **PREFEITURA DE MARICÁ**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**COMUNICADO IMPORTANTE**

A CASA DO TRABALHADOR INFORMA QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM CADASTROS DE TRABALHO PARA A FLIM.

TODAS AS INFORMAÇÕES OFICIAIS E INSCRIÇÕES DEVEM SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE COM A ORGANIZAÇÃO DA FLIM.

REALIZAÇÃO

**CASA DO TRABALHADOR** | **Rede de Apoio** | **SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO** | **PREFEITURA DE MARICÁ**

Prestação de Contas nº 08/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 5/5  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>OP. CAIXA: 10+ VAGAS</b>	<b>PROF. ED. FÍSICA: 01 VAGA</b>
<b>OP. DE LOJA: 09 VAGAS</b>	<b>PROF. MUSCULAÇÃO: 01 VAGA</b>
<b>OP. DE MÁQUINA GRÁFICA: 01 VAGA</b>	<b>PROMOTOR DE VENDAS: 02 VAGAS</b>
<b>OP. SUSHIMAN: 01 VAGA</b>	<b>REPOSITOR: 09 VAGAS</b>
<b>PADREIRO: 01 VAGA</b>	<b>SERRALHEIRO: 02 VAGAS</b>
<b>PEDREIRO: 01 VAGA</b>	<b>SOCIAL MEDIA: 01 VAGA</b>
<b>PINTOR: 01 VAGA</b>	<b>TEC. ANÁLISES CLÍNICAS: 02 VAGAS</b>
<b>PIZZAIOLO: 01 VAGA</b>	<b>VENDEDOR: 10+ VAGAS</b>
<b>PODÓLOGA: 01 VAGA</b>	<b>VENDEDOR EXTERNO: 03 VAGAS</b>
<b>PROF. AULAS COLETIVAS: 01 VAGA</b>	<b>VIDRACEIRO: 01 VAGA</b>
<b>PROF. DESIGNER GRÁFICO: 01 VAGA</b>	

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO**
- RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA  
33 LOTE 14- LOJA - ITAIPUAÇU**

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 4/5  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AJUDANTE DE COZINHA: 03 VAGAS</b>	<b>ATENDENTE DE BALCÃO: 02 VAGAS</b>
<b>AJUDANTE DE PADARIA: 01 VAGA</b>	<b>ATENDENTE DE DELIVERY: 01 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE PRODUÇÃO: 01 VAGA</b>	<b>ATENDENTE DE PORTARIA: 01 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE VIDRACEIRO: 01 VAGA</b>	<b>AVALIADOR FÍSICO: 01 VAGA</b>
<b>ANALISTA DE DP: 01 VAGA</b>	<b>AUX. ALMOXARIFADO: 01 VAGA</b>
<b>ARQUITETO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. COZINHA: 04 VAGAS</b>
<b>AUX DE SERVIÇOS GERAIS: 10+ VAGAS</b>	<b>AUX. DEDETIZAÇÃO: 01 VAGA</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. DE PADEIRO: 01 VAGA</b>
<b>ATENDENTE: 10+ VAGAS</b>	<b>AUX. MECÂNICO: 01 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO**
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU**

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá (RJ)

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 3/5  
NA CASA DO TRABALHADOR

AUX. DE PERECÍVEIS: 03 VAGAS	CONSULTORA DE VENDAS: 01 VAGA
BALCONISTA: 05 VAGAS	COORDENAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: 01 VAGA
BALCONISTA DE LATICÍNIO: 02 VAGAS	COORDENAÇÃO DE VENDAS: 01 VAGA
BALCONISTA DE HORTIFRUTI: 01 VAGA	CORRETOR: 06 VAGAS
BALCONISTA LATICÍNIO: 01 VAGA	COZINHEIRA/COZINHEIRO: 04 VAGAS
BARMAN: 01 VAGA	DEPOSITISTA/REPOSITOR: 02 VAGAS
BARBEIRO: 01 VAGA	DESIGNER GRÁFICO: 02 VAGAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO: 01 VAGA	ELETRICISTA: 01 VAGA
CABELEIREIRA: 01 VAGA	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO: 01 VAGA
CARPINTEIRO: 02 VAGAS	

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA  
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO  
**(21) 95901-5463**  
ITAIPUAÇU  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá - RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 2/5  
NA CASA DO TRABALHADOR

ENTREGADOR: 01 VAGA	JOVEM APRENDIZ: 10+ VAGAS
ESTOQUISTA: 02 VAGAS	LÍDER DE EQUIPE: 01 VAGA
FARMACÊUTICO: 01 VAGA	MANICURE: 01 VAGA
FILMMAKER: 01 VAGA	PEDICURE: 02 VAGAS
FISCAL DE LOJA: 03 VAGAS	MANUTENÇÃO: 01 VAGA
FISIOTERAPEUTA: 01 VAGA	MARCENEIRO: 01 VAGA
FONOAUDIÓLOGA: 03 VAGAS	MECÂNICO: 01 VAGA
GARÇOM: 05 VAGAS	MONTADOR DE MÓVEIS: 02 VAGAS
GERENTE: 01 VAGA	MONITOR DE CRIANÇA: 01 VAGA
GUARDA PATRIMONIAL: 01 VAGA	MOTORISTA: 04 VAGAS
PROFESSOR: 01 VAGA	

PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA  
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO  
**(21) 95901-5463**  
ITAIPUAÇU  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

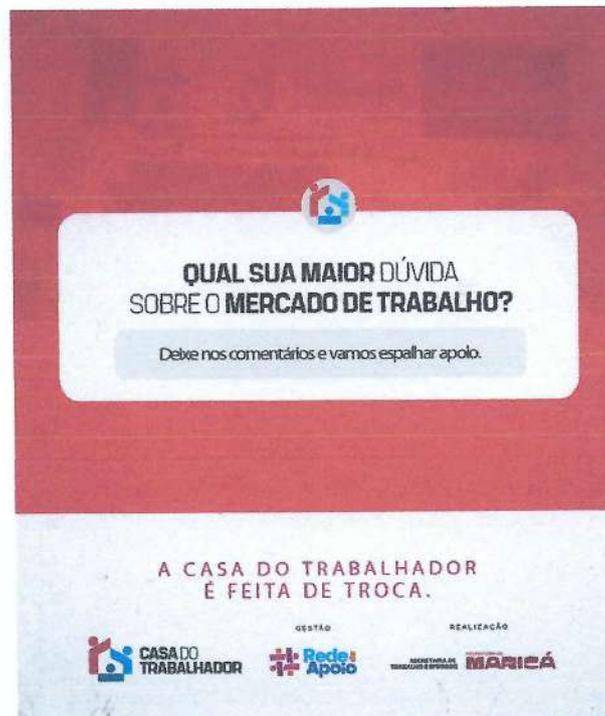
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**MÚSICA AO VIVO**

BANDA  
TÁ TUDO EM CASA

DIA:  
20 DE SETEMBRO

HORÁRIO:  
14H30

QUADRA DE INOÃ  
Local: Tv. Eumar Pereira  
de Matos, 475



REALIZAÇÃO



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**Palestra**

SETEMBRO  
AMARELO  
DE DENTRO  
PARA FORA:  
FORTALECENDO  
A VIDA

**Gabriela Frederichs**

 Dia 20/09  
 10 horas

QUADRA DE INOÃ  
 Tv. Eumar Pereira  
de Matos, 475



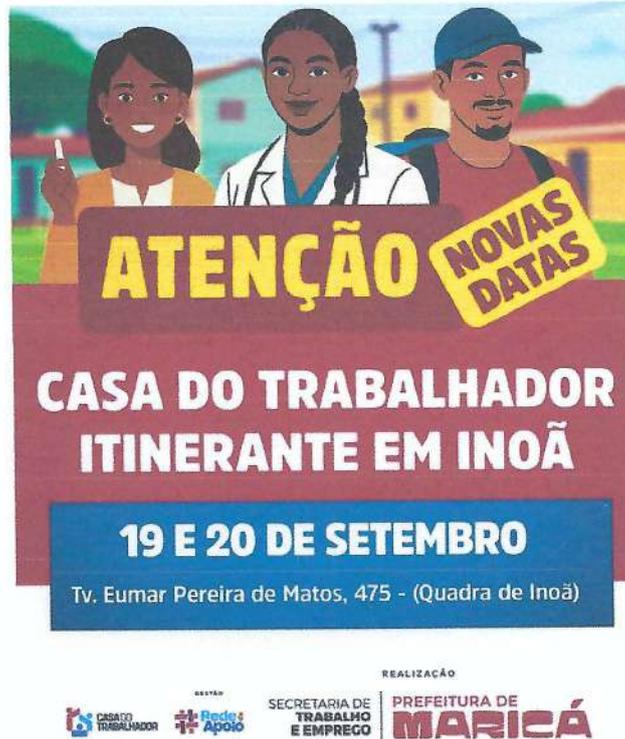
REALIZAÇÃO



Psicóloga com especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental voltada para saúde mental, gestão e inteligência emocional no âmbito individual e organizacional.

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

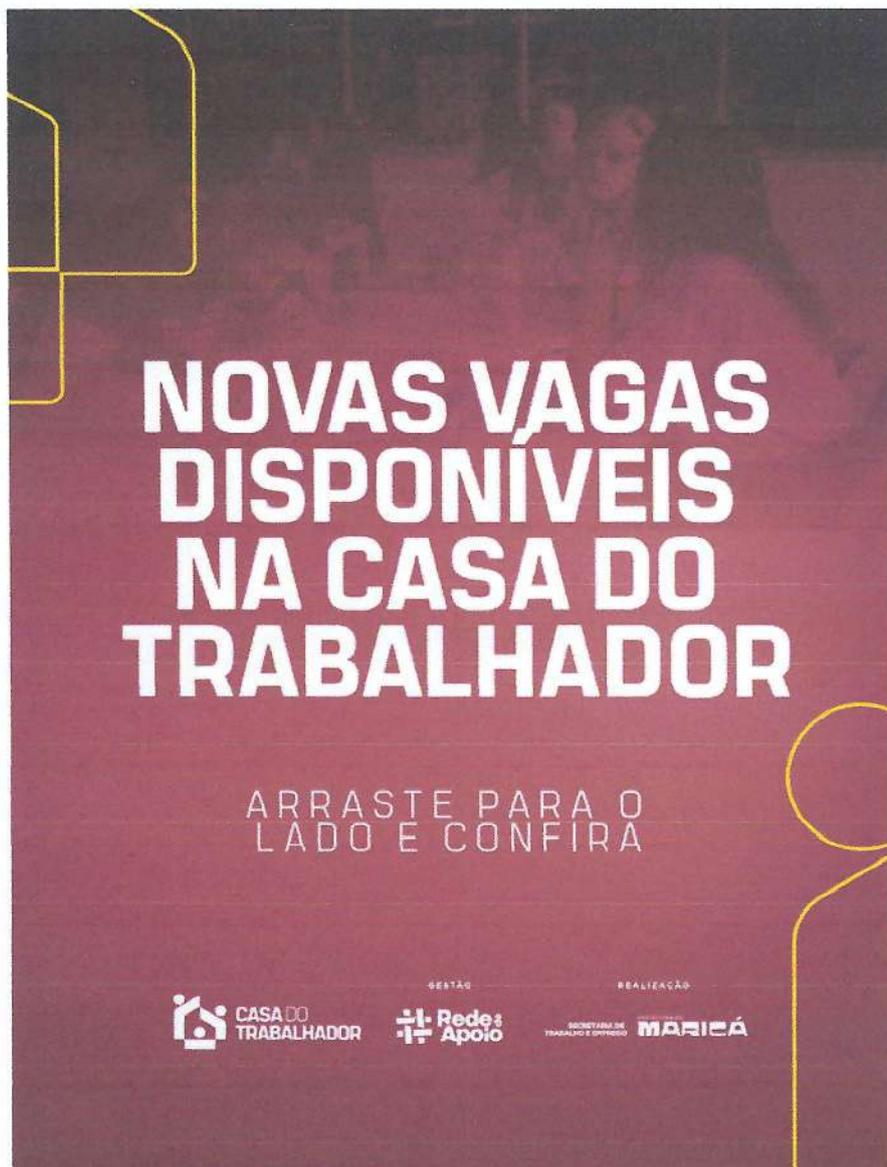
Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR

AÇOUGUEIRO : 5 VAGAS	ATENDENTE : 10+ VAGAS
AJUDANTE DE COZINHA: 2 VAGAS	ATENDENTE DE BALCÃO: 2 VAGAS
AJUDANTE DE PADARIA: 1 VAGA	ATENDENTE DE DELIVERY: 1 VAGA
AJUDANTE DE PRODUÇÃO: 1 VAGA	ATENDENTE DE PORTARIA: 1 VAGA
AJUDANTE DE VIDRACEIRO: 1 VAGA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: 1 VAGA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 10 + VAGAS	AUXILIAR DE COZINHA: 7 VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1 VAGA	AUXILIAR DE DEDETIZAÇÃO: 1 VAGA
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL: 1 VAGA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO: 1 VAGA

PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:

- RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
- RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA 03 LOTE 14, LOJA - ITAIPUQUÊ

CENTRO  
**(21) 95901-5463**  
ITAPUQUÊ  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 08/2025  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AUXILIAR DE PADEIRO : 2 VAGAS</b>	<b>AVALIADOR FÍSICO: 1 VAGA</b>
<b>AUXILIAR DE PERECÍVEIS : 4 VAGAS</b>	<b>BALCONISTA: 5 VAGAS</b>
<b>AUXILIAR DE PIZZAIOLO: 1 VAGA</b>	<b>BALCONISTA DE HORTIFRUTI: 1 VAGA</b>
<b>AUXILIAR DE SUSHIMAN: 1 VAGA</b>	<b>BALCONISTA DE LATICÍNIO: 3 VAGAS</b>
<b>AUXILIAR DE VETERINÁRIO: 1 VAGA</b>	<b>BARMAN: 1 VAGA</b>
<b>AUXILIAR FINANCEIRO: 1 VAGA</b>	<b>BARBEIRO: 1 VAGA</b>
<b>AUXILIAR GERAL: 1 VAGA</b>	<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO (PCD): 1 VAGA</b>
<b>AUXILIAR MECÂNICO : 1 VAGA</b>	<b>CABISTA: 1 VAGA</b>
	<b>CABELEIREIRA: 1 VAGA</b>
	<b>CARPINTEIRO: 1 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

-  RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
-  RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUQUÊ

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUQUÊ  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>ESTAGIÁRIO DE ADM. FINANCEIRO: 1 VAGA</b>	<b>FILMMAKER: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE BIÓLOGO: 1 VAGA</b>	<b>FISIOTERAPEUTA: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 VAGA</b>	<b>FONOAUDIÓLOGO: 3 VAGAS</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL: 1 VAGA</b>	<b>GARÇOM: 4 VAGAS</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE FINANÇEIRO: 1 VAGA</b>	<b>GERENTE: 1 VAGA</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA: 1 VAGA</b>	<b>GUARDA PATRIMONIAL: 4 VAGAS</b>
<b>ESTAGIÁRIO DE MARKETING: 1 VAGA</b>	<b>INSTRUTOR DE ENSINO: 1 VAGA</b>
<b>FARMACÊUTICO: 1 VAGA</b>	<b>JOVEM APRENDIZ: 13 VAGAS</b>
	<b>MANICURE: 1 VAGA</b>
	<b>MANUTENÇÃO: 1 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

-  RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
-  RUA DAS PERPÉTUAS - QUADRA 93 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO**  
**(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU**  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02125  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08125  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá (RJ)

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>CARPINTEIRO (PCD): 1 VAGA</b>	<b>DEPARTAMENTO PESSOAL: 1 VAGA</b>
<b>CONFERENTE: 1 VAGA</b>	<b>DEPILADORA: 1 VAGA</b>
<b>CONSULTOR DE VENDAS: 1 VAGA</b>	<b>DEPOSITISTA/REPOSITOR: 2 VAGAS</b>
<b>CONSULTORA DE VENDAS: 1 VAGA</b>	<b>DESIGNER GRÁFICO: 1 VAGA</b>
<b>COORDENAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: 1 VAGA</b>	<b>ELETRICISTA (PCD): 1 VAGA</b>
<b>COORDENAÇÃO DE VENDAS: 1 VAGA</b>	<b>ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO: 1 VAGA</b>
<b>CORRETOR: 5 VAGAS</b>	<b>ENTREGADOR: 1 VAGA</b>
<b>COZINHEIRA: 4 VAGAS</b>	<b>ESTOQUISTA: 2 VAGAS</b>
<b>COZINHEIRO: 1 VAGA</b>	<b>ESTAGIÁRIO ADM: 1 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS PÓLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 4 L.O.1A - ITAIPUQUÊ

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUQUÊ  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 001/2015  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2015  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**VAGAS**

- Churrasqueiros
- Saladeiros
- Cozinheiro
- Aux de cozinha
- Atendentes
- Garçons
- Recepcionistas

Traga seu currículo impresso ou (PDF), Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho. Certidão de Reservista: (Gênero Masculino)

REALIZAÇÃO

CASA DO TRABALHADOR Rede de Apoio SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO PREFEITURA DE MARICÁ

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**PROCESSO SELETIVO**

**CASA DO TRABALHADOR**

**RESTAURANTE KILOGRAMA ESTÁ CONTRATANDO**

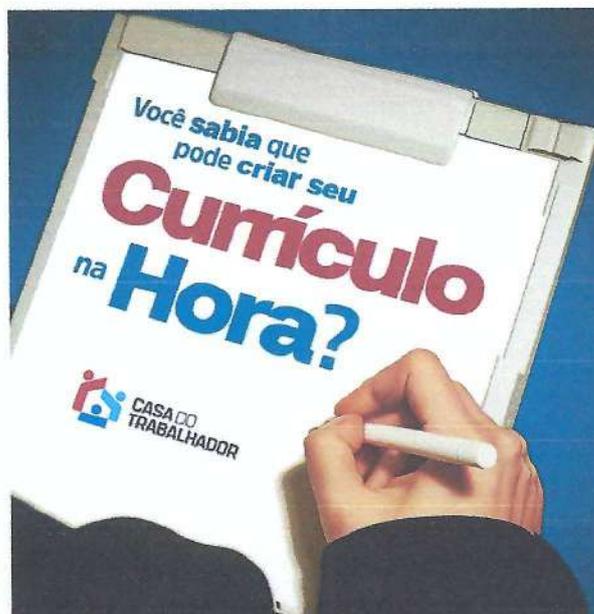
**POLO CENTRO**  
 02/10 (QUINTA FEIRA)  
 ÀS 9 HORAS

REALIZAÇÃO

CASA DO TRABALHADOR Rede de Apoio SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO PREFEITURA DE MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



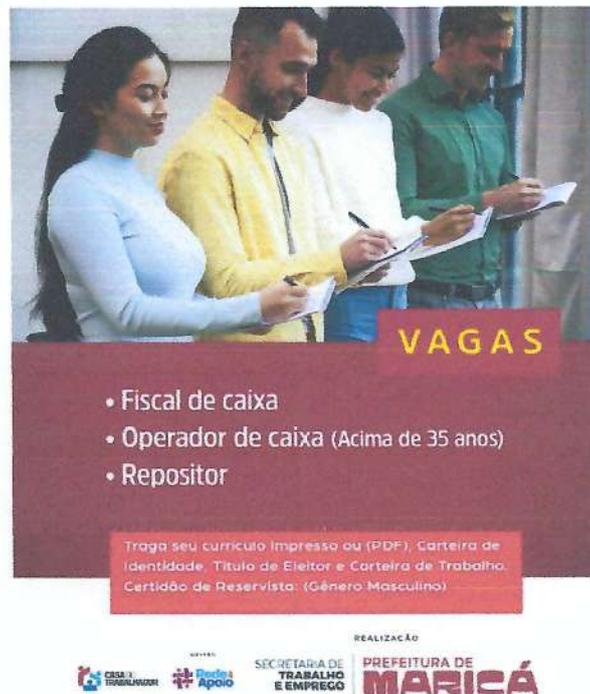
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



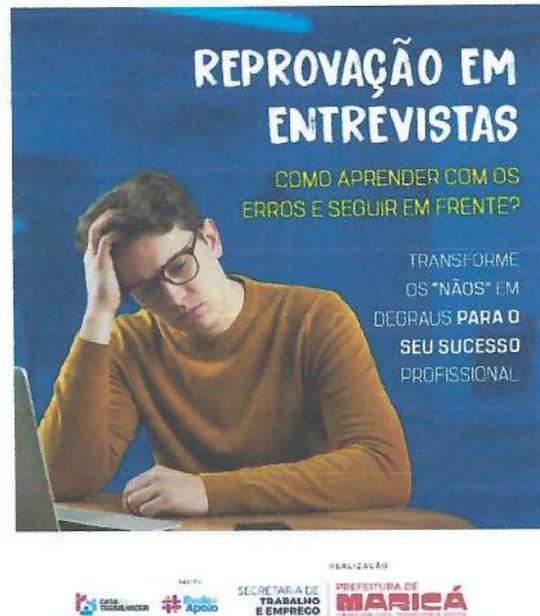
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



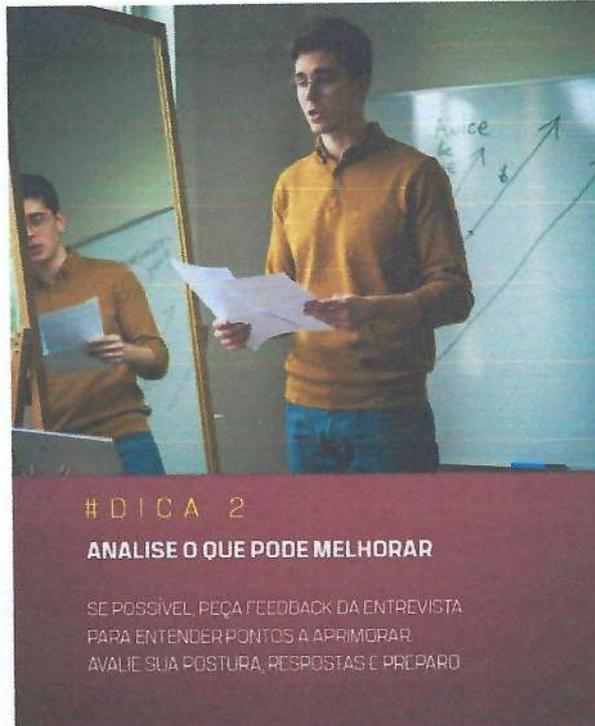
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



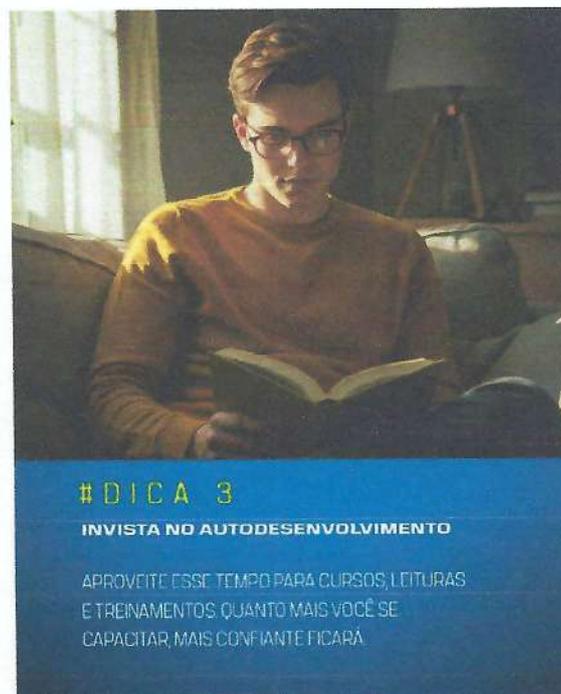
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



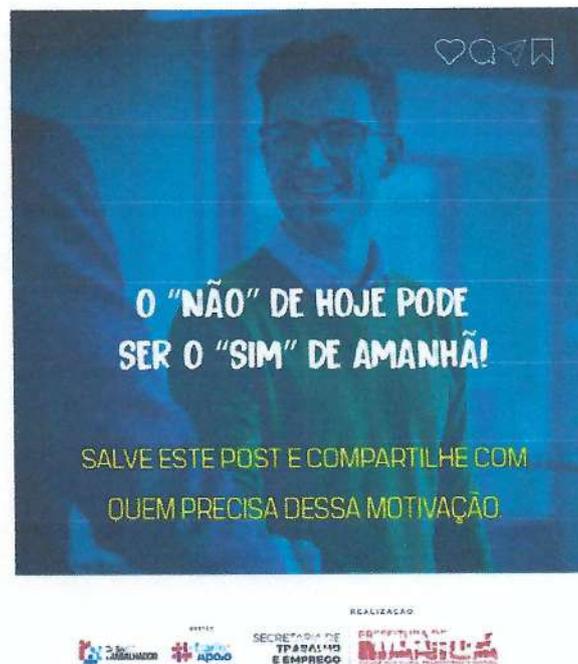
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**Palestra**

**BOURNOUT: QUANDO O CANSAÇO VIRA UM ALERTA PARA A SAÚDE MENTAL**

**Aline Ritter**

📅 Dia 19/09  
🕒 14 às 15 horas



Psicóloga Clínica e Organizacional com pós-graduação em Terapia Cognitivo-Comportamental e Psicologia do Trabalho

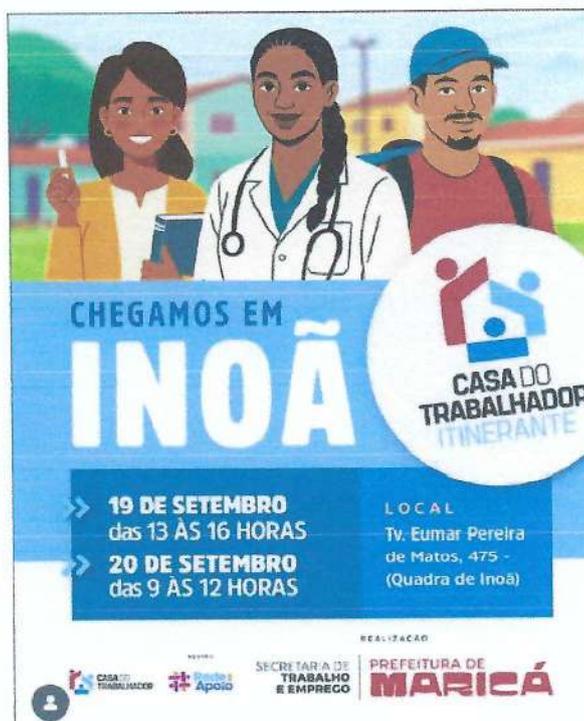


**QUADRA DE INOÃ**  
**Tv. Eumar Pereira de Matos, 475**

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

REALIZAÇÃO  


Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**CHEGAMOS EM INOÃ**

**19 DE SETEMBRO** das 13 ÀS 16 HORAS  
**20 DE SETEMBRO** das 9 ÀS 12 HORAS

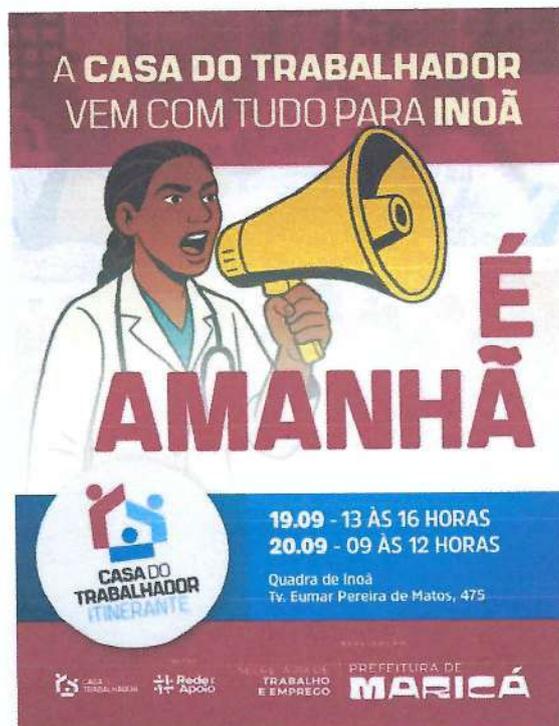
**LOCAL**  
 Tv. Eumar Pereira de Matos, 475 - (Quadra de Inoã)

**CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE**

REALIZAÇÃO  

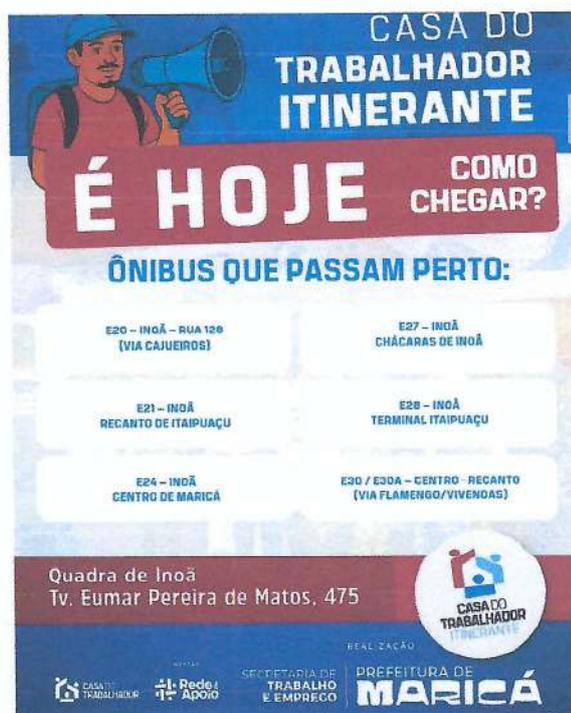

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



ES encontradas pelas lideranças?

**QUER APRENDER ALGO NOVO?**

PARTICIPE DAS PALESTRAS NA CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE E ESTEJA MAIS PREPARADO PARA O MERCADO DE TRABALHO!

» **19 DE SETEMBRO** das 13 ÀS 16 HORAS

» **20 DE SETEMBRO** das 09 ÀS 12 HORAS

LOCAL **INOÃ**  
Tv. Eumar Pereira de Matos, 475 - (Quadra de Inoã)

REALIZAÇÃO  
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO | PREFEITURA DE **MARICÁ**

Prestação de Contas nº 08/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



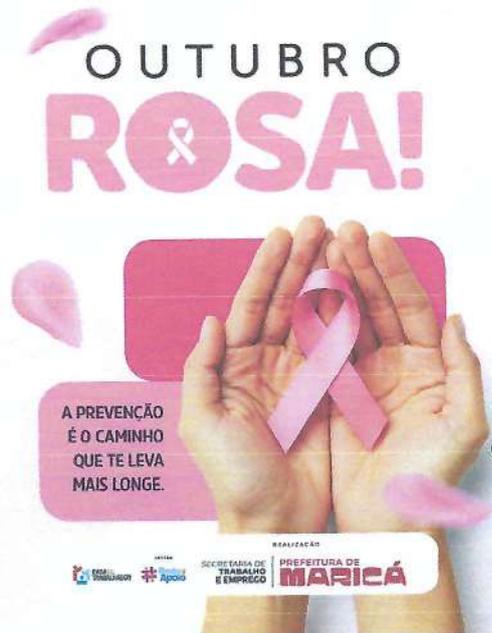
“  
Você não precisa estar pronto, **só precisa** estar disposto **a crescer.**”

*Casa do Trabalhador de Maricá*

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO | PREFEITURA DE **MARICÁ**

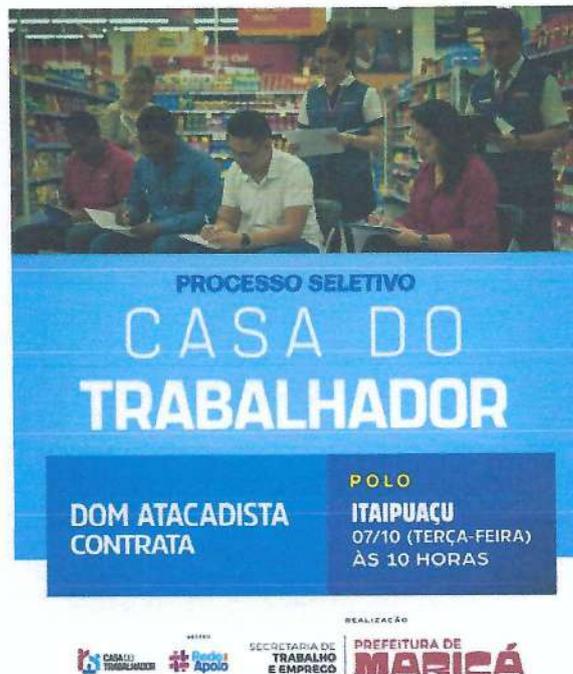
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



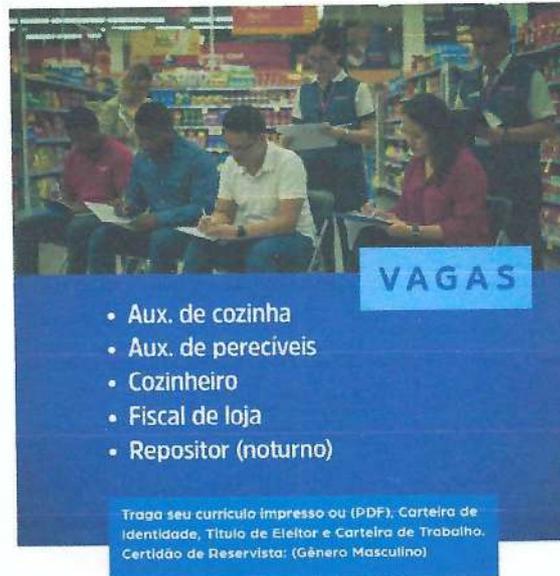
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



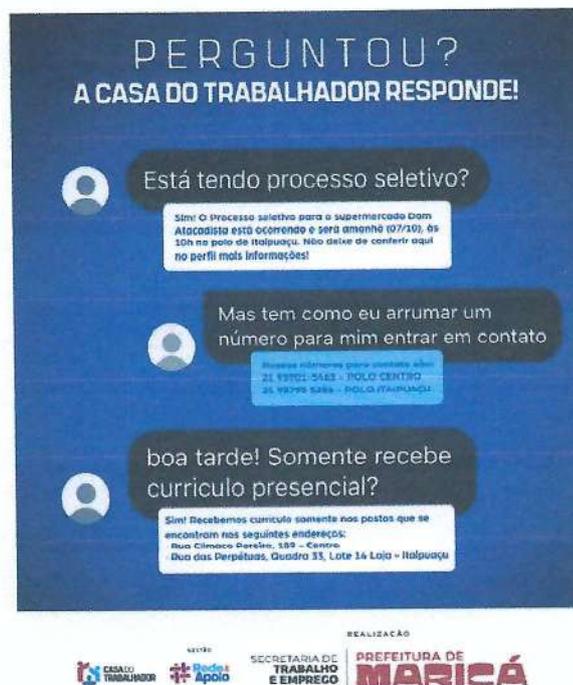
**VAGAS**

- Aux. de cozinha
- Aux. de perecíveis
- Cozinheiro
- Fiscal de loja
- Repositor (noturno)

Traga seu currículo impresso ou (PDF), Carteira de identidade, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho. Certidão de Reservista: (Gênero Masculino)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**PERGUNTOU?  
A CASA DO TRABALHADOR RESPONDE!**

**Está tendo processo seletivo?**  
Sim! O processo seletivo para o supermercado Dom Alagadinho está ocorrendo a partir das 10h, às 10h no polo de Itaipuaçu. Não deixe de conferir aqui no perfil mais informações!

**Mas tem como eu arrumar um número para mim entrar em contato?**  
Resposta: Informações para contato: 0800-21.9902-5465 - POLO CENTRO, 0800-21.9902-5465 - POLO ITAIPUAÇU

**boa tarde! Somente recebe currículo presencial?**  
Sim! Receberemos currículo somente nos postos que se encontram nas seguintes endereços:  
Rua Cimaco Dória, 189 - Centro  
Rua das Perpétuas, Quadra 33, Lote 14 Loja - Itaipuaçu

REALIZAÇÃO



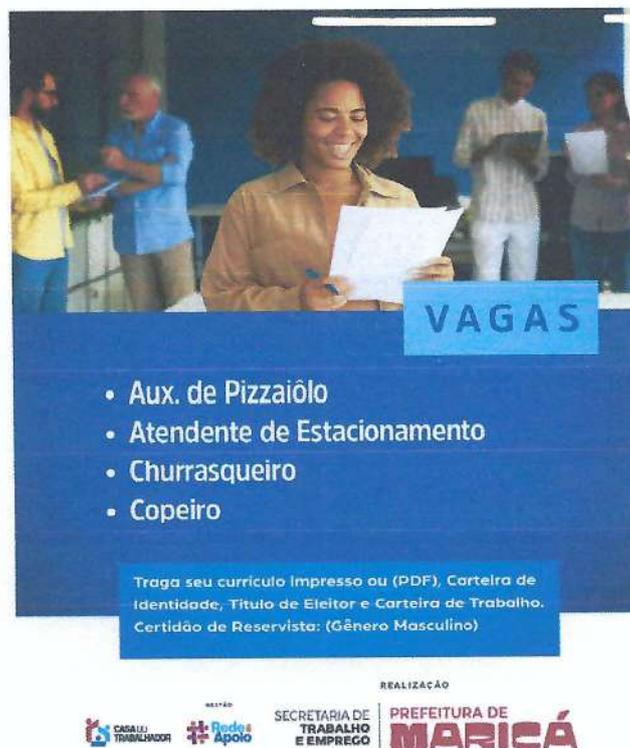
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**PROCESSO SELETIVO**  
**CASA DO TRABALHADOR**

**LOJA OBJETIVA CONTRATA**

**POLO CENTRO**  
 09/10 (QUINTA-FEIRA)  
 ÀS 09 HORAS

REALIZAÇÃO  


Prestação de Contas nº *02/25*  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº *08/25*  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



**VAGAS**

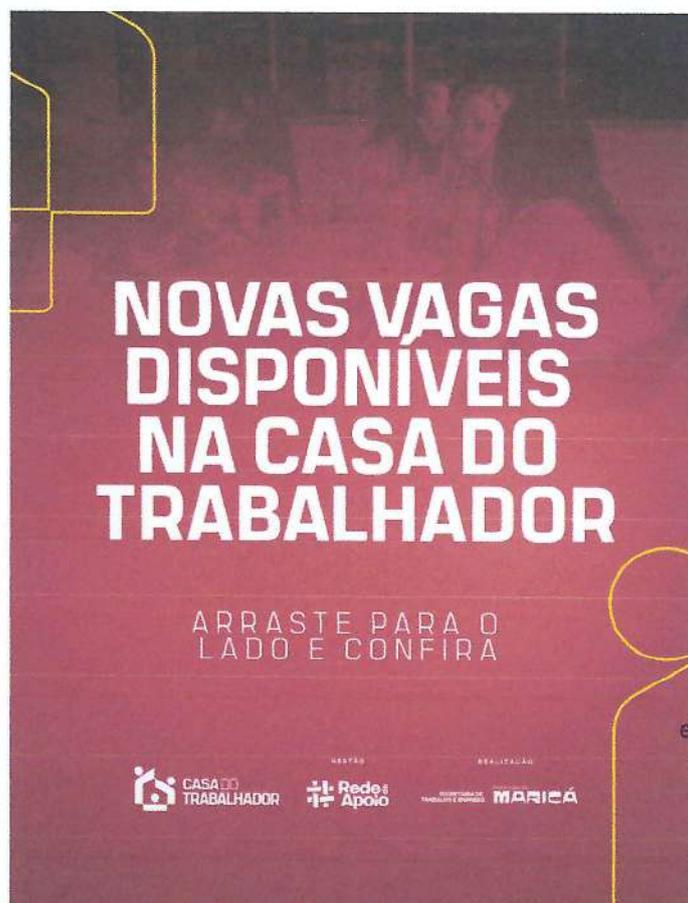
- Aux. Visual Merchandising
- Aux. Administrativo
- Aux. Serviços Gerais
- Jovem Aprendiz
- Operador de Loja
- Fiscal de Loja
- Supervisor de Caixa
- Supervisor de Loja

Traga seu currículo Impresso ou (PDF), Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Carteira de Trabalho, Certidão de Reservista; (Gênero Masculino)

REALIZAÇÃO  


Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS: 10+ VAGAS</b>	<b>ASSISTENTE DE DP: 01 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE BARMAN: 01 VAGA</b>	<b>ATENDENTE: 10+ VAGAS</b>
<b>AJUDANTE DE CAMINHÃO: 01 VAGA</b>	<b>ATENDENTE DE BALCÃO: 02 VAGAS</b>
<b>AJUDANTE DE COZINHA: 01 VAGA</b>	<b>ATENDENTE DE DELIVERY: 01 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE PADARIA: 01 VAGA</b>	<b>ATENDENTE DE PORTARIA: 01 VAGA</b>
<b>AJUDANTE DE VIDRACEIRO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. ADMINISTRATIVO: 01 VAGA</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. FINANCEIRO: 01 VAGA</b>
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. GERAL: 01 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

-  RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
-  RUA DAS PERÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>AUX. DE MECÂNICO: 01 VAGA</b>	<b>AUX. DE DEDETIZAÇÃO: 01 VAGA</b>
<b>AUX. OPERACIONAL: 02 VAGAS</b>	<b>AUX. DE ESCRITÓRIO: 01 VAGA</b>
<b>AUX. DE VETERINÁRIO: 01 VAGAS</b>	<b>AUX. DE LOJA/ESTOQUE PCD: 01 VAGA</b>
<b>AUX. VISUAL MERCHANDISING: 01 VAGA</b>	<b>AUX. DE PERECÍVEIS: 06 VAGAS</b>
<b>AUX. DE CABELEIREIRO: 04 VAGAS</b>	<b>AUX. DE PIZZAILO: 01 VAGA</b>
<b>AUX. DE CLIMATIZAÇÃO: 01 VAGAS</b>	<b>AUX. DE SUSHIMAN: 01 VAGA</b>
<b>AUX. DE COZINHA: 10+ VAGAS</b>	<b>AVALIADOR FÍSICO: 01 VAGA</b>
<b>AÇOUGUEIRO: 10+ VAGAS</b>	<b>BALCONISTA: 05 VAGAS</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMACO PEPEIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14, LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO  
**(21) 95901-5463**  
ITAIPUAÇU  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS  
NA CASA DO TRABALHADOR**

<b>BALCONISTA DE HORTIFRUTI 01 VAGA</b>	<b>CONSULTOR DE VENDAS : 03 VAGAS</b>
<b>BALCONISTA DE LATICÍNIO: 03 VAGAS</b>	<b>COORDENAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: 01 VAGA</b>
<b>BARBEIRO: 01 VAGA</b>	<b>COORDENAÇÃO DE VENDAS : 01 VAGA</b>
<b>BARMAN: 01 VAGA</b>	<b>CORRETOR: 05 VAGAS</b>
<b>BOMBEIRO HIDRÁULICO: 01 VAGA</b>	<b>COZINHEIRA: 08 VAGAS</b>
<b>CABELEIREIRA: 02 VAGAS</b>	<b>DEPARTAMENTO PESSOAL: 01 VAGA</b>
<b>CABISTA: 01 VAGA</b>	<b>DEPILADORA: 01 VAGA</b>
<b>CARPINTEIRO: 01 VAGA</b>	<b>DEPOSISTA/REPOSITOR: 02 VAGAS</b>
<b>CONFERENTE: 01 VAGA</b>	<b>DESIGNER GRÁFICO: 01 VAGA</b>

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:**

- 📍 RUA CLIMÁCO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO  
(21) 95901-5463**

**ITAIPUAÇU  
(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretarfa de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 2/3  
NA CASA DO TRABALHADOR

GARÇOM: 04 VAGAS	MONTADOR DE MÓVEIS: 02 VAGAS
GERENTE: 02 VAGAS	MOTOBOY: 03 VAGAS
GUARDA PATRIMONIAL: 04 VAGAS	MOTORISTA DE CAMINHÃO: 01 VAGA
INSTRUTOR DE IDIOMAS: 01 VAGA	OPERADOR DE CAIXA: 10+ VAGAS
JOVEM APRENDIZ: 10+ VAGAS	OPERADOR DE LOJA: 10+ VAGAS
LÍDER DE EQUIPE: 01 VAGA	OPERADOR DE MÁQUINA GRÁFICA: 01 VAGA
LÍDER DE HORTIFRUTI: 02 VAGAS	PADEIRO: 06 VAGAS
MANICURE: 04 VAGAS	PEDREIRO: 01 VAGA
MECÂNICO: 01 VAGA	PINTOR: 01 VAGA
MONITOR DE CRIANÇA – 01 VAGA	

PARA MAIS INFORMAÇÕES, DIRIJA-SE A UM DOS POLOS DA CASA DO TRABALHADOR:

- 📍 RUA CLIMÁCO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO  
**(21) 95901-5463**

ITAIPUAÇU  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS 3/3  
NA CASA DO TRABALHADOR

PIZZAIOLO: 01 VAGA	RECEPCIONISTA : 01 VAGA
PODÓLOGA: 01 VAGA	REPOSITOR: 10+ VAGAS
PROFESSOR DESIGNER GRÁFICO : 01 VAGA	SALADEIRO: 02 VAGAS
PROFESSOR DE AULAS COLETIVAS: 01 VAGA	SERRALHEIRO: 02 VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 01 VAGA	SOCIAL MEDIA: 01 VAGA
PROFESSOR DE INFORMÁTICA: 01 VAGA	SUPERVISOR DE CAIXA: 01 VAGA
PROFESSOR DE MUAY THAI: 01 VAGA	SUPERVISOR DE LOJA: 01 VAGA
PROFESSOR DE MUSCULAÇÃO: 01 VAGA	SUSHIMAN: 02 VAGAS
	TÉCNICO FIBRA ÓTICA: 01 VAGA

PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS  
DA CASA DO TRABALHADOR:

- 📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO
- 📍 RUA DAS PERPÉTUAS, QUADRA 33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

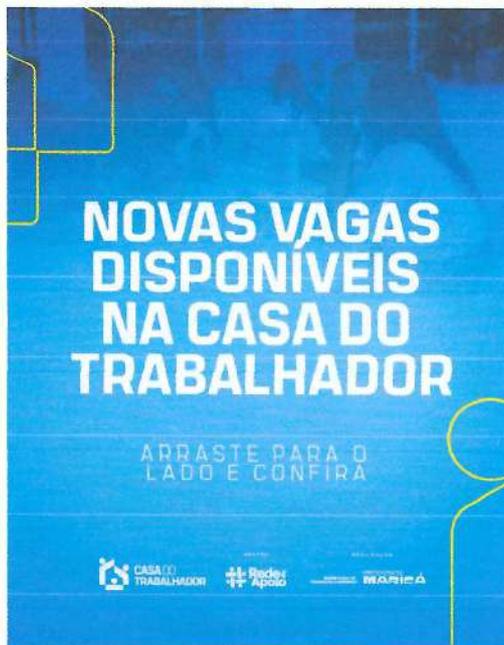
CENTRO  
**(21) 95901-5463**

ITAIPUAÇU  
**(21) 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

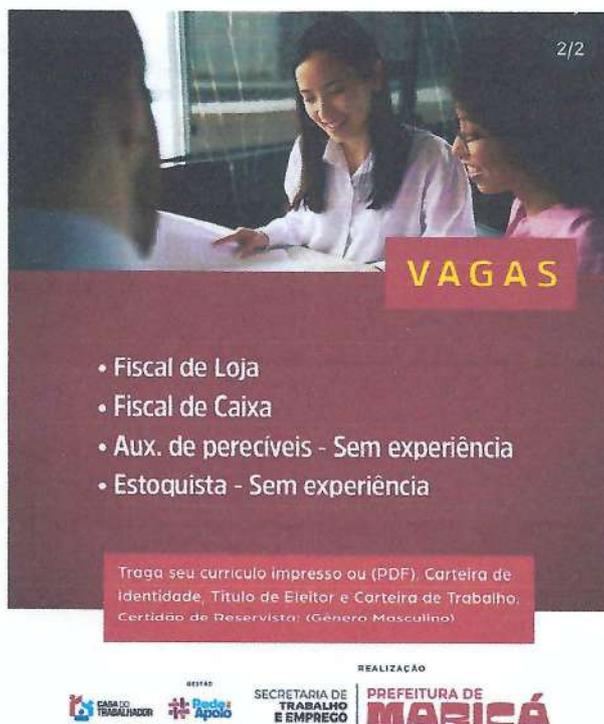
Prestação de Contas nº 08/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



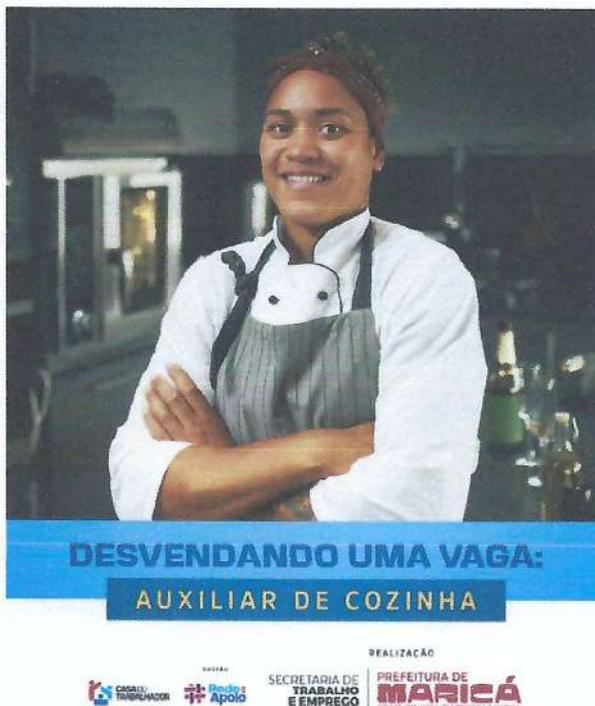
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



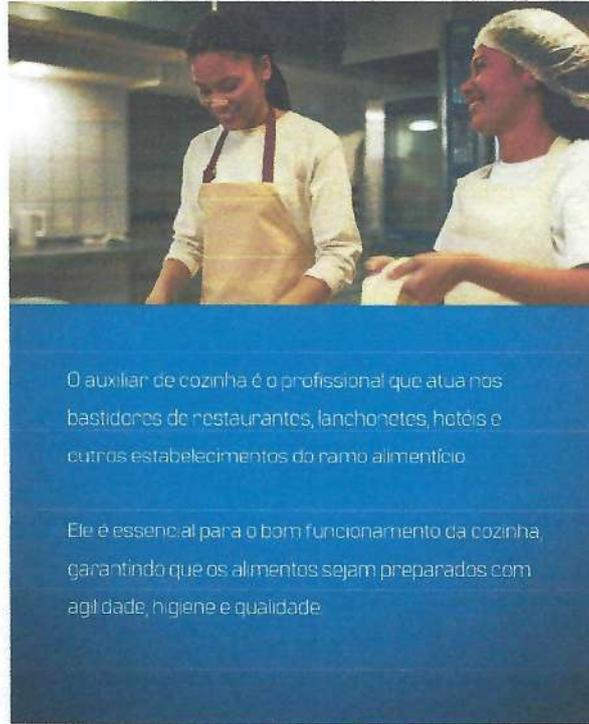
Prestação de Contas nº 02125  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0825  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



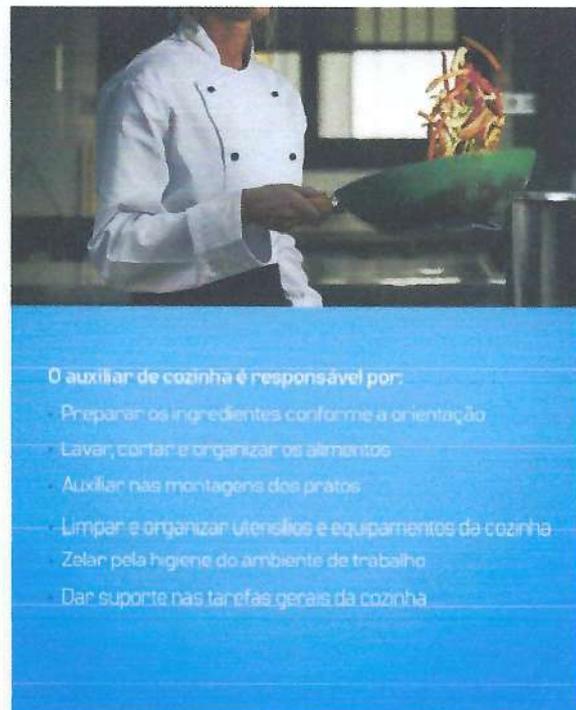
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



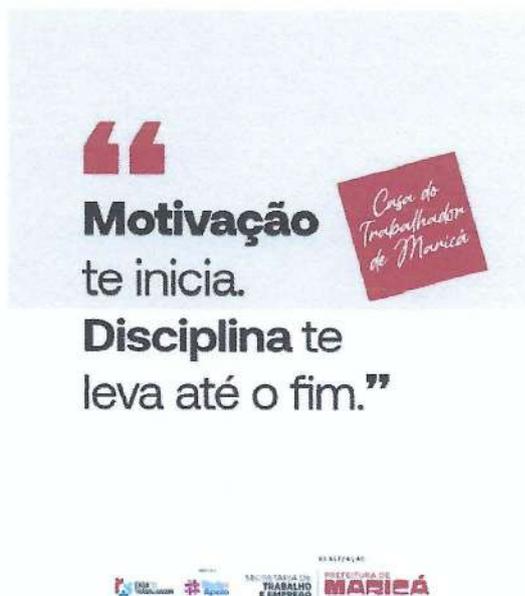
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



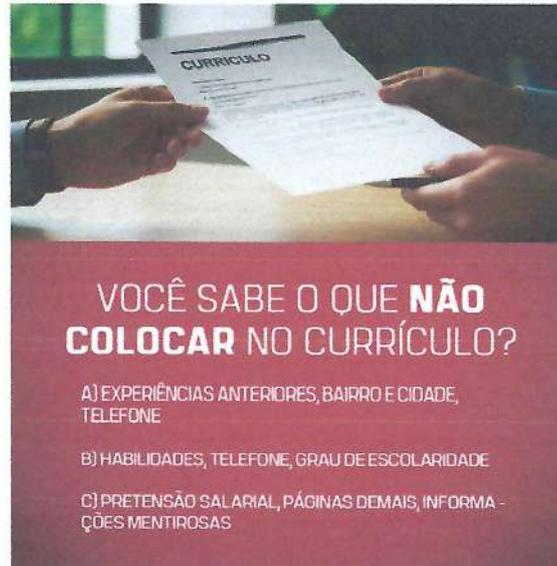
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



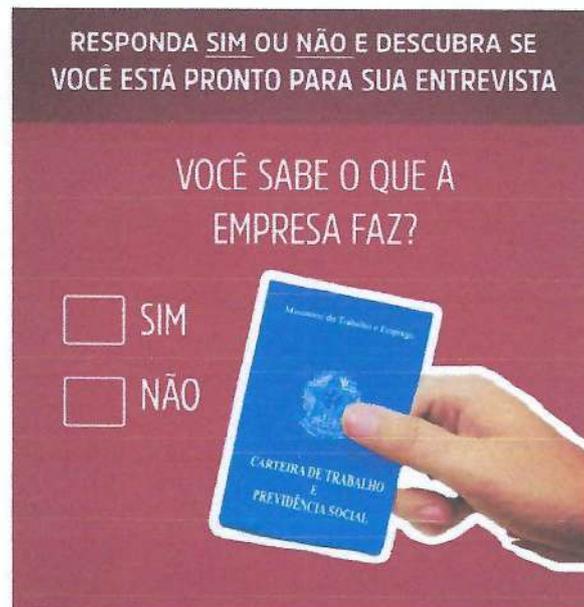
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



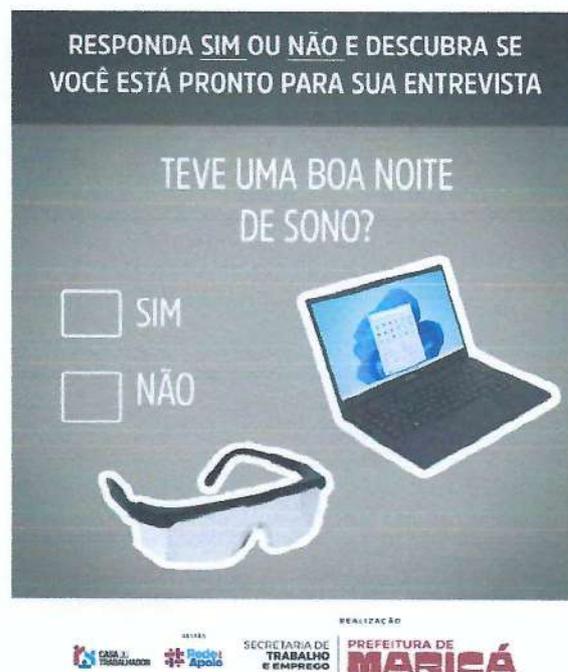
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

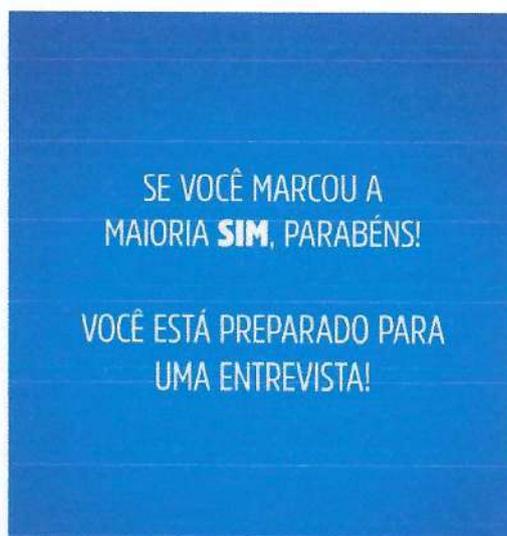
Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 021/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



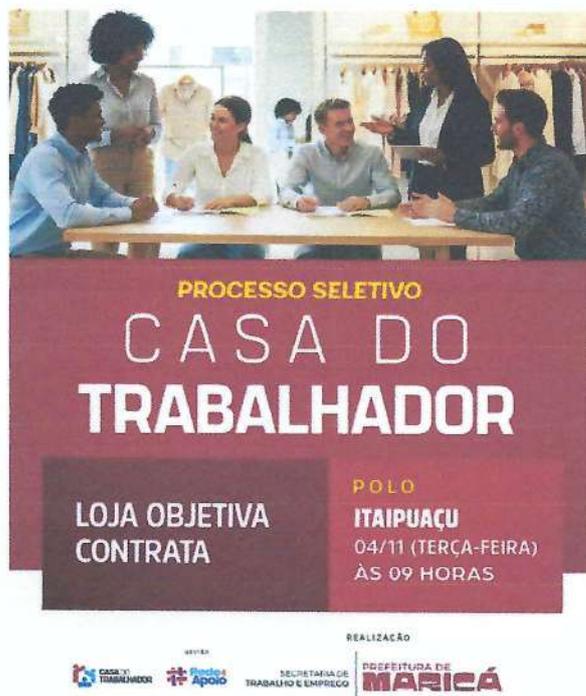
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

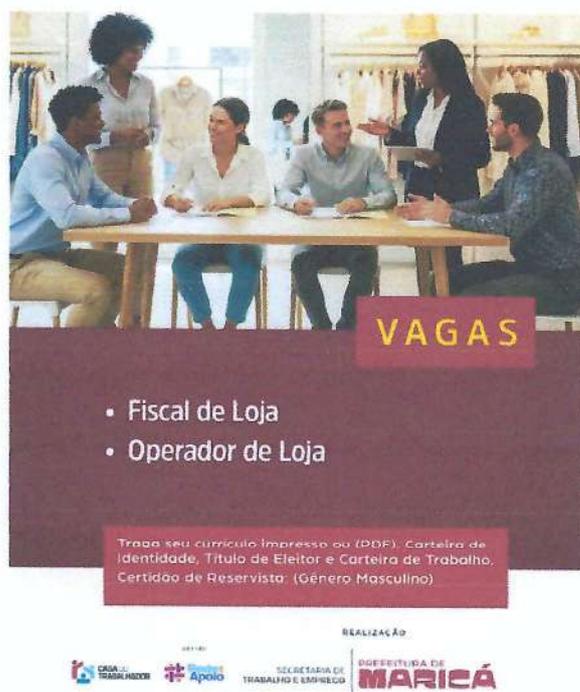
Handwritten signature or initials.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

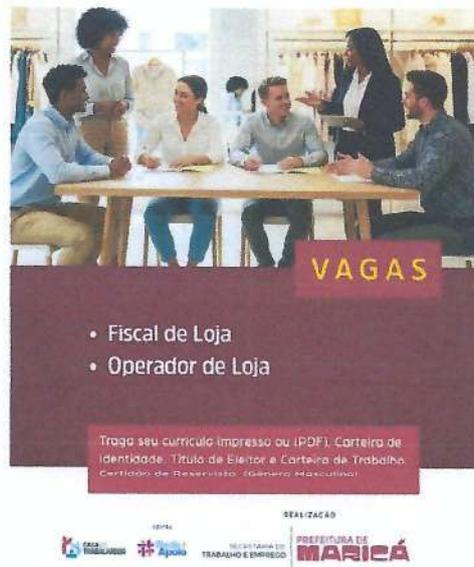


Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



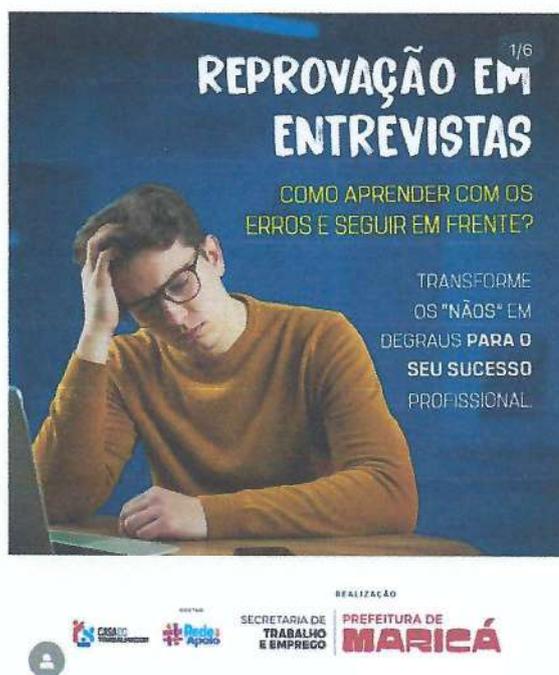
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



*up*

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



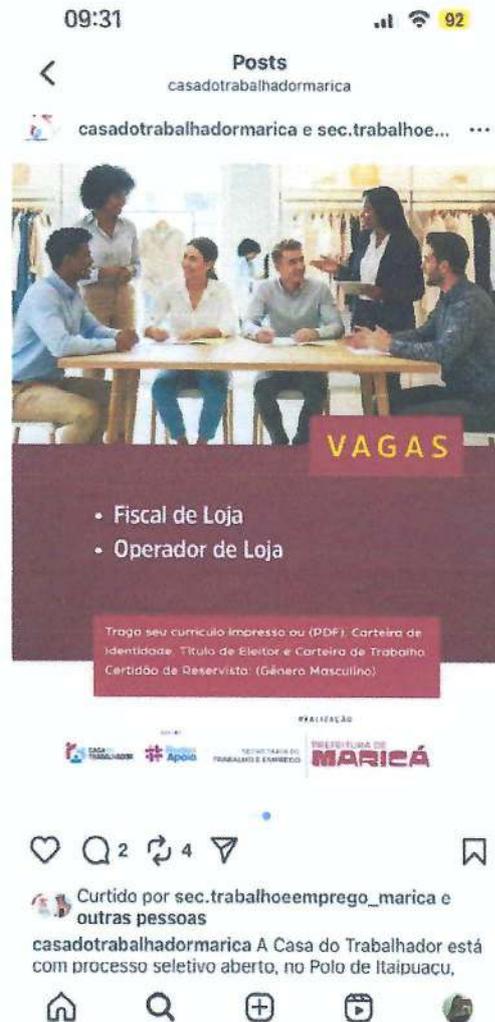
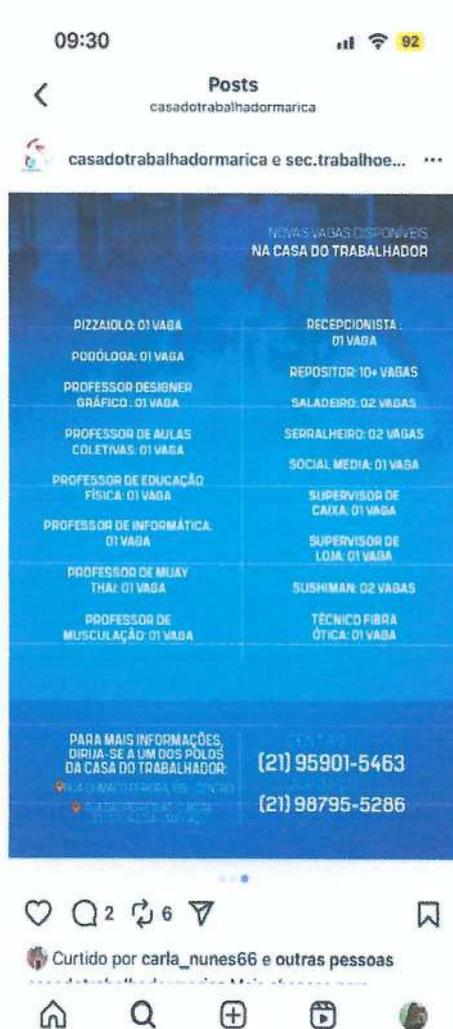
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador

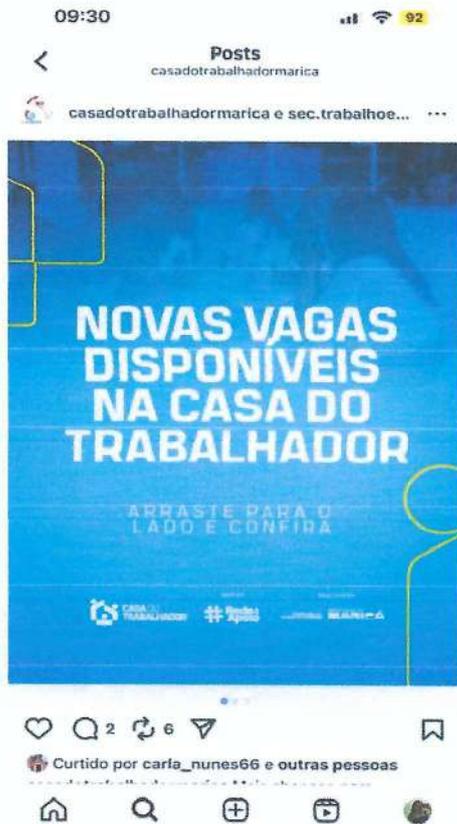
Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em redes sociais

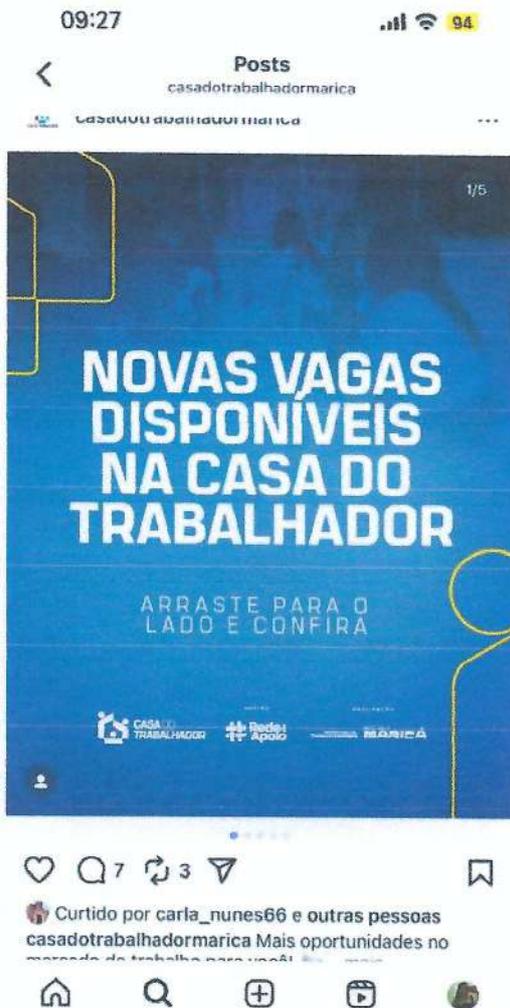


Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0865  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

*up*

Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá RJ

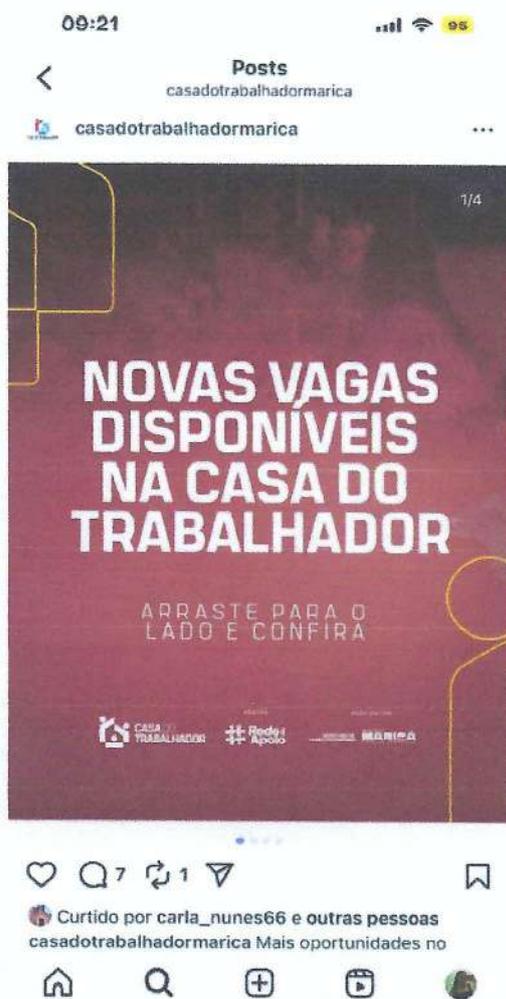
Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



117

Criação de Arte para utilização em redes sociais



Legenda: Registro fotográfico da divulgação e disponibilização das vagas de emprego nos canais oficiais de comunicação da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Reportagem do portal *Maricá Info*, publicada em 26 de setembro de 2025, informando a abertura de 364 vagas de emprego e estágio por intermédio do Programa Casa do Trabalhador, bem como 180 vagas ofertadas pelo SINE, somando mais de 500 oportunidades de trabalho para moradores de Maricá.

Emprego Notícias de Maricá

### Mais de 500 vagas de emprego e estágio estão abertas em Maricá; confira!

Reação Maricá Info 26 de setembro de 2025

Guia Maricá



## Inscriva-se

2 em 3 estudantes empregados



10

10

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Trabalho e Emprego, está oferecendo 364 vagas de emprego e estágio para moradores da cidade através do programa Casa do Trabalhador. As oportunidades contemplam diferentes perfis, incluindo vagas para pessoas em

Entre as áreas com chances disponíveis estão farmacêutico, veterinário, designer gráfico, operador de máquina, assistente comercial, consultores de vendas, assistente de logística, jovem aprendiz, além de diversas opções de estágios.

Além disso, o Sistema Nacional de Emprego (Sine) também está com 180 vagas abertas, distribuídas em setores como marketing, consultoria de vendas, técnico em eletrônica e jovem aprendiz, ampliando as possibilidades para quem busca uma nova colocação no mercado.

Somando os dois programas, são mais de 500 oportunidades de trabalho disponíveis em Maricá. As funções vão desde áreas técnicas até serviços gerais, incluindo cargos como motorista, operador de caixa, perfumista, cuidador, promotora, vendedor, servente PCD, técnico de eletrônica, gerente, confeitiro, ajudante de padaria, prevenção de perdas, auxiliar de perecíveis, operador de loja e auxiliar de cozinha.

As vagas abrangem candidatos com diferentes níveis de escolaridade, do ensino fundamental ao ensino superior, reforçando o objetivo de promover inclusão social e geração de renda na cidade.

### Onde se candidatar

O atendimento da Casa do Trabalhador é gratuito e feito presencialmente em duas unidades:

Rua Clímaco Pereira, 189 – Centro

Rua das Perpétuas, quadra 33, lote 14 – Itaipuaçu

O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Já o Sine atende no endereço Rua Carlos Rangel, 51 – Centro, também de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

### Documentos necessários

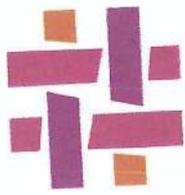
Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais, comprovante de residência e currículo atualizado. [Guia Maricá](#)

Prestação de Contas nº 02125  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08625  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Disponível em: <https://maricainfo.com/2025/09/26/mais-de-500-vagas-de-emprego-e-estagio-estao-abertas-em-marica-confira.html>. Acesso em: 26 nov. 2025.



119



# Rede Apoio

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



CASA DO TRABALHADOR

Reportagem do portal *Maricá Info*, publicada em 26 de setembro de 2025, informando a abertura de 364 vagas de emprego e estágio por intermédio do Programa Casa do Trabalhador, bem como 180 vagas ofertadas pelo SINE, somando mais de 500 oportunidades de trabalho para moradores de Maricá



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Trabalho e Emprego, está com 351 vagas de emprego e estágio abertas pelo Programa Casa do Trabalhador. Além disso, o Sistema Nacional de Emprego (Sine) oferece outras 166 oportunidades para quem busca uma nova colocação no mercado de trabalho.

- Fique informado! Para não perder as principais notícias de Maricá, Itaipuaçu e região, siga o nosso canal no WhatsApp clicando aqui!

Na Casa do Trabalhador, há vagas para farmacêutico, veterinário, designer gráfico, operador de máquina, assistente comercial, consultores de vendas e comercial, assistente de logística e jovem aprendiz, além de estágios nas áreas de arquitetura e pedagogia. Já o Sine disponibiliza oportunidades nas áreas de marketing, assistente de suprimentos, consultor de vendas, técnico em eletrônica, cozinheira, auxiliar de merchandising e jovem aprendiz.

Entre as demais funções ofertadas pelos programas estão motorista de caminhão, operador de caixa, cabeleireiro(a), fiscal de loja, vendedor, estoquista, técnico de análises clínicas, corretor, auxiliar de serviços gerais, supervisor de loja, ajudante de cozinha, garçom, balconista de medicamentos, motoboy e caixa.

Os interessados nas 351 vagas da Casa do Trabalhador podem comparecer aos endereços da Rua das Perpétuas, s/n, em Itaipuaçu, ou Rua Clímaco Pereira, 165, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Já para as 166 vagas do Sistema Nacional de Emprego, o atendimento ocorre na Rua Carlos Rangel, 51, também no Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário levar documentos pessoais e currículo atualizado.

Disponível em: <<https://maricainfo.com/2025/10/06/marica-tem-centenas-de-vagas-de-trabalho-disponiveis-confira.html>>. Acesso em: 26 nov. 2025

YPA

120

**Meta 01 / Etapa 04 – Executar as parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e de vagas**

Divulgação, mobilização e captação de público-alvo e vagas.	
Nº de ações realizadas conforme diretrizes:	10
Taxa de Participação de pessoas em eventos nos espaços parceiros:	43,3%
Vagas captadas com empresas parceiras:	1299

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ

No período de agosto, as parcerias de divulgação, mobilização e captação resultaram na oferta de 76 vagas de emprego, sendo 46 vinculadas à unidade Centro e 30 à unidade Itaipuaçu, conforme distribuição semanal registrada na planilha de vagas (1ª a 5ª semanas de agosto). As ações foram desenvolvidas no âmbito dos seguintes eventos: Tuberculose sobre Rodas (26/08); Univassouras (09/10); Outubro Rosa/Novembro Azul (01/11); Dia do Combate ao Câncer de Boca – Barroco (07/11); Ação em Associação de Moradores; Capacitação do Gabinete de Rua; Palestra na FLIM; Expo Maricá (19/08 a 22/08); Orla Marine/São José – 31ª Casa do Trabalhador Itinerante (29/08 a 30/08); e Inoã – 32ª Casa do Trabalhador Itinerante (19/09 a 20/09).

Em setembro, foram disponibilizadas 158 vagas, das quais 74 na unidade Centro e 84 na unidade Itaipuaçu. Já em outubro, as parcerias possibilitaram a abertura de 136 vagas, sendo 87 relacionadas à unidade Centro e 49 à unidade Itaipuaçu, em consonância com os registros consolidados na mesma planilha de controle.

No mesmo período, as ações de mobilização e atendimento ao público, de acordo com a planilha “Quantitativo de Atendimentos”, registraram:

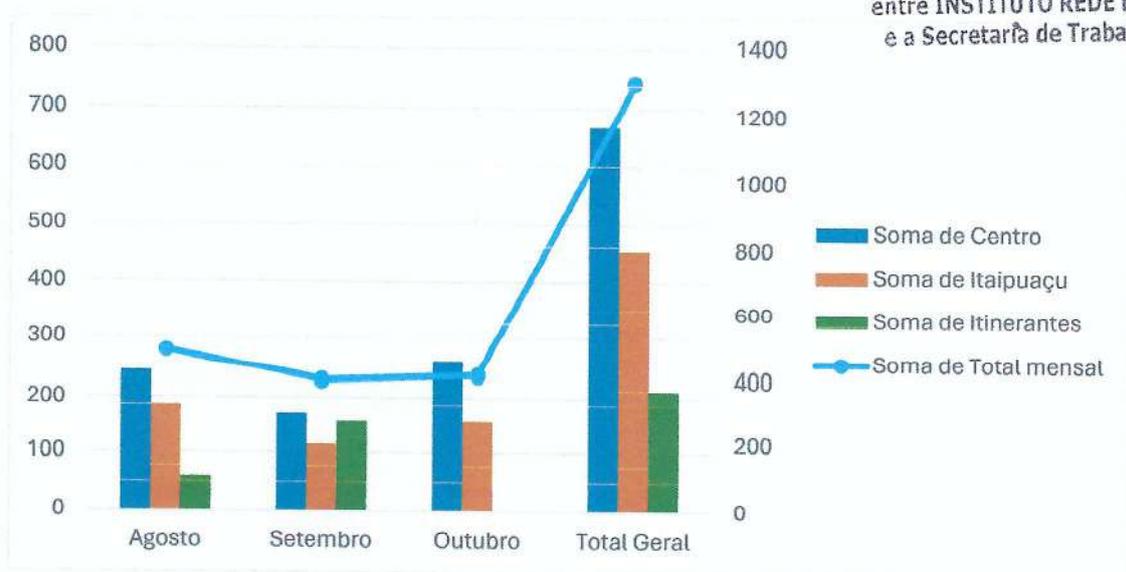
- em agosto, um total de 486 atendimentos, sendo 241 na unidade Centro, 187 na unidade Itaipuaçu e 58 na modalidade Itinerante;

- em setembro, 400 atendimentos, distribuídos entre 168 na unidade Centro, 113 em Itaipuaçu e 119 na modalidade Itinerante;
- em outubro, 413 atendimentos, dos quais 259 realizados na unidade Centro, 154 na unidade Itaipuaçu e nenhum atendimento registrado na modalidade Itinerante no referido mês.

Os quantitativos de vagas e atendimentos consolidados para os meses de agosto, setembro e outubro evidenciam a efetiva execução da etapa de parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e de vagas, em alinhamento com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, demonstrando a articulação contínua entre captação de oportunidades, atendimento ao público e presença territorial das unidades Centro, Itaipuaçu e da modalidade Itinerante.

Descrição	Centro	Itaipuaçu	Itinerantes	Total mensal
Agosto	241	187	58	486
Setembro	168	113	154	400
Outubro	259	154	0	413
Total Geral				1.299

Prestação de Contas nº 08/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Legenda: Evolução semanal de vagas – Centro x Itaipuaçu



No período de agosto a outubro de 2025, a equipe técnica da Casa do Trabalhador realizou a captação de 370 vagas de emprego junto a empresas parceiras, distribuídas entre as unidades Centro e Itaipuaçu, sendo 76 vagas em agosto, 158 em setembro e 136 em outubro, conforme planilha "Quantitativo de Vagas".

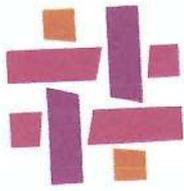
Os relatórios mensais de vagas demonstram que, apenas nesse trimestre, foram cadastradas novas oportunidades com dezenas de empresas, incluindo, entre outras, Zamed Logística, Rede Economia, Max Móveis, Engemold, Supermercado Princesa, Perfil X, Farmácia Max, Lojas Americanas, Mercado Dom Atacadista, Charque 500, 1000 Opções, Orthopride, Engelmig Energia e Café ao Cubo, abrangendo diferentes segmentos econômicos e perfis profissionais. Nesses mesmos meses, 36 novas empresas passaram a integrar a rede de parceiros, sendo 11 em agosto, 15 em setembro e 10 em outubro, conforme indicado nos relatórios específicos de cada mês.

No mesmo período, as unidades da Casa do Trabalhador (Centro, Itaipuaçu e atendimento itinerante) realizaram 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) atendimentos, de acordo com a planilha "Quantitativo de Atendimentos". Esses atendimentos resultaram em encaminhamentos sistemáticos dos usuários às vagas ofertadas pelas empresas parceiras, com registros detalhados nas planilhas e relatórios anexos, possibilitando o monitoramento de todo o processo de inserção no mercado de trabalho.

Agosto		
Parceiro	Vagas	Informações
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ:20209036/0005-10	(1) OP. OPERACIONAL	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ:33196262/0001-22	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio



FARMÁCIA MAX(RODOVIARIA) CNPJ: 33196262/0001-22	(1) OP. LOJA (3) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MAX MÓVEIS CNPJ: 52436422/0001-08	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
EMPRESA PRIMORE CNPJ:14554093/0001-00	(1) VENDEDOR (1) MONTADOR DE MÓVEIS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIDRACARIA TEMPERVALE CNPJ:20628211/0001-80	(1) ASG (1) SERRALHEIRO (1) VIDRACEIRO (1) AX. VIRDRACEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD SUSHI: CNPJ:57626530/0001-67	(1) AX. SUSHIMEN	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE ECONOMIA CNPJ:08386100/0001-00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) MOTORISTA D (1) CONFEREENTE (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD PIZZARIA CNPJ:57626530/0001-67	(1) GARÇOM (1) AX. COZINHA (1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00



**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



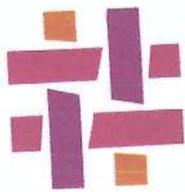
**CASA DO TRABALHADOR**

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
GRDM FISIO CNPJ:	(1) ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: A COMBINAR *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
FIAT AUTOMOTIVE CNPJ: 08647367/0002-94	(1) CONSULTOR DE SERVIÇOS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MC DONALDS CNPJ:42591651/1714-60	(7) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.218,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ:23353627/0001-21	(1) REPOSITOR (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGEMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) AX. ALMOXARIFE (1) MARCENEIRO (1) ASSIS. LOGÍSTICA (1) AX. PRODUÇÃO (1) JOVEM APRENDIZ (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ:74116864/0001-00	(2) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
PADARIA SALUTE	(2) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*UP*

125



**Rede de Apoio**

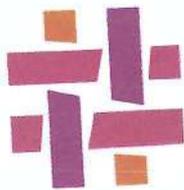
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

CNPJ:19088191/0001-13		*Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MOVEIS CNPJ: 30881327/0026-39	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) AX. COZINHA (1) COZINHEIRA (1) AÇOUGUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ: 12340989/0001-61	(2) CONSULTOR DE VENDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ARAKEM RAÇOES CNPJ:14368677/0001-91	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) AÇOUGUEIRO (1) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 (insalubridade) *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

*Handwritten signature*



**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 002/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

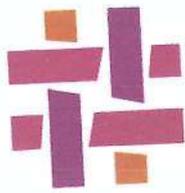


**CASA DO TRABALHADOR**

DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) OP. LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) MECÂNICO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ:33881301/0140-08	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário:1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
GOOD BACKER CNPJ: 37848386/0001-04	(1) AX. PADEIRO (2) MOTORISTA (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OAF CNPJ:09229982/0001-62	(2) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ:1165557/0001-63	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ:11049070/0001-50	(1) ATENDENTE (1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
PIZZARIA OASIS CNPJ: 30553991/0001-09	(1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

127



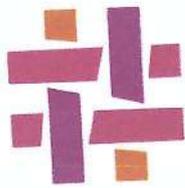
**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

		*Carga horaria: 44h. Semanais
LADY DAY CNPJ:46357025/0001-48	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33561271/0001-75	(1) PROF. DSIGN GRÁFICO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05887303/0001-91	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSITISTA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
LABORATORIO LABET CNPJ:11506512/0001-40	(2) TEC. ANÁLISES CLÍNICAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
EMPRESA CASA CNPJ:35138034/0002-02	(1) OP. CAIXA (1) OP. LOJA (1) ESTOQUISTA (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
D'LEMONS AUTOPEÇAS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais



**Rede Apoio**

Prestação de Contas nº 0225  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0825  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

MALTZ BEER CNPJ: 61846528/0002-51	(1) GERENTE (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001-51	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
QUEER CORRETORA CNPJ: 53205494/0001-07	(2) CORRETORES	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: COMISSÃO *Carga horaria: A DEFINIR
ESPAÇO ARIANA SILVA CNPJ: 55656603/0001-38	(2) MANICURE	*Regime de Contratação: MEI *Salário: Comissão *Carga horaria: Quinta e Sexta-feira

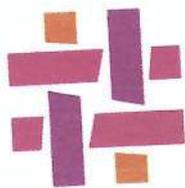
- o 11 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Setembro		
Parceiro	Vagas	Informações
BOTICÁRIO CENTRO CNPJ: 31228208/0001-96	(1) GERENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: 2.200,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TOP BURGUER CNPJ: 26649971/0001-50	(1) PADEIRO (1) AÇOUEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
HMV VETERINÁRIA CNPJ: 42538799/0001-14	(1) VETERINÁRIO (1) AX. DE VETERINÁRIO	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior
PROJETO LAGO VIVO CNPJ: 03438229/0001-09	(1) ESTAGIARIO DE BIÓLOGO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

UP

129



**Rede  
Apoio**

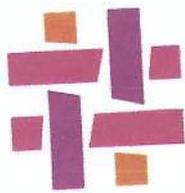
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

		*Escolaridade: Superior Cursando
DMA IMÓVEIS CNPJ:11290839/0001- 28	(1) AX. ADM	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2.000,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
KILOGRAMA CNPJ:58245605/0001- 22	(3) COZINHEIRO (3) AX. DE COZINHA (2) CHURRASQUEIRO (2) SALADEIRO (5) ATENDENTE (2) ASG (2) RECEPCIONISTA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
KAMI SAMA CNPJ:46454158/0001- 32	(1) SUSHIMAN	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ABC DA CONSTRUÇÃO CNPJ:46333280/0002- 31	(1) VENDEDOR (1) ESTAGIARIO ARQUITETURA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior Cursando
BODY LASER CNPJ:43515948/0001- 92	(1) CONSULTORA DE VAGAS (1) MANICURE (1) CABELELEIRA	*Regime de Contratação: CLT/MEI *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/ Médio
SALÃO BELEZA NATURAL CNPJ: 02546009/0001- 28	(1) CABELELEIRA (4) AX. DE CABELELEIRA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não Informado
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ:20209036/0005- 10	(1) OP. OPERACIONAL	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ODONTO COMPANY	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



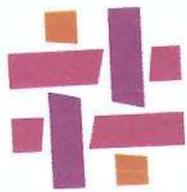
**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

CNPJ:20757892/0001-87		*Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ:33196262/0001-22	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX(RODOVIARIA) CNPJ: 33196262/0001-22	(1) OP. LOJA (3) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
BELA FERRAZ CNPJ: 28955146/0024-04	(1) VENDEDOR (1) OP. CAIXA (1) AUX. DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
EMPRESA PRIMORE CNPJ:14554093/0001-00	(1) MOTORISTA D (1) AJUDANTE DE CAMINHÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIDRACARIA TEMPERVALE CNPJ:20628211/0001-80	(1) ASG (1) SERRALHEIRO (1) VIDRACEIRO (1) AX. VIRDRACEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
FARMÁCIA CUMANI CNPJ:29129931/0001-76	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE ECONOMIA CNPJ:08386100/0001-00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental



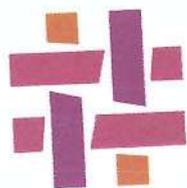
**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) OP. CAIXA (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
POWER RECRUITMENT MADEIRAS CNPJ:33.047.466/0001-00	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2,100,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
GRDM FISIO CNPJ:	(1) ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: A COMBINAR *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Cursando Fisioterapia
MERCADO DOM ATACADISTA CNPJ: 31698759/0018-61	(7) OP. DE CAIXA (5) REPOSITOR (2) FISCAL DE CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MC DONALDS CNPJ:42591651/1714-60	(7) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.218,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ:23353627/0001-21	(1) REPOSITOR (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGEMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) AX. ALMOXARIFE (1) MARCENEIRO (1) ASSIS. LOGÍSTICA (1) AX. PRODUÇÃO (1) JOVEM APRENDIZ (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior



**Rede  
Apoio**

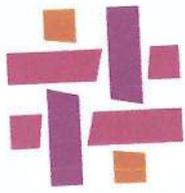
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ:74116864/0001-00	(2) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) AX. COZINHA (1) COZINHEIRA (1) AÇOUGUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEM RAÇOES CNPJ:14368677/0001-91	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) AÇOUGUEIRO (1) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 (insalubridade) *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) OP. LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA	(1) MECÂNICO	*Regime de Contratação: CLT;

*up*



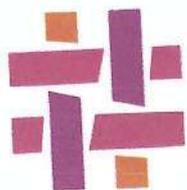
**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

CNPJ: 28.548.873/0006-62		*Salário: não informado *Benefício: Vale- Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ:33881301/0140- 08	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário:1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MALTZ BEER CNPJ: 37848386/0001- 04	(1) AX DE COZINHA (2) COZINHEIRO (1) ATENDENTE (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
AMA TELECOM CNPJ:09229982/0001- 62	(2) CONSULTOR DE VENDAS (2) CABISTA (2) TEC. FIBRA ÓTICA (1) ESTAGIARIO FINANCEIRO (1) ESTAGIÁRIO MARKETING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale- Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ:1165557/0001-63	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ:11049070/0001- 50	(1) ATENDENTE (1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
PIZZARIA OASIS CNPJ: 30553991/0001- 09	(1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
LADY DAY CNPJ:46357025/0001- 48	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33561271/0001- 75	(1) PROF. INFORMÁTICA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02125  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

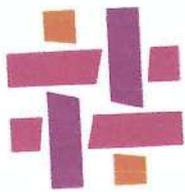


**CASA DO TRABALHADOR**

		*Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
OBJETIVA CNPJ: 36678163/0001-75	(1) FISCAL DE CAIXA (1) OP. CAIXA (1) ASG (1) OP. LOJA (1) AX. ADM (1) SUPERVISOR DE LOJA (1) SUPERVISOR DE CAIXA (1) JOVEM APRENDIZ (1) VISUAL MERCHANDISING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSISTA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
LABORATORIO LABET CNPJ:11506512/0001-40	(2) TEC. ANÁLISES CLÍNICAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
EMPRESA CASA CNPJ:35138034/0002-02	(1) OP. CAIXA (1) OP. LOJA (1) ESTOQUISTA (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
D'LEMONS AUTOPEÇAS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
DROGARIA SUPER FÁCIL	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*up*



**Rede Apoio**

Prestação de Contas nº 0425  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

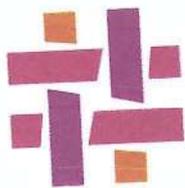
CNPJ: 10502213/0001-75		*Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001-51	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
QUEER CORRETORA CNPJ: 53205494/0001-07	(2) CORRETORES	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: COMISSÃO *Carga horaria: A DEFINIR
ESPAÇO ARIANA SILVA CNPJ: 55656603/0001-38	(2) MANICURE	*Regime de Contratação: MEI *Salário: Comissão *Carga horaria: Quinta e Sexta-feira

- o 15 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Outubro		
Parceiro	Vagas	Informações
NAÇÃO RUBRO NEGRA CNPJ: 38100014/0001-50	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
D'LEMOS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJAS AMERICANAS CNPJ: 00776574/1512-86	(1) SUPERVISOR (1) PROMOTOR DE TECNOLOGIA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
VAGA DE CASEIRO	(1) CASEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não exigida
BAZAR TEXEIRA CNPJ: 16990316/0001-08	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*up*



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá RJ

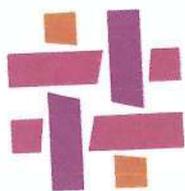


**CASA DO TRABALHADOR**

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SUPRI EQUIPAMENTOS CNPJ:42846315/0001-2	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TOP BURGUER CNPJ:26649971/0001-50	(1) PADEIRO (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
HMV VETERINÁRIA CNPJ:42538799/0001-14	(1) VETERINÁRIO (1) AX. DE VETERINÁRIO	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior
PROJETO LAGO VIVO CNPJ:03438229/0001-09	(1) ESTAGIARIO DE BIOLOGO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Superior Cursando
PIZZARIA OASIS CNPJ:30553991/0001-09	(1) AX. DE COZINHA (1) PIZZAILO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2.000,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não Exige
KILOGRAMA CNPJ:58245605/0001-22	(1) COPEIRO (1) OP. ESTACIONAMENTO (1) CHURRASQUEIRO (1) AX. PIZZAILO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CAVALHEIROS IMOBILIÁRIA CNPJ:17043810/0001-28	(1) RECEPCIONISTA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MÓVEIS	(1) VENDEDOR (1) GERENTE	*Regime de Contratação: CLT;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP



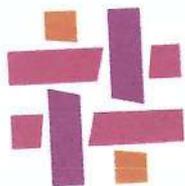
**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02.25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08.25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

CNPJ:30881327/0026-39		*Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PAPELARIA TITITY CNPJ:22401043/0001-11	(1) AX. ADM (1) ATENDENTE (1) ESTAGIÁRIO DE MARKETING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior Cursando
SMART FIT CNPJ:14021050/0001-60	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) AÇOGUEIRO (1) PORTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
1000 OPÇÕES CNPJ:48967113/0001-97	(2) OP. LOJA (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ:45278369/0001-38	(2) CONSULTOR DE VENDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FISIO IN SPORTS CNPJ:62674978/0001-96	(1) FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: PJ; *Salário: Não informado *Carga horaria: Não Informado *Escolaridade: Ensino Superior
MALTZ BEER CNPJ: 37848386/0001-04	(1) MOTORISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

CANTINHO DA ROÇA CNPJ:58211026/0001-69	(1) CUIDADORA DE IDOSOS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ENGEMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) MARCENEIRO (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) AX. DE EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PLAZA PET PONTA GROSSA CNPJ:41266717/0001-67	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não informado
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OBJETIVA (LOJA ANTIGA) CNPJ:03473223/0012-17	(1) PREVENÇÃO DE PERDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) ESTOQUISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SPR VEÍCULOS CNPJ:05989574/0001-58	(1) AX. ADM (1) ASG (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00

up



**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

		*Carga horaria: 44h. Semanais * Escolaridade: Ensino Médio/Fundamental
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001- 51	(1) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
ENGELMIG ENERGIA CNPJ: 21066139/0050- 96	(1) MOTORISTA D (1) MOTORISTA DE GUIDALTO (3) ELETRICISTA (2) ENCARREGADO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais * Escolaridade: Ensino Tec./Médio/Fundamental
CAFÉ AO CUBO CNPJ: 48841638/0001- 81	(1) ATENDENTE (1) AX. DE COZINHA (1) AX. ADM	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais * Escolaridade: Ensino Médio/Fundamental
MERCADO SUPERMARKET CNPJ: 05516752/0001- 23	(4) OP. CAIXA (4) REPOSITOR (2) AX. PERECÍVEIS (2) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais * Escolaridade: Ensino Fundamental
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) AÇOQUEIRO (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Fundamental
MERCADO DOM ATACADISTA CNPJ: 31698759/0018- 61	(7) OP. DE CAIXA (5) REPOSITOR (2) FISCAL DE CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
REDE ECONOMIA CNPJ: 08386100/0001- 00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

ya

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSITISTA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

- o 10 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 02/Etapa 01** – Garantir infraestrutura adequada para a plena execução do objeto:

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 02/Etapa 01** – Garantir infraestrutura adequada para a plena execução do objeto:

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

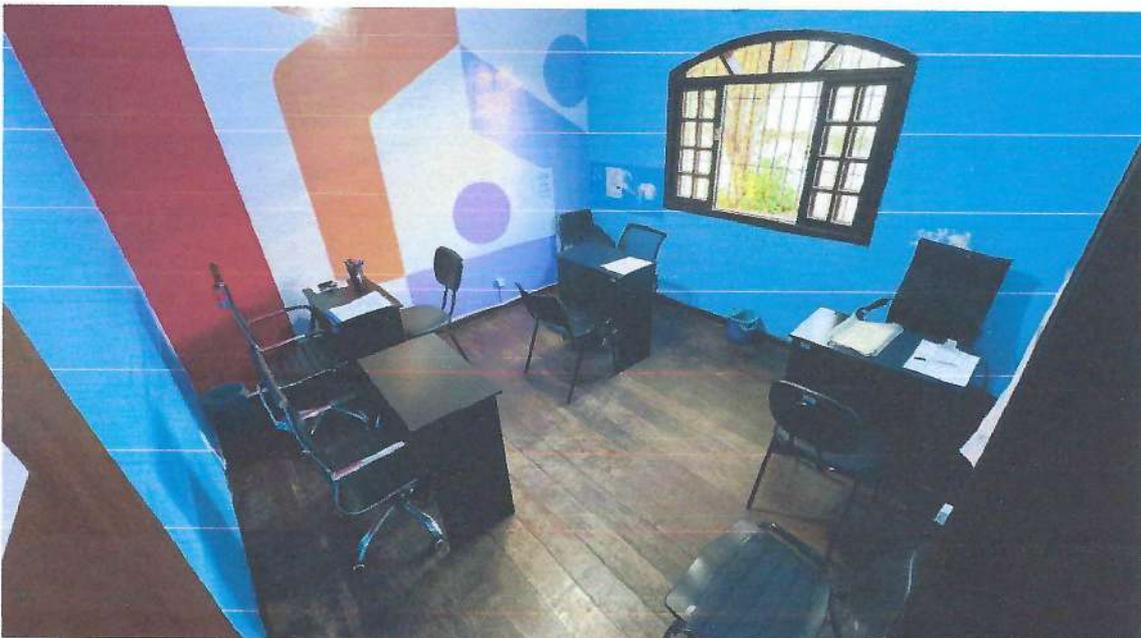
Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

UP

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 021/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 081/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 024/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.

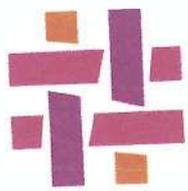


Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

*Handwritten signature*

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.





**Rede Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

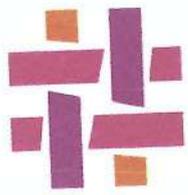
Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

400

155



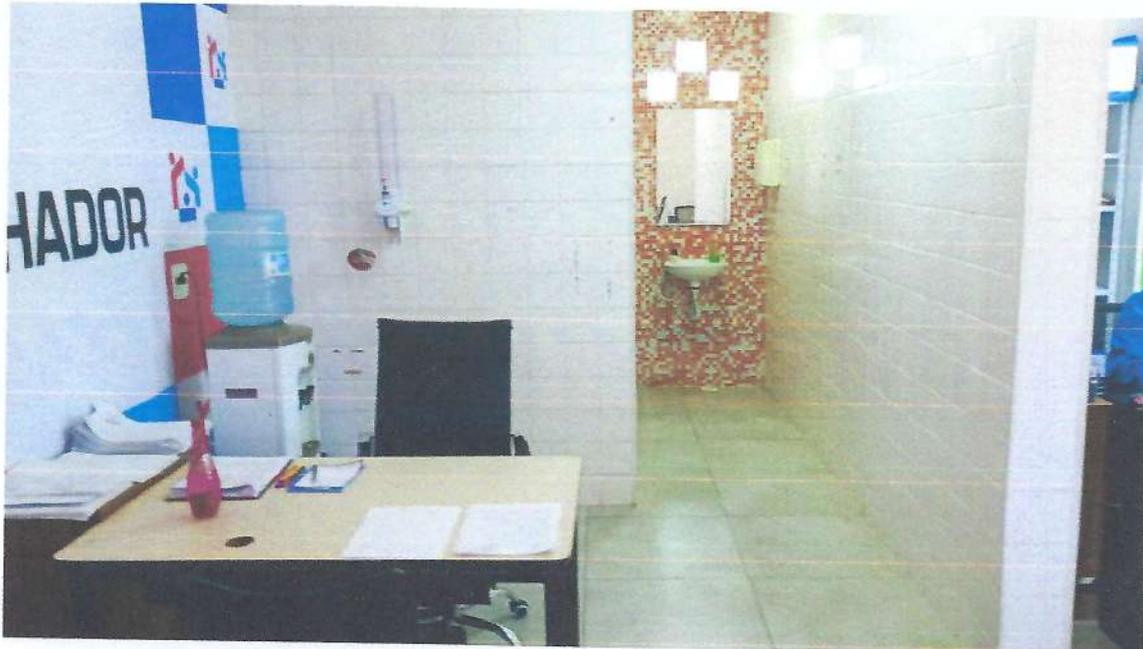
**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

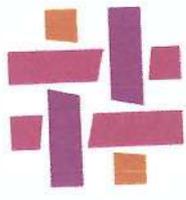
Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

40

156



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

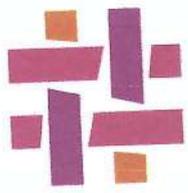
Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*UP*

157



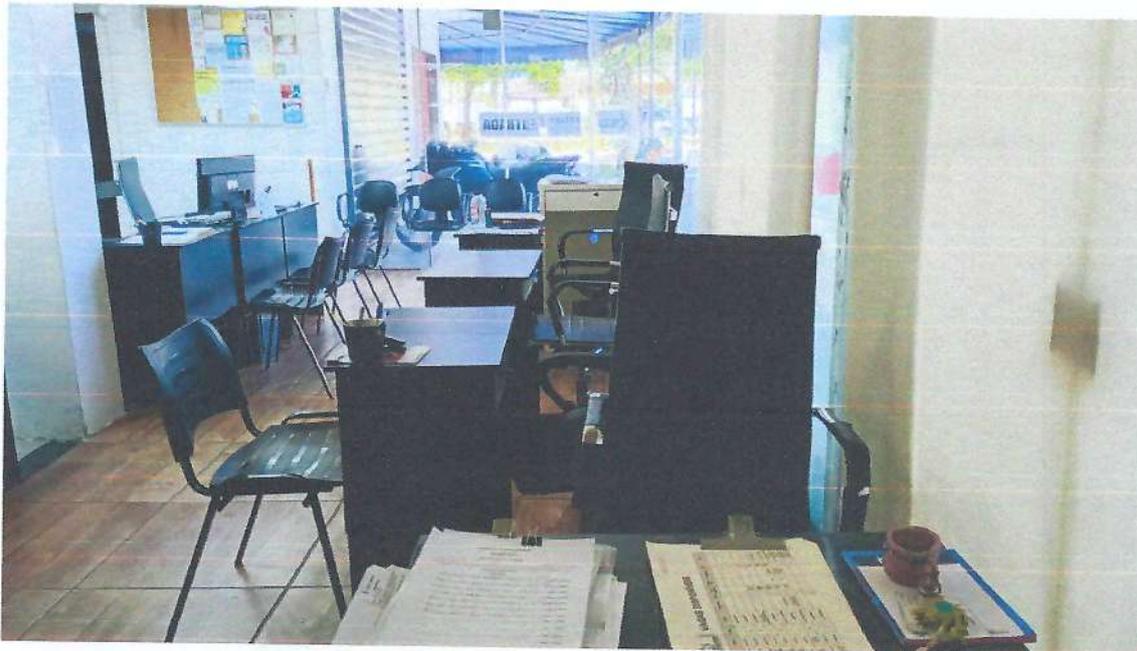
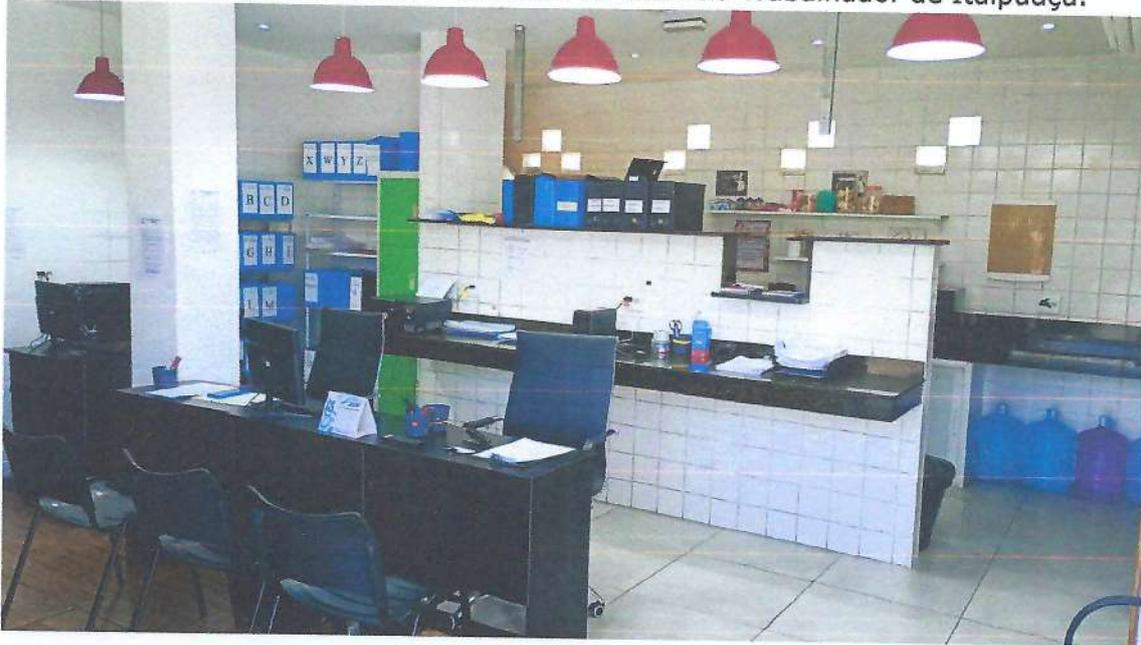
**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 024/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

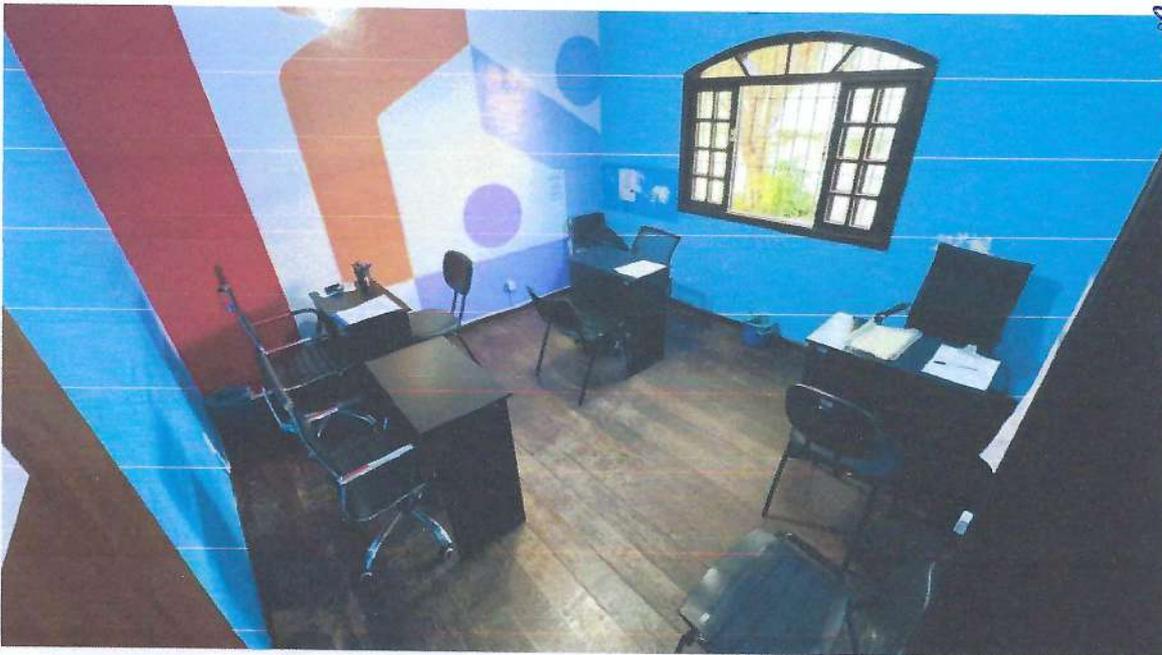
*UPA*

158

**Meta 02/Etapa 02** – Garantir os equipamentos, mobiliários, materiais, serviços e logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades:

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Centro



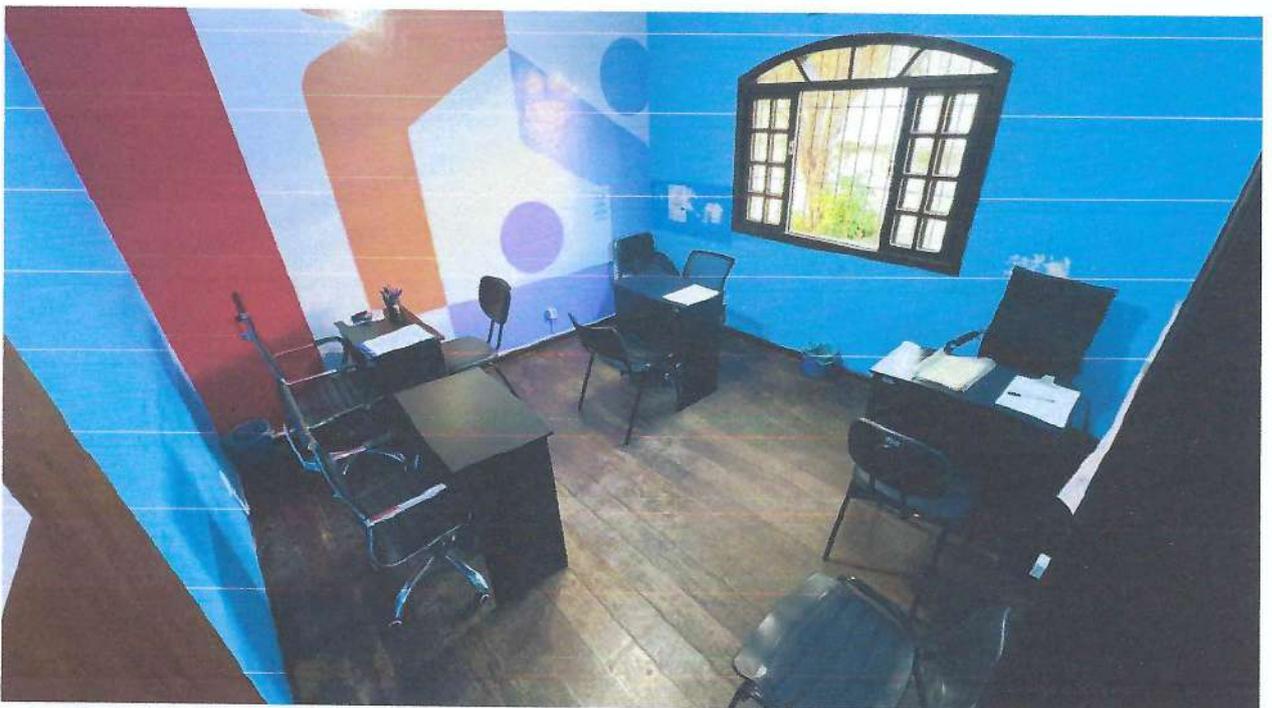
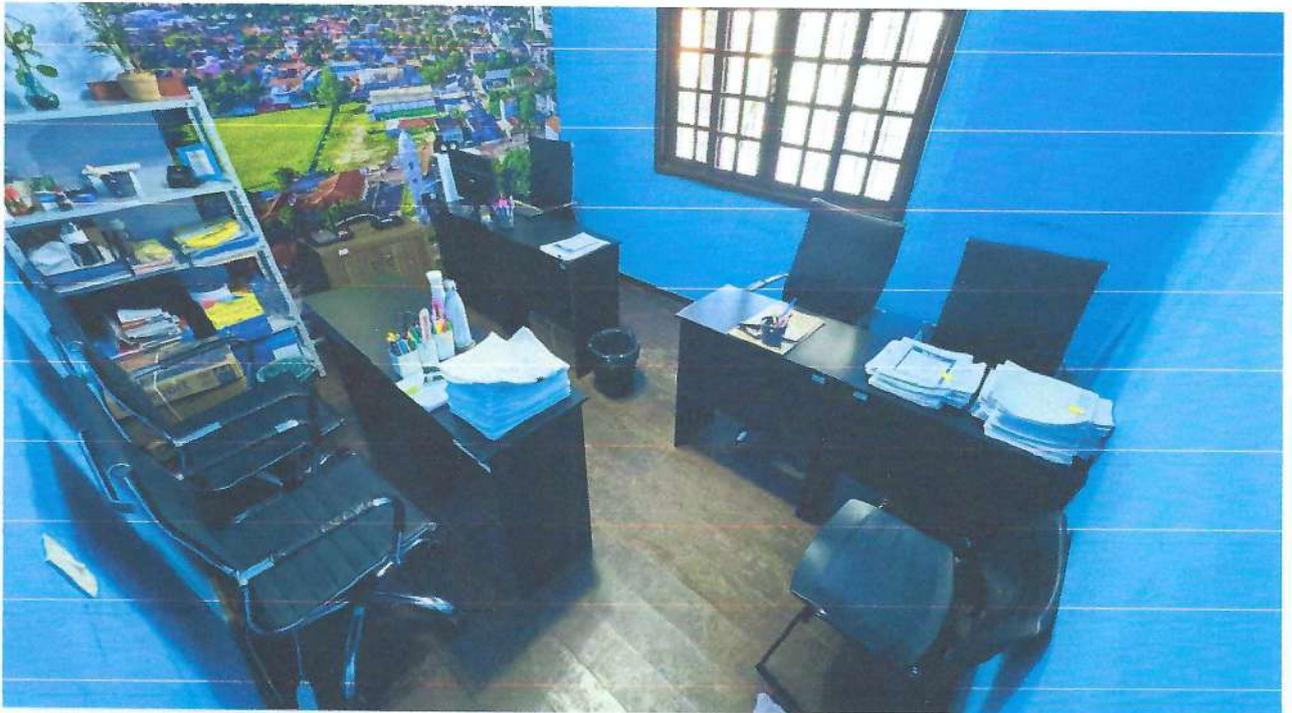
Prestação de Contas nº 021/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

ya

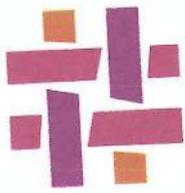
Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Centro



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*up*



**Rede Apoio**

Prestação de Contas nº 002/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

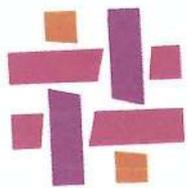
Polo Centro



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

up

197



**Rede de Apoio**

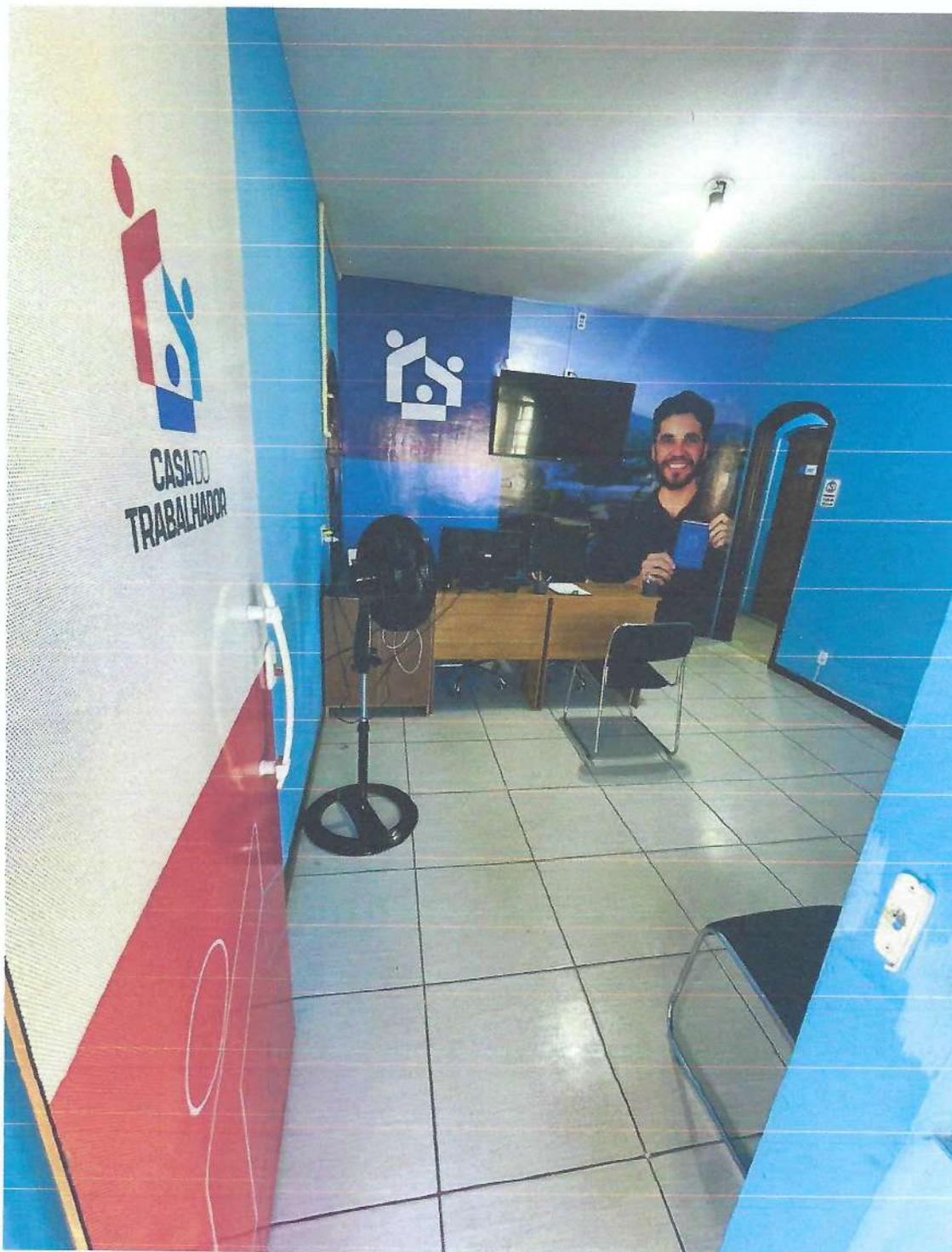
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.



**CASA DO TRABALHADOR**

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Centro



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*Handwritten signature*

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Itaipuaçu



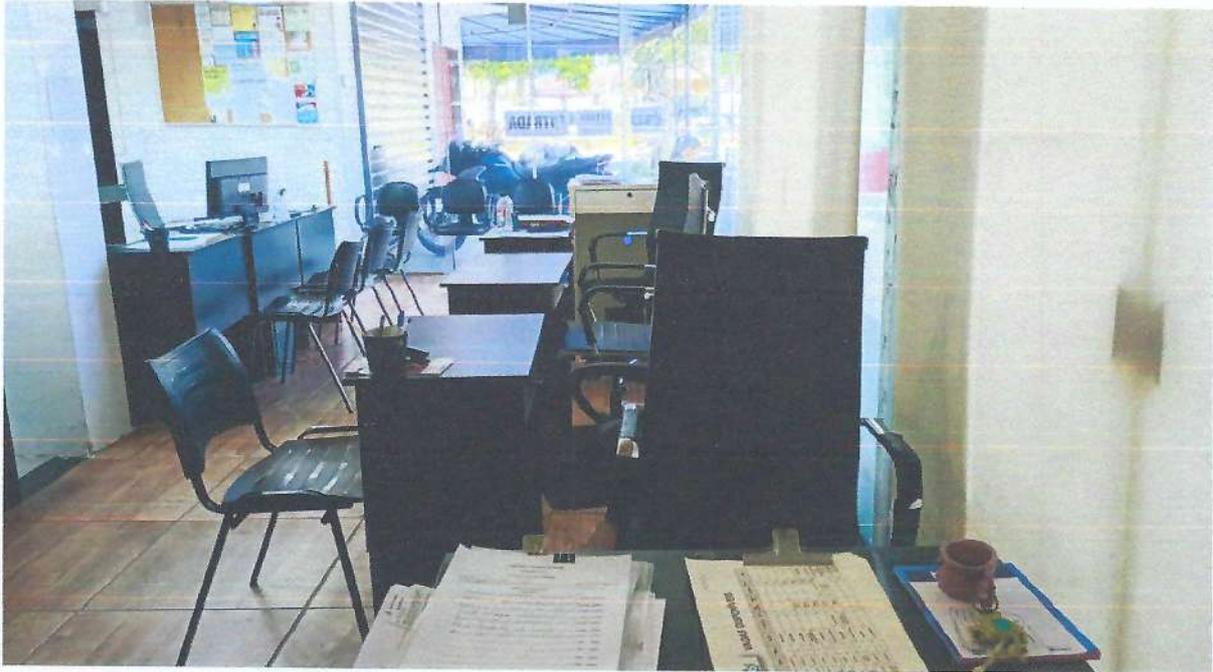
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

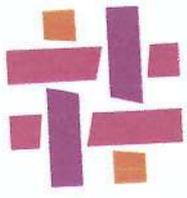
40

199

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Itaipuaçu





**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Itaipuaçu



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*up*

**PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 015/2025-CASA DO TRABALHADOR**

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevivendo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com)

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

40

286



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com), descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 015/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 15/07/2025 até o dia 17/07/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

40

287



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP

288



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) *Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;*
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

## 8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

290



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO  
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Gerente Geral	R\$ 7.317,50	40H	01	Nível superior, preferencialm en te com experiência na área de gestão administrativa, e CNH – Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável Técnico pelo planejamento, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação da execução das ações/atividades de todo o projeto;</li> <li>- Supervisionar a estruturação/manutenção dos espaços/ambientes e implementação das atividades de acordo com a oferta programada;</li> <li>- Selecionar, contratar e supervisionar os funcionários;</li> <li>- Elaborar e/ou coordenar a elaboração de documentos relacionados à execução do Objeto (Plano de Ação, Plano Pedagógico, Relatórios, Prestação de Contas, dentre outros) e promover os encaminhamentos, quando for o caso, para a Secretaria do Trabalho;</li> <li>- Acompanhar a execução do objeto, visando o alcance das metas, detectando possíveis problemas, zelando pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar efetividade e economicidade em suas atividades;</li> <li>- Outras atividades correlatas à função.</li> </ul>
Agente Social	R\$ 3.000,00	40H	02	Nível médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;</li> <li>- Realizar busca de parcerias com empresas;</li> <li>- Encaminhar vagas para usuários;</li> <li>- Realizar atividades em espaços parceiros, como escolas, SINE, CRAS, entre outros;</li> <li>- Executar tarefas pertinentes à função.</li> </ul>
Assistente Administrativo	R\$ 2.620,50	40H	02	Nível médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>Subsidiar o gerente, o subgerente e os membros das equipes em questões administrativas e de logística;</li> <li>- Apoiar o analista administrativo/financeiro nas cotações e compras/aquisições previstas no serviço;</li> <li>- Realizar serviços de secretaria, controle de pessoal, estoque, patrimônio e de transporte;</li> <li>- Executar atividades administrativas referentes à digitação e arquivamento de documentos recebidos e enviados, controle e solicitação de material de expediente.</li> </ul>

Atendentes	R\$ 2.120,50	40H	01	Nível médio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atividades de recepção ao público;</li> <li>- Organizar e prestar as informações relativas aos serviços/atividades desenvolvidas;</li> <li>- Executar atividades pertinentes à função</li> </ul>
Vigia	R\$ 2.200,00	40H	01	Nível fundamental	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar pessoas;</li> <li>- Receber materiais e equipamentos;</li> <li>- Zelar pela guarda do patrimônio;</li> <li>- Controlar o fluxo de pessoas;</li> <li>- Executar tarefas pertinentes à função</li> </ul>
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$1.890,30	40H	01	Nível fundamental	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Higienizar as dependências internas e externas das unidades de execução;</li> <li>- Remover diariamente o lixo;</li> <li>- Lavar e desinfetar os ambientes;- Manter os materiais de limpeza em bom estado e solicitar reposição quando necessário;</li> <li>- Outras atividades necessárias para cumprimento dos protocolos sanitários (Covid19);</li> <li>- Executar tarefas pertinentes à função</li> </ul>
Assistente social	R\$ 4.260,80	30H	01	Ensino superior em Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;</li> <li>- Realizar palestras, dinâmicas em grupos/ psicoterapias coletivas/grupo, oficinas de estimulação cognitiva;</li> <li>- Estimular a escuta e comunicação do grupo atendido;</li> <li>Sugerir encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde pública, quando for o caso;</li> <li>- Executar tarefas correlatas à função.</li> </ul>
Psicólogo	R\$ 4.260,80	40H	01	Ensino superior em psicologia com experiência na realização de atividades previstas para a função	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;</li> <li>- Realizar palestras, dinâmicas em grupos/ psicoterapias coletivas/grupo, oficinas de estimulação cognitiva;</li> <li>- Estimular a escuta e comunicação do grupo atendido;</li> <li>- Apoiar as capacitações voltadas para os técnicos e pessoal de apoio;</li> <li>Sugerir encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde pública, quando for o caso;</li> <li>- Executar tarefas pertinentes à função.</li> </ul>

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

### ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;</li> <li>✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.</li> </ul>

### ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs<sup>1</sup> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

### ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
15/07/2025	Publicação do Edital
15/07/2025 até 17/07/2025 às 17 horas	Inscrições
18/07/2025	Publicação do resultado
21/07/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**Instituto Rede de Apoio Social**  
**CNPJ 30.442.358/0001-35**

Rua Almirante Julio de Sá  
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiio.com.br](mailto:contato@rededeapoiio.com.br)

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 015/2025**  
**INSTITUTO REDE DE APOIO**

**RESULTADO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>STATUS</b>
Cesar José da Fonseca Neto	Gerente	APROVADO
Alcikele de Alencar Gomes	Assistente social	APROVADO
Thayla Arthur dos Santos Cirilo	Auxiliar de Serviços Gerais	APROVADO
Kauã de Oliveira Souza	Atendente	APROVADO
Tiago de Almeida Ahnert	Agente Social	APROVADO
Luiz Cláudio Santos	Agente Social	APROVADO
Lucas Wanderley Dias	Psicólogo	APROVADO
Aycha Grizotte	Assistente Administrativo	APROVADO
Daniel Dias	Assistente Administrativo	APROVADO
Gleyson Oliveira e Silva	Vigia	APROVADO

Prestação de Contas nº 02/25  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25**  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*Handwritten signature*

296



**Instituto Rede de Apoio Social**  
**CNPJ 30.442.358/0001-35**

Rua Almirante Julio de Sá  
Barriembach, 65, sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoio.com.br](mailto:contato@rededeapoio.com.br)

### ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 21/07/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	<b>DADOS DOS DEPENDENTES:</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjuge
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP

297



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

## PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 016/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevivendo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com)

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

300



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 08/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com), descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 016/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 11/08/2025 até o dia 13/08/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP

301



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

MP

302



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

prestação de Contas nº 08/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:  
a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 002/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Ter cumprido as determinações deste edital;
- Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

## 8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

10

304



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexistência das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

## ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Subgerente	R\$ 5.187,40	40H	01	Nível superior preferencialmente com experiência na área de gestão administrativa	- Auxiliar o Gerente Geral no planejamento, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação da execução ações/atividades; - Apoiar o Gerente Geral na elaboração de documentos referentes à execução do objeto; - Auxiliar o Gerente na seleção/contratação de pessoal e gestão dos recursos do projeto; - Orientar equipe no desenvolvimento das atividades; - Outras atividades correlatas à função.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

restação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

## ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;</li><li>✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.</li></ul>

## ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs<sup>1</sup> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

## ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
11/08/2025	Publicação do Edital
11/08/2025 até 13/08/2025 às 17 horas	Inscrições
14/08/2025	Publicação do resultado
15/08/2025	Entrega dos documentos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

40

308



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá  
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoio.com.br](mailto:contato@rededeapoio.com.br)

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 016/2025  
INSTITUTO REDE DE APOIO

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Nelson Duarte	Subgerente	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 15/08/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bredesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa na CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	<b>DADOS DOS DEPENDENTES:</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjuge
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (filhos até 07 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos)

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

HP

309



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

**PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 017/2025-CASA DO TRABALHADOR**

Prestação de Contas n° 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.
- 1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevivendo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.
- 1.3 O presente edital encontra-se publicado, no site <https://www.rededeapoiosocial.com.br/>; e na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>
- 1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com)
- 1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.
- 1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP

320



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com), descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 017/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 17/09/2025 até o dia 19/09/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP

321



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 08/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP 322



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02,25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08,25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas n<sup>o</sup> 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO N<sup>o</sup> 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

## 8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

na

324



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriembach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site <https://www.rededeapoiosocial.com.br/>; e na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexistência das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

UP

325



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Vigia	R\$ R\$ 2.200,00	40H	01	Nível fundamental	-- Orientar pessoas; - Receber materiais e equipamentos; - Zelar pela guarda do patrimônio; - Controlar o fluxo de pessoas; - Executar tarefas pertinentes à função

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

### ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;</li> <li>✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.</li> </ul>

### ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs<sup>1</sup> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

### ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
17/09/2025	Publicação do Edital
17/09/2025 até 19/09/2025 às 17 horas	Inscrições
22/09/2025	Publicação do resultado
23/09/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretária de Trabalho de Maricá-RJ



**Instituto Rede de Apoio Social**  
**CNPJ 30.442.358/0001-35**

Rua Almirante Julio de Sá  
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapio.com.br](mailto:contato@rededeapio.com.br)

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2025**  
**INSTITUTO REDE DE APOIO**

**RESULTADO**

NOME	CARGO	STATUS
Robert Pereira Baptista	vigia	APROVADO

**ATENÇÃO**

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 23/09/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bredesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa na CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	<b>DADOS DOS DEPENDENTES:</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjuge
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	<input type="checkbox"/> Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 02/25  
COMISSÃO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

up

329



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

## PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 018/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.
- 1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevivendo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.
- 1.3 O presente edital encontra-se publicado, no site <https://www.rededeapoiosocial.com.br/>; e na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>
- 1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com)
- 1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.
- 1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

up 332



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 04/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço [recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com](mailto:recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com), descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 018/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 22/09/2025 até o dia 24/09/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

40

333



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

JP 334

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

## 8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

- 9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site <https://www.rededeapoiosocial.com.br/>; e na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>
- 9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
- 9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.
- 9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
- 9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).
- 9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexistência das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>
- 9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.
- 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

yo

337



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapio-social.com.br](mailto:contato@rededeapio-social.com.br)

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
Instituto REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO  
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Motorista de automóveis	R\$ 2.210,90	40H	01	Ensino Fundamental e CNH – Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dirigir, manobrar e conservar veículos automotores seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;</li><li>- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo</li><li>- Conduzir o veículo em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pela chefia imediata;</li><li>- Executar tarefas correlatas à função;</li></ul>

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social  
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,  
Sala212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto:contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

### ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;</li><li>✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.</li></ul>

### ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs<sup>1</sup> A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

### ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
22/09/2025	Publicação do Edital
22/09/2025 até 24/09/2025 às 17 horas	Inscrições
25/09/2025	Publicação do resultado
26/09/2025	Entrega dos documentos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

40  
340



**Instituto Rede de Apoio Social**  
**CNPJ 30.442.358/0001-35**

Rua Almirante Julio de Sá  
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3  
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ  
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoio.com.br](mailto:contato@rededeapoio.com.br)

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 018/2025**  
**INSTITUTO REDE DE APOIO**

Prestação de Contas nº *02,25*  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº *08,25*  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**RESULTADO**

NOME	CARGO	STATUS
Rafael Venancio do Amaral	Motorista de automóveis	APROVADO

**ATENÇÃO**

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 26/09/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	<b>DADOS DOS DEPENDENTES:</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjuge
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	<input type="checkbox"/> Cópia de Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

*up* 349

**Meta 02/Etapa 04** – Capacitar a equipe na metodologia de trabalho para atuação no desenvolvimento das atividades:

No período analisado, foram publicados 03 (três) editais, que resultaram na admissão de 03 (três) colaboradores e, também ocorreu a contratação de 01 (um) colaborador oriundo do edital anterior a esse trimestre.

Dessa forma, a capacitação realizada no período atendeu duplamente aos objetivos estabelecidos: por um lado, possibilitou a formação inicial dos recém-admitidos, garantindo alinhamento às diretrizes institucionais e às atribuições específicas de suas funções; por outro, promoveu a reciclagem e o aprimoramento contínuo dos demais colaboradores, contribuindo para a consolidação de uma equipe tecnicamente qualificada, coesa e preparada para o alcance dos resultados previstos no Plano de Trabalho.

Nº de capacitação realizada	04
Nº de colaboradores capacitados	04 colaboradores
Nº de instrutores	01 gerente

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Capacitação dos colaboradores



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretarfa de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Capacitação dos colaboradores



Prestação de Contas nº 02.25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08.25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**Meta 03/Etapa 01 – Promover atividades com instrumentos públicos parceiros:**

Quantidade de inscritos, por atividade (curso, oficina, palestras etc.)	205
Quantidade de atividades realizadas nos espaços parceiros	07
Encaminhamentos entre organizações	Até o momento não houve necessidade de encaminhamentos para o CRAS, DETRAN e TRE, para emissão de documentos

No interregno de referência desta prestação de contas, foram realizadas 07 (sete) atividades em espaços de instrumentos públicos parceiros, com 205 (duzentos e cinco) participantes nas ações desenvolvidas, conforme registros internos do projeto. Tais iniciativas integram a estratégia da Casa do Trabalhador de atuar de forma articulada com a rede pública e comunitária, aproximando o serviço dos territórios, fortalecendo vínculos institucionais e ampliando os canais de acesso da população às políticas de trabalho, emprego e renda. Até o momento, não houve necessidade de encaminhamentos formais para CRAS, DETRAN ou TRE para emissão de documentos, mantendo-se o acompanhamento no âmbito da própria Casa do Trabalhador, de acordo com as demandas identificadas em cada atividade.

As ações desenvolvidas em parceria contemplaram a participação da Casa do Trabalhador nos eventos "Tuberculose sobre Rodas" (26/08), com a participação de 48 candidatos; "Univassouras" (09/10), com 16 candidatos; "Outubro Rosa/Novembro Azul" (01/11), com cerca de 62 candidatos; "Dia do Combate ao Câncer de Boca – Barroco" (07/11), com 02 candidatos; "Evento na Associação de Moradores", com 12 candidatos; "Capacitação do Gabinete de Rua", com 42 candidatos; e "Palestra da FLIM", com a participação de cerca de 23 candidatos. Todos esses eventos foram realizados em articulação com órgãos e instituições parceiras, configurando um conjunto de ações intersetoriais voltadas à informação, sensibilização, encaminhamento e aproximação do público às oportunidades mediadas pela Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 02/25  
**TERMO DE COLABORAÇÃO** nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Essas ações configuraram-se como oportunidades privilegiadas de aproximação com a população, divulgação dos serviços oferecidos e fortalecimento da rede intersetorial, contribuindo para a promoção de direitos, a disseminação de informações qualificadas e a ampliação do acesso da população às políticas públicas de trabalho, emprego e renda. Além disso, permitiram apresentar a Casa do Trabalhador como equipamento de referência no apoio à inserção socioprofissional, reforçando a credibilidade institucional perante os parceiros e a comunidade.

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de

divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:  
Os registros fotográficos e documentais dessas atividades seguem anexos ao presente relatório, devidamente identificados e organizados, servindo como evidência concreta da realização das ações e da consecução da meta no período apurado.

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos  
Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-F



Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

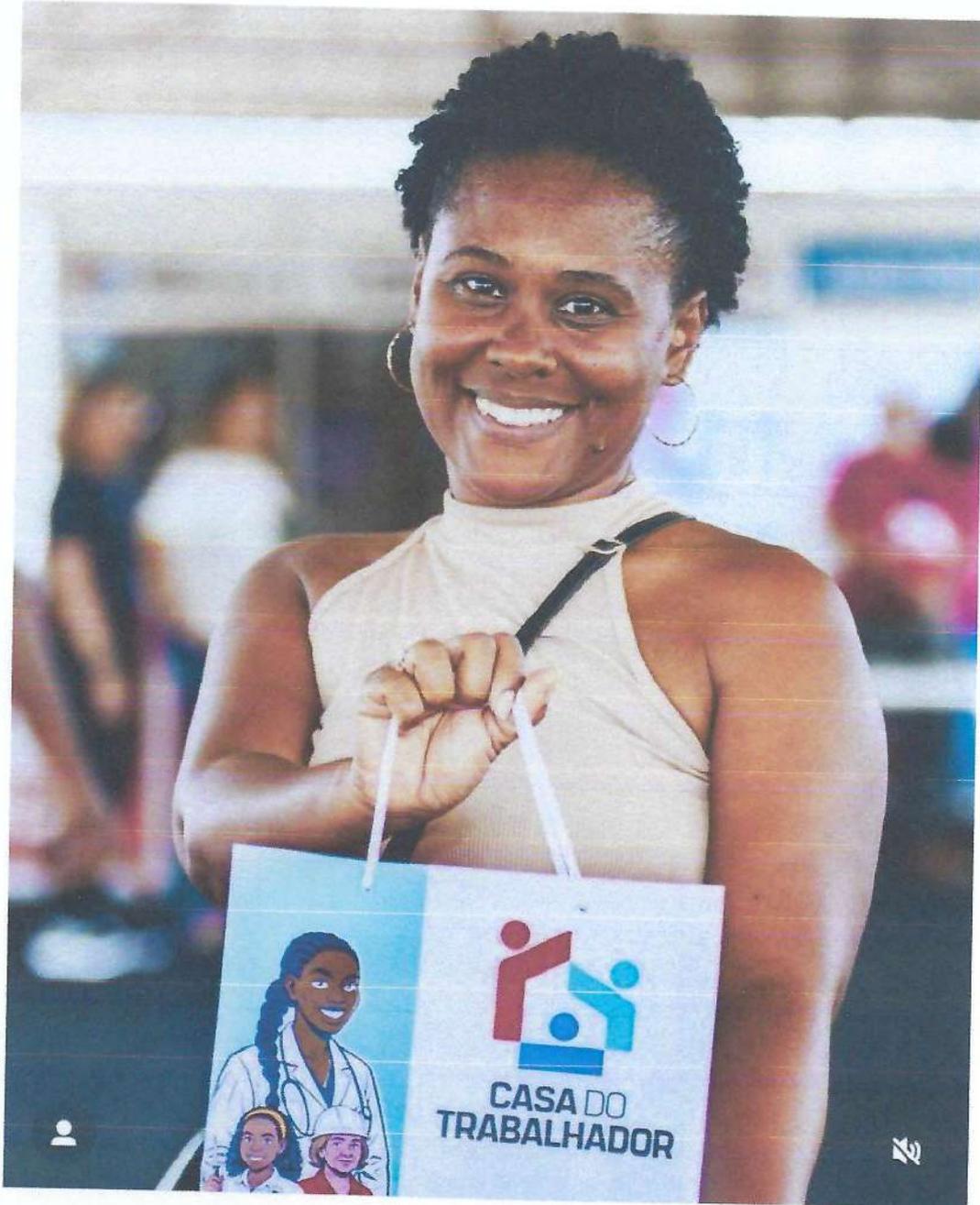


Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos  
Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº *02/25*  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº *08/25*  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos  
Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



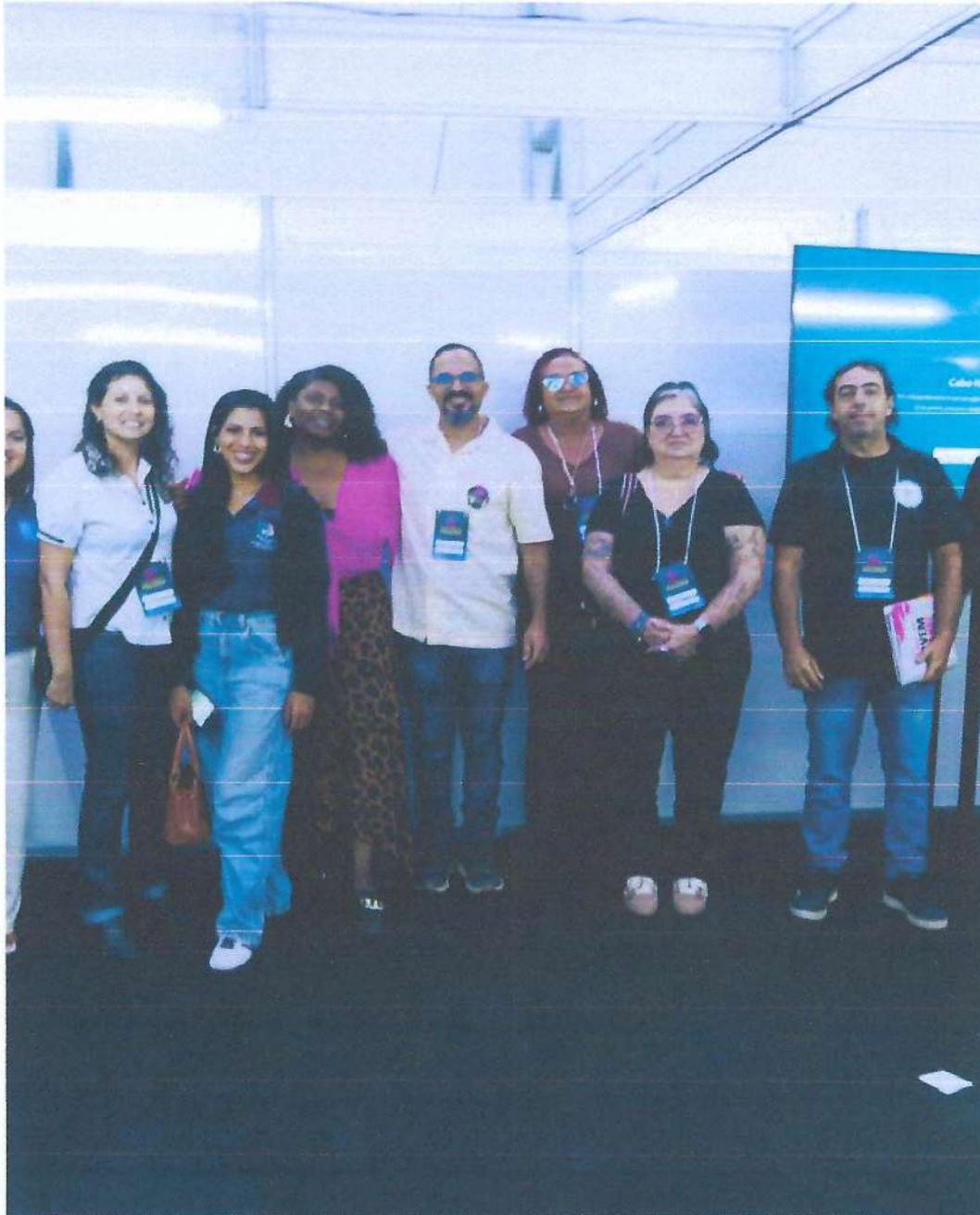
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos  
Parceiros



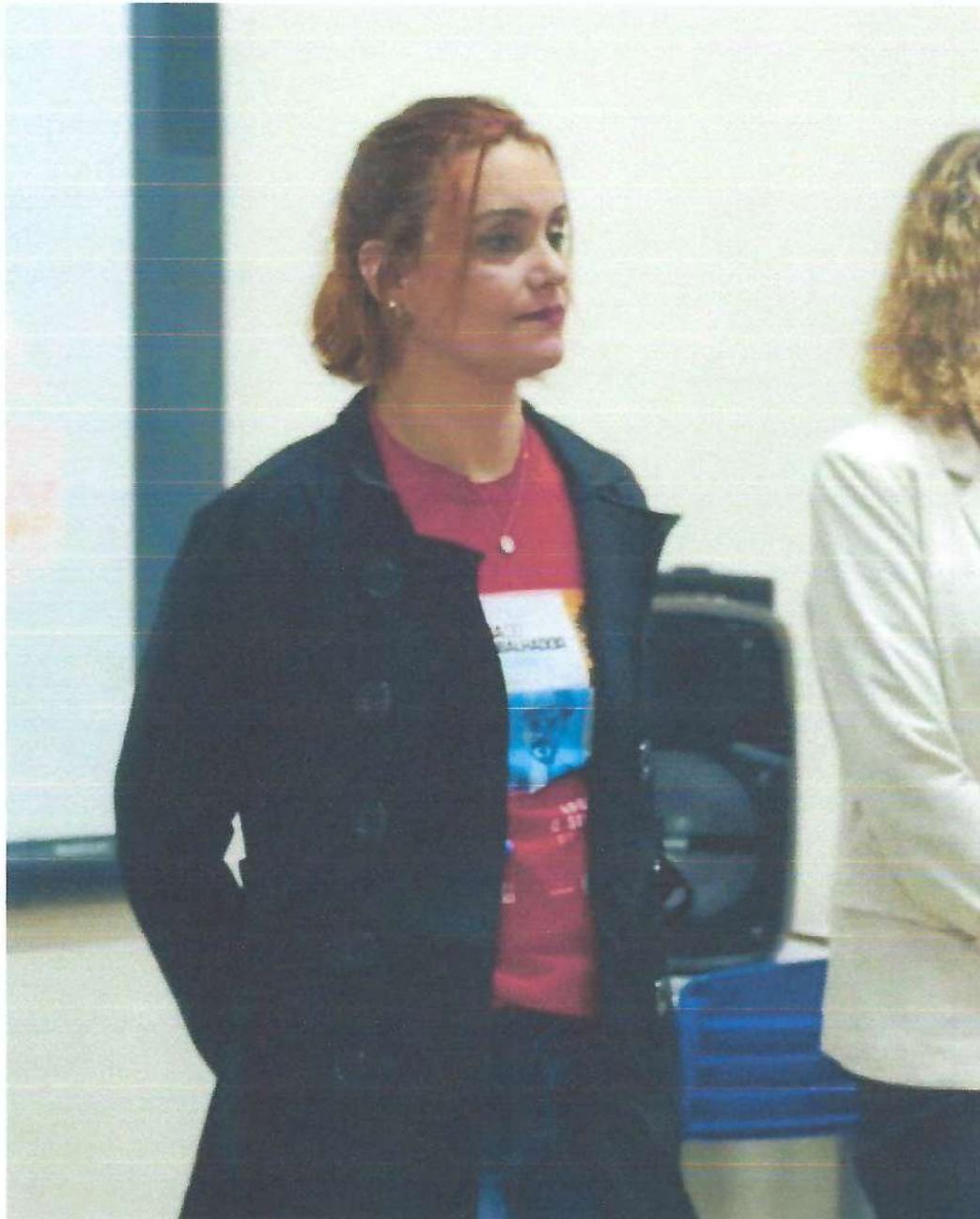
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos  
Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos  
Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos  
Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico Das Atividades Desenvolvidas Com Instrumentos Públicos Parceiros



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 03/Etapa 02 – Promover atividades com escolas parceiras:**

No período de referência, a Meta 03 / Etapa 02 foi executada de forma parcial, tendo sido registrados avanços significativos no âmbito da articulação institucional, da organização metodológica e da formalização das iniciativas previstas. Embora as ações diretamente voltadas aos estudantes da rede municipal não tenham sido integralmente realizadas até o encerramento desta prestação de contas, foram implementadas etapas estruturantes indispensáveis à viabilização da execução em campo. O principal marco desse processo foi a emissão do Memorando nº 314/2025, expedido pela Secretaria de Trabalho e Emprego em 26 de setembro de 2025 e encaminhado à Secretaria de Educação, por meio do qual se solicitou, formalmente, autorização para a realização de visitas às escolas públicas do município pela equipe do Projeto Casa do Trabalhador, equipamento vinculado à referida secretaria.

Assim, o Memorando nº 314/2025 materializou a fase de articulação institucional e formalização das ações junto às escolas municipais parceiras. Nesse período, foi realizado o mapeamento do público-alvo, foram definidos os conteúdos prioritários, foi elaborada a proposta metodológica das atividades e procedeu-se à submissão oficial da iniciativa à apreciação da Secretaria de Educação, com vistas à obtenção das autorizações necessárias para a atuação da equipe nas unidades escolares. Dessa forma, foram cumpridas as etapas preparatórias essenciais à garantia da regularidade administrativa, da segurança jurídica e da integração das ações ao calendário escolar.

Entretanto, até o encerramento do período de apuração deste relatório, o processo encontrava-se em fase de análise técnica e de alinhamento institucional junto à Secretaria de Educação e às gestões escolares, o que impossibilitou a consolidação, dentro do intervalo considerado, de um ciclo completo de atividades presenciais com os estudantes, conforme originalmente planejado. Em razão desse contexto, a meta foi considerada parcialmente cumprida, uma vez que houve avanços concretos na construção da parceria, na formalização da demanda, na explicitação dos objetivos e na estruturação metodológica das ações, permanecendo a etapa de execução direta em campo em fase de implantação.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 03/Etapa 03** – Promover a captação de vagas com empresas parceiras:

#### QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS/DIVULGADAS PELA CASA

Por intermédio das parcerias estratégicas estabelecidas no período de referência, a Casa do Trabalhador viabilizou a captação e a disponibilização de 398 (trezentos e noventa e oito) vagas de emprego, ofertadas por empresas de diferentes segmentos econômicos. Essa articulação institucional reafirma o compromisso do projeto em ampliar as oportunidades de inserção produtiva, fortalecendo a integração entre o setor público e a iniciativa privada para a promoção do desenvolvimento social e econômico local.

Do total de vagas disponibilizadas, aproximadamente 28,07% foram efetivamente preenchidas, evidenciando a eficiência dos processos de intermediação de mão de obra conduzidos pela equipe técnica. Tal resultado demonstra não apenas a efetividade da estratégia de articulação com as empresas parceiras, mas também a assertividade dos procedimentos de orientação, triagem e encaminhamento dos candidatos, que asseguraram maior compatibilidade entre os perfis profissionais e as exigências das vagas ofertadas.

Considerando todo o período de execução do projeto, constatou-se que cerca de 71,93% dos cidadãos atendidos foram diretamente encaminhados ao mercado de trabalho, o que representa um marco relevante na promoção da empregabilidade no município. Esse desempenho reflete a consistência do modelo adotado pela Casa do Trabalhador, pautado em eficiência operacional, responsabilidade social e busca contínua por resultados concretos para a população.

#### QUANTIDADE DE APOIO LOGÍSTICO EM PROCESSOS SELETIVOS

Todo o processo de intermediação de mão de obra foi conduzido de maneira articulada pela equipe multiprofissional da Casa do Trabalhador, assegurando que as etapas previstas fossem cumpridas em conformidade com os parâmetros técnicos estabelecidos, totalizando 09 (nove) processos seletivos no período, com a participação de um total de 318 (trezentos e dezoito) candidatos. As atividades envolveram a triagem e análise das fichas de cadastro, o contato telefônico com os candidatos para agendamento de entrevistas, bem como a oferta de orientações comportamentais e vocacionais, voltadas a preparar os participantes para o ingresso no mercado de trabalho.

Prestação de Contas nº 07/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Na sequência, os candidatos foram encaminhados às vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas parceiras, observando-se a adequação entre os perfis profissionais e as exigências das funções ofertadas. Ressalta-se que a etapa de seleção formal foi conduzida integralmente pelas próprias empresas, garantindo a autonomia dos empregadores e o alinhamento às suas necessidades específicas de contratação.

A partir da análise de compatibilidade entre os requisitos das vagas e as características individuais dos candidatos, foi possível identificar aspectos psicológicos, comportamentais e técnicos relevantes, que contribuíram para um direcionamento mais assertivo no processo de encaminhamento. Esse procedimento proporcionou maior eficiência na ocupação das vagas, reduzindo índices de incompatibilidade e promovendo maior satisfação tanto para contratantes quanto para trabalhadores.

Adicionalmente, o acompanhamento próximo realizado pela equipe técnica possibilitou que cada etapa do processo fosse cuidadosamente registrada e monitorada, desde a captação da vaga junto à empresa parceira até o efetivo encaminhamento e retorno sobre a contratação ou não do candidato. Esse controle sistemático permitiu a criação de um histórico detalhado das ações desenvolvidas, assegurando transparência, rastreabilidade e possibilidade de auditoria de todas as etapas da intermediação.

O monitoramento contínuo, aliado à organização dos registros em planilhas, relatórios e documentos comprobatórios, fortaleceu a credibilidade institucional da Casa do Trabalhador junto às empresas parceiras, ao evidenciar compromisso constante com a qualidade dos encaminhamentos, com a preparação adequada dos candidatos e com o cumprimento rigoroso dos fluxos operacionais previstos no projeto.

Por fim, destaca-se que a atuação integrada da equipe multiprofissional, aliada à metodologia adotada, consolidou um modelo de intermediação pautado em eficiência, equidade e responsabilidade social. Tal modelo não apenas viabilizou a ocupação das vagas ofertadas, como também contribuiu para o fortalecimento da empregabilidade no município, promovendo inclusão social, geração de renda e desenvolvimento local.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02, 25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08, 25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-k.



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados

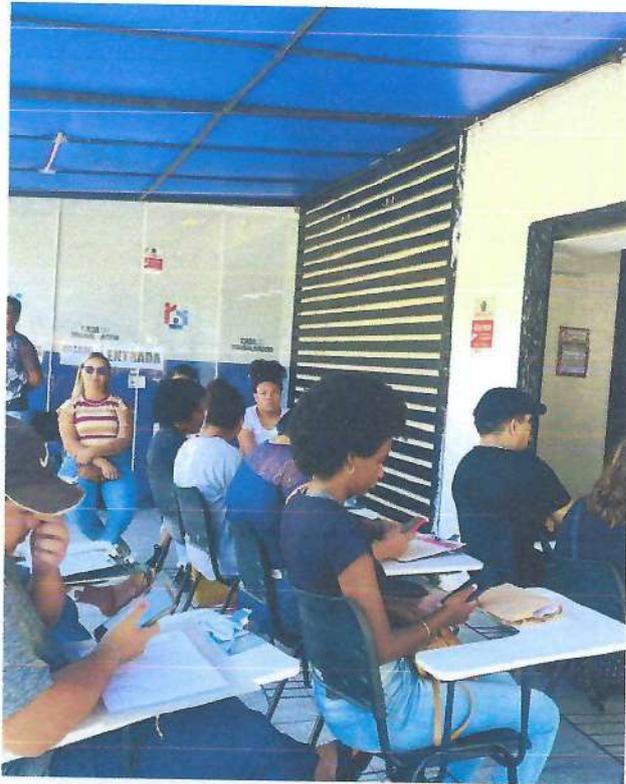


Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

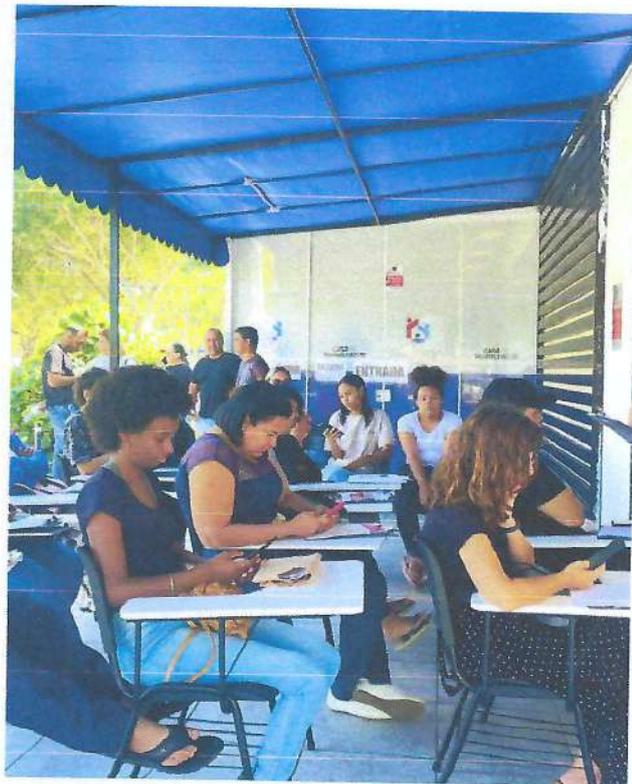


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 062/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 002/23  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

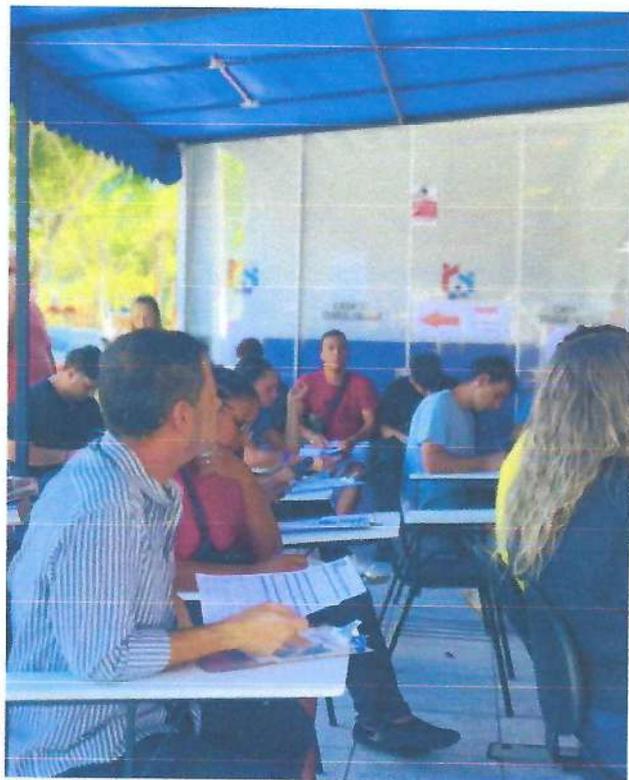


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



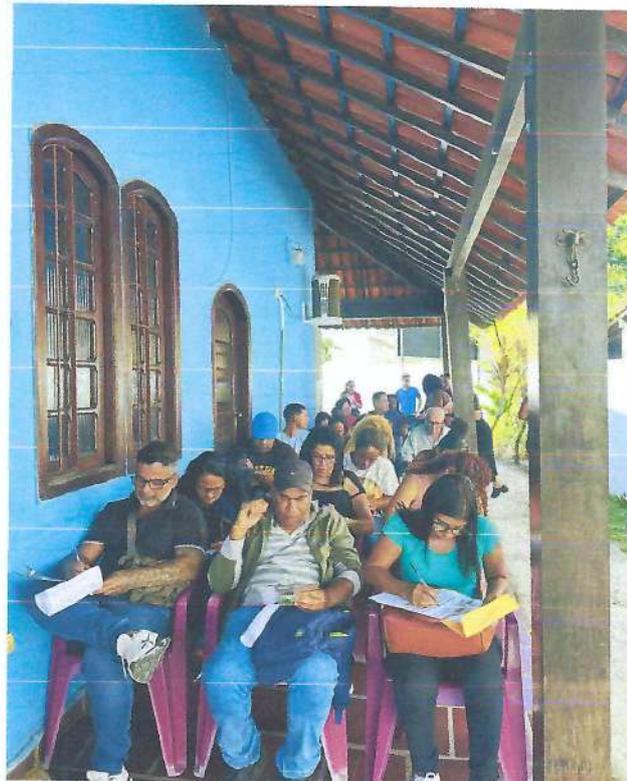
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 002/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/23  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00,25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

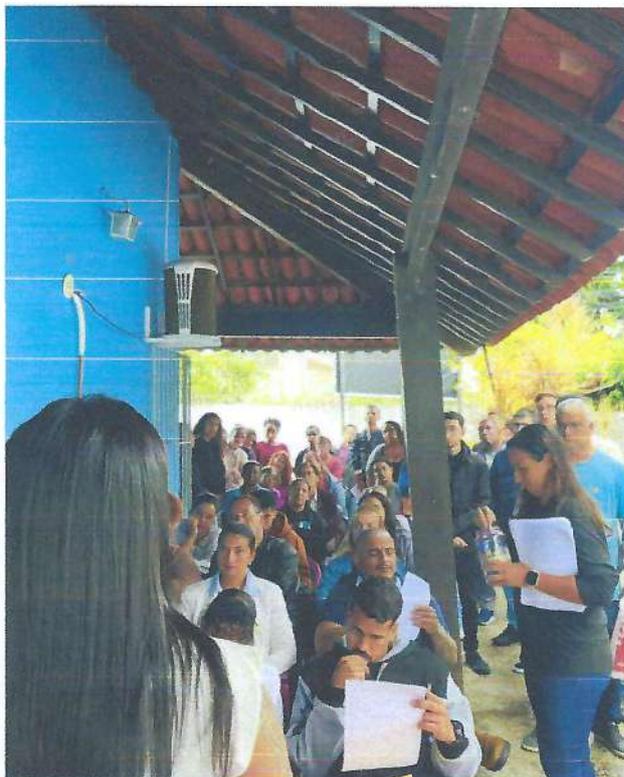
Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



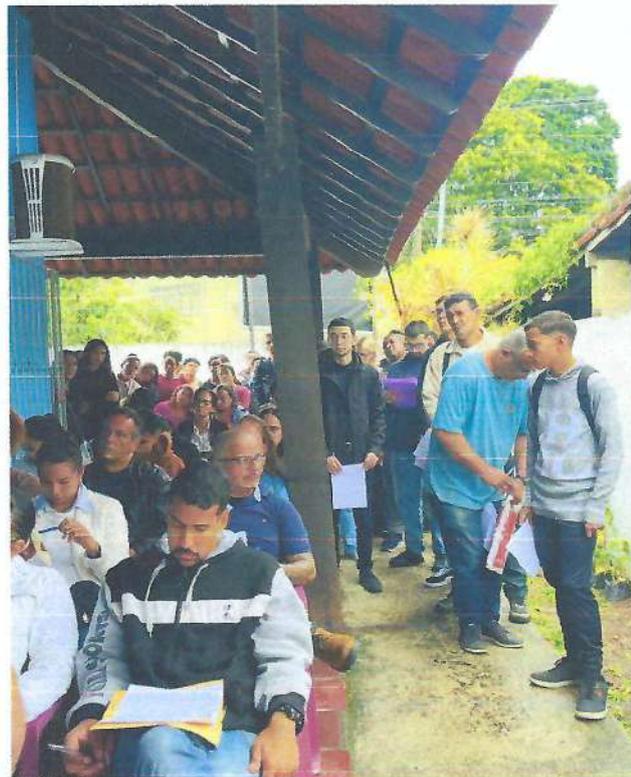
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/23  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/23  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02 / 25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08, 25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

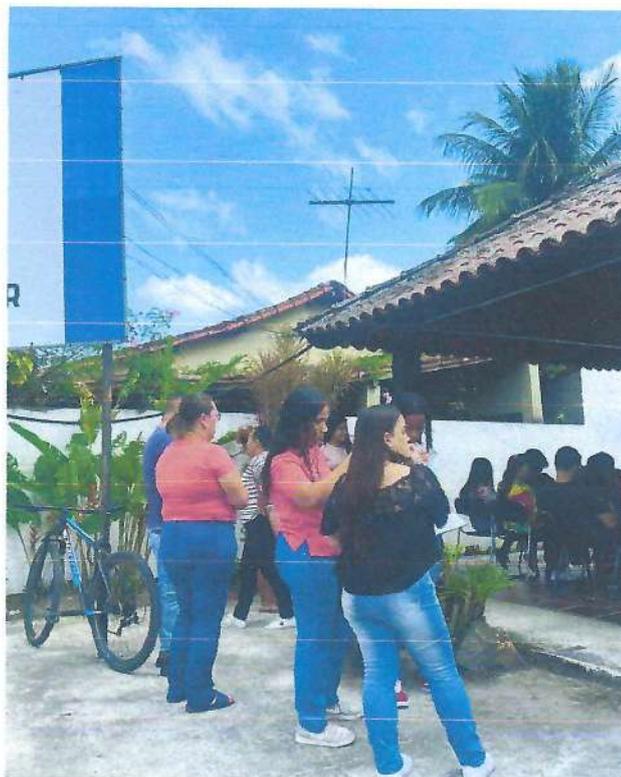


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-R.



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

406  
405

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretarfa de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

407  
406

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 02 / 23  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08 / 23  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

**RELAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS**

 Prestação de Contas nº 02/23  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/23  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Agosto		
Parceiro	Vagas	Informações
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ:20209036/0005-10	(1) OP. OPERACIONAL	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ:33196262/0001-22	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX(RODOVIARIA) CNPJ: 33196262/0001-22	(1) OP. LOJA (3) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MAX MÓVEIS CNPJ: 52436422/0001-08	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
EMPRESA PRIMORE CNPJ:14554093/0001-00	(1) VENDEDOR (1) MONTADOR DE MÓVEIS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIDRACARIA TEMPERVALE CNPJ:20628211/0001-80	(1) ASG (1) SERRALHEIRO (1) VIDRACEIRO (1) AX. VIRDRACEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental

NORD SUSHI: CNPJ:57626530/0001-67	(1) AX. SUSHIMEN	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE ECONOMIA CNPJ:08386100/0001-00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) MOTORISTA D (1) CONFERENTE (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD PIZZARIA CNPJ:57626530/0001-67	(1) GARÇOM (1) AX. COZINHA (1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
GRDM FISIO CNPJ:	(1) ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: A COMBINAR *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
FIAT AUTOMOTIVE CNPJ: 08647367/0002-94	(1) CONSULTOR DE SERVIÇOS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MC DONALDS CNPJ:42591651/1714-60	(7) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.218,00

prestação de Contas nº 62/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 02/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ		
REDE VAREJÃO CNPJ:23353627/0001-21	(1) REPOSITOR (1) OP. CAIXA	*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
ENGEMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) AX. ALMOXARIFE (1) MARCENEIRO (1) ASSIS. LOGÍSTICA (1) AX. PRODUÇÃO (1) JOVEM APRENDIZ (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ:74116864/0001-00	(2) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
PADARIA SALUTE CNPJ:19088191/0001-13	(2) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MOVEIS CNPJ: 30881327/0026-39	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO ROTA	(1) AX. COZINHA (1) COZINHEIRA	*Regime de Contratação: CLT;

CNPJ:45334749/0001-03	(1) AÇOUGUEIRO	*Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ: 12340989/0001-61	(2) CONSULTOR DE VENDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ARAKEM RAÇOES CNPJ:14368677/0001-91	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) AÇOUGUEIRO (1) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 (insalubridade) *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) OP. LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA	(1) MECÂNICO	*Regime de Contratação: CLT;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

prestação de Contas nº 04/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25

<p>CNPJ: 28.548.873/0006-62</p>	<p>INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ</p>	<p>*Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio</p>
<p>LOJA SOUTH CNPJ:33881301/0140-08</p>	<p>(1) VENDEDOR</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT; *Salário:1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio</p>
<p>GOOD BACKER CNPJ: 37848386/0001-04</p>	<p>(1) AX. PADEIRO (2) MOTORISTA (1) ASG</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio</p>
<p>OAF CNPJ:09229982/0001-62</p>	<p>(2) VENDEDOR</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais</p>
<p>TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ:1165557/0001-63</p>	<p>(1) ATENDENTE</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais</p>
<p>FARMÁCIA ULTRA CNPJ:11049070/0001-50</p>	<p>(1) ATENDENTE (1) BALCONISTA</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais</p>
<p>PIZZARIA OASIS CNPJ: 30553991/0001-09</p>	<p>(1) PIZZAIOLO</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais</p>
<p>LADY DAY</p>	<p>(1) BALCONISTA</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT;</p>

CNPJ:46357025/0001-48	entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	*Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33561271/0001-75	(1) PROF. DSIGN GRÁFICO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05887303/0001-91	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSITISTA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
LABORATORIO LABET CNPJ:11506512/0001-40	(2) TEC. ANÁLISES CLÍNICAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
EMPRESA CASA CNPJ:35138034/0002-02	(1) OP. CAIXA (1) OP. LOJA (1) ESTOQUISTA (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
D'LEMOS AUTOPEÇAS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício:



**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

		*Carga horaria: 44h. Semanais
MALTZ BEER CNPJ: 61846528/0002-51	(1) GERENTE (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001-51	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
QUEER CORRETORA CNPJ: 53205494/0001-07	(2) CORRETORES	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: COMISSÃO *Carga horaria: A DEFINIR
ESPAÇO ARIANA SILVA CNPJ: 55656603/0001-38	(2) MANICURE	*Regime de Contratação: MEI *Salario: Comissão *Carga horaria: Quinta e Sexta-feira

- o 11 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Setembro		
Parceiro	Vagas	Informações
BOTICÁRIO CENTRO CNPJ: 31228208/0001-96	(1) GERENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: 2.200,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TOP BURGUER CNPJ: 26649971/0001-50	(1) PADEIRO (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
HMV VETERINÁRIA CNPJ: 42538799/0001-14	(1) VETERINÁRIO (1) AX. DE VETERINÁRIO	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: Não informado

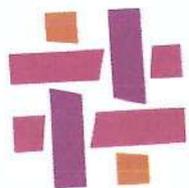
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

445  
434

Prestação de Contas nº 02/25  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25**  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior
PROJETO LAGO VIVO CNPJ:03438229/0001-09	(1) ESTAGIARIO DE BIOLOGO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Superior Cursando
DMA IMÓVEIS CNPJ:11290839/0001-28	(1) AX. ADM	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2.000,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
KILOGRAMA CNPJ:58245605/0001-22	(3) COZINHEIRO (3) AX. DE COZINHA (2) CHURRASQUEIRO (2) SALADEIRO (5) ATENDENTE (2) ASG (2) RECEPCIONISTA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
KAMÍ SAMA CNPJ:46454158/0001-32	(1) SUSHIMAN	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ABC DA CONSTRUÇÃO CNPJ:46333280/0002-31	(1) VENDEDOR (1) ESTAGIARIO ARQUITETURA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior Cursando
BODY LASER CNPJ:43515948/0001-92	(1) CONSULTORA DE VAGAS (1) MANICURE (1) CABELELEIRA	*Regime de Contratação: CLT/MEI *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/ Médio

SALÃO BELEZA NATURAL CNPJ: 02546009/0001- 28	(1) CABELELEIRA (4) AX. DE CABELELEIRA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não Informado
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ:20209036/0005- 10	(1) OP. OPERACIONAL	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ODONTO COMPANY CNPJ:20757892/0001- 87	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ:33196262/0001- 22	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX(RODOVIARIA) CNPJ: 33196262/0001- 22	(1) OP. LOJA (3) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
BELA FERRAZ CNPJ: 28955146/0024- 04	(1) VENDEDOR (1) OP. CAIXA (1) AUX. DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
EMPRESA PRIMORE CNPJ:14554093/0001- 00	(1) MOTORISTA D (1) AJUDANTE DE CAMINHÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental



**Rede de Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

VIDRACARIA TEMPERVALE CNPJ:20628211/0001-80	(1) ASG (1) SERRALHEIRO (1) VIDRACEIRO (1) AX. VIRDRACEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
FARMÁCIA CUMANI CNPJ:29129931/0001-76	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE ECONOMIA CNPJ:08386100/0001-00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) OP. CAIXA (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
POWER RECRUITMENT MADEIRAS CNPJ:33.047.466/0001-00	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2,100,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
GRDM FISIO CNPJ:	(1) ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: A COMBINAR *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Cursando Fisioterapia
MERCADO DOM ATACADISTA CNPJ: 31698759/0018-61	(7) OP. DE CAIXA (5) REPOSITOR (2) FISCAL DE CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

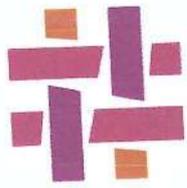
Prestação de Contas nº 02/25

 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MC DONALDS CNPJ:42591651/1714-60	(7) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.218,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ:23353627/0001-21	(1) REPOSITOR (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGENMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) AX. ALMOXARIFE (1) MARCENEIRO (1) ASSIS. LOGÍSTICA (1) AX. PRODUÇÃO (1) JOVEM APRENDIZ (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ:74116864/0001-00	(2) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) AX. COZINHA (1) COZINHEIRA (1) AÇOUGUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEM RAÇÕES CNPJ:14368677/0001-91	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) AÇOUGUEIRO (1) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 (insalubridade) *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) OP. LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale- Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale- alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) MECÂNICO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale- Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ:33881301/0140-08	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário:1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

MALTZ BEER CNPJ: 37848386/0001-04	(1) AX DE COZINHA (2) COZINHEIRO (1) ATENDENTE (1) ASG	*Escolaridade: Ensino Médio *Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
AMA TELECOM CNPJ:09229982/0001-62	(2) CONSULTOR DE VENDAS (2) CABISTA (2) TEC. FIBRA ÓTICA (1) ESTAGIARIO FINANCEIRO (1) ESTAGIÁRIO MARKETING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ:1165557/0001-63	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ:11049070/0001-50	(1) ATENDENTE (1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
PIZZARIA OASIS CNPJ: 30553991/0001-09	(1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
LADY DAY CNPJ:46357025/0001-48	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33561271/0001-75	(1) PROF. INFORMÁTICA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais

OBJETIVA CNPJ: 36678163/0001-75	(1) FISCAL DE CAIXA (1) OP. CAIXA (1) ASG (1) OP. LOJA (1) AX. ADM (1) SUPERVISOR DE LOJA (1) SUPERVISOR DE CAIXA (1) JOVEM APRENDIZ (1) VISUAL MERCHANDISING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSITA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
LABORATORIO LABET CNPJ:11506512/0001-40	(2) TEC. ANÁLISES CLÍNICAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
EMPRESA CASA CNPJ:35138034/0002-02	(1) OP. CAIXA (1) OP. LOJA (1) ESTOQUISTA (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
D'LEMONS AUTOPEÇAS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

DROGARIA SUPER FÁCIL CNPJ: 10502213/0001-75	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001-51	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
QUEER CORRETORA CNPJ: 53205494/0001-07	(2) CORRETORES	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: COMISSÃO *Carga horaria: A DEFINIR
ESPAÇO ARIANA SILVA CNPJ: 55656603/0001-38	(2) MANICURE	*Regime de Contratação: MEI *Salário: Comissão *Carga horaria: Quinta e Sexta-feira

- o 15 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Parceiro	Outubro Vagas	Informações
NAÇÃO RUBRO NEGRA CNPJ: 38100014/0001-50	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
D'LEMOS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJAS AMERICANAS CNPJ: 00776574/1512-86	(1) SUPERVISOR (1) PROMOTOR DE TECNOLOGIA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

VAGA DE CASEIRO	(1) CASEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não exigida
BAZAR TEXEIRA CNPJ:16990316/0001-08	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SUPRI EQUIPAMENTOS CNPJ:42846315/0001-2	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TOP BURGUER CNPJ:26649971/0001-50	(1) PADEIRO (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
HMV VETERINÁRIA CNPJ:42538799/0001-14	(1) VETERINÁRIO (1) AX. DE VETERINÁRIO	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior
PROJETO LAGO VIVO CNPJ:03438229/0001-09	(1) ESTAGIARIO DE BIOLOGO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Superior Cursando
PIZZARIA OASIS CNPJ:30553991/0001-09	(1) AX. DE COZINHA (1) PIZZAILO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2.000,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não Exige

KILOGRAMA CNPJ:58245605/0001-22	(1) COPEIRO (1) OP. ESTACIONAMENTO (1) CHURRASQUEIRO (1) AX. PIZZAILO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CAVALHEIROS IMOBILIÁRIA CNPJ:17043810/0001-28	(1) RECEPCIONISTA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MÓVEIS CNPJ:30881327/0026-39	(1) VENDEDOR (1) GERENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PAPELARIA TITITY CNPJ:22401043/0001-11	(1) AX. ADM (1) ATENDENTE (1) ESTAGIÁRIO DE MARKETING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior Cursando
SMART FIT CNPJ:14021050/0001-60	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) AÇOQUEIRO (1) PORTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
1000 OPÇÕES CNPJ:48967113/0001-97	(2) OP. LOJA (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais

ORTHOPRIDE CNPJ:45278369/0001-38	(2) CONSULTOR DE VENDAS	*Escolaridade: Ensino Médio *Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FISIO IN SPORTS CNPJ:62674978/0001-96	(1) FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: PJ; *Salário: Não informado *Carga horaria: Não Informado *Escolaridade: Ensino Superior
MALTZ BEER CNPJ: 37848386/0001-04	(1) MOTORISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CANTINHO DA ROÇA CNPJ:58211026/0001-69	(1) CUIDADORA DE IDOSOS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ENGEMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) MARCENEIRO (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) AX. DE EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PLAZA PET PONTA GROSSA CNPJ:41266717/0001-67	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA

Prestação de Contas nº 02/15

 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08,25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não informado
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OBJETIVA (LOJA ANTIGA) CNPJ:03473223/0012-17	(1) PREVENÇÃO DE PERDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) ESTOQUISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SPR VEÍCULOS CNPJ:05989574/0001-58	(1) AX. ADM (1) ASG (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Fundamental
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001-51	(1) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
ENGELMIG ENERGIA CNPJ:21066139/0050-96	(1) MOTORISTA D (1) MOTORISTA DE GUIDALTO (3) ELETRICISTA (2) ENCARREGADO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Tec./Médio/Fundamental

<p>CAFÉ AO CUBO          CNPJ:48841638/0001-81</p>	<p>(1) ATENDENTE          (1) AX. DE COZINHA          (1) AX. ADM</p>	<p>*Regime de Contratação:          CLT;          *Salário: Apartir de          1.518,00          *Carga horaria: 44h.          Semanais          * Escolaridade: Ensino          Médio/Fundamental</p>
<p>MERCADO          SUPERMARKET          CNPJ:05516752/0001-23</p>	<p>(4) OP. CAIXA          (4) REPOSITOR          (2) AX. PERECÍVEIS          (2) AÇOUEIRO</p>	<p>*Regime de Contratação:          CLT;          *Salário: Apartir de          1.518,00          *Carga horaria: 44h.          Semanais          * Escolaridade: Ensino          Fundamental</p>
<p>ARMAZÉM ORIENTE          CNPJ:          53.042.341/0001-96</p>	<p>(1) AÇOUEIRO          (1) OP. CAIXA</p>	<p>*Regime de Contratação:          CLT;          *Salário: 1.700,00 +          insalubridade          *Carga horaria: 44h.          Semanais          *Escolaridade: Ensino          Médio/Fundamental</p>
<p>MERCADO DOM          ATACADISTA          CNPJ: 31698759/0018-61</p>	<p>(7) OP. DE CAIXA          (5) REPOSITOR          (2) FISCAL DE CAIXA</p>	<p>*Regime de Contratação:          CLT;          *Salário: 1.518,00          *Carga horaria: 44h.          Semanais          *Escolaridade: Ensino Médio</p>
<p>REDE ECONOMIA          CNPJ:08386100/0001-00</p>	<p>(8) VAGAS OFERTADAS</p>	<p>*Regime de Contratação:          CLT;          *Salário: 1.518,00          *Carga horaria: 44h.          Semanais          *Escolaridade: Ensino          Fundamental</p>
<p>SUPERMERCADO          PRINCESA          CNPJ: 27833615/0015-50</p>	<p>(3) BALCONISTA DE          LATICÍNIOS          (1) ATENDENTE DE          DELIVERY          (3) OP. CAIXA          (2) DEPOSITISTA          (2) FISCAL DE          PREVENÇÃO</p>	<p>*Regime de Contratação:          CLT;          *Salário: Da Categoria          *Benefício: Insalubridade          *Carga horaria: 44h.          Semanais</p>

<p>PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40</p>	<p>(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD</p>	<p>*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais</p>
---	---	---

- o 10 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Com base nos dados obtidos por meio do formulário de pesquisa de satisfação aplicado após a realização dos processos seletivos, foi possível realizar uma avaliação qualitativa complementar aos indicadores quantitativos do projeto, captando a experiência direta do público atendido. O instrumento permitiu não apenas mensurar a percepção dos participantes quanto à qualidade do atendimento prestado pela equipe, à clareza e acessibilidade das informações repassadas, ao acolhimento inicial e à organização das etapas do processo, mas também aferir o grau de compreensão sobre os encaminhamentos realizados e a utilidade prática das orientações fornecidas.

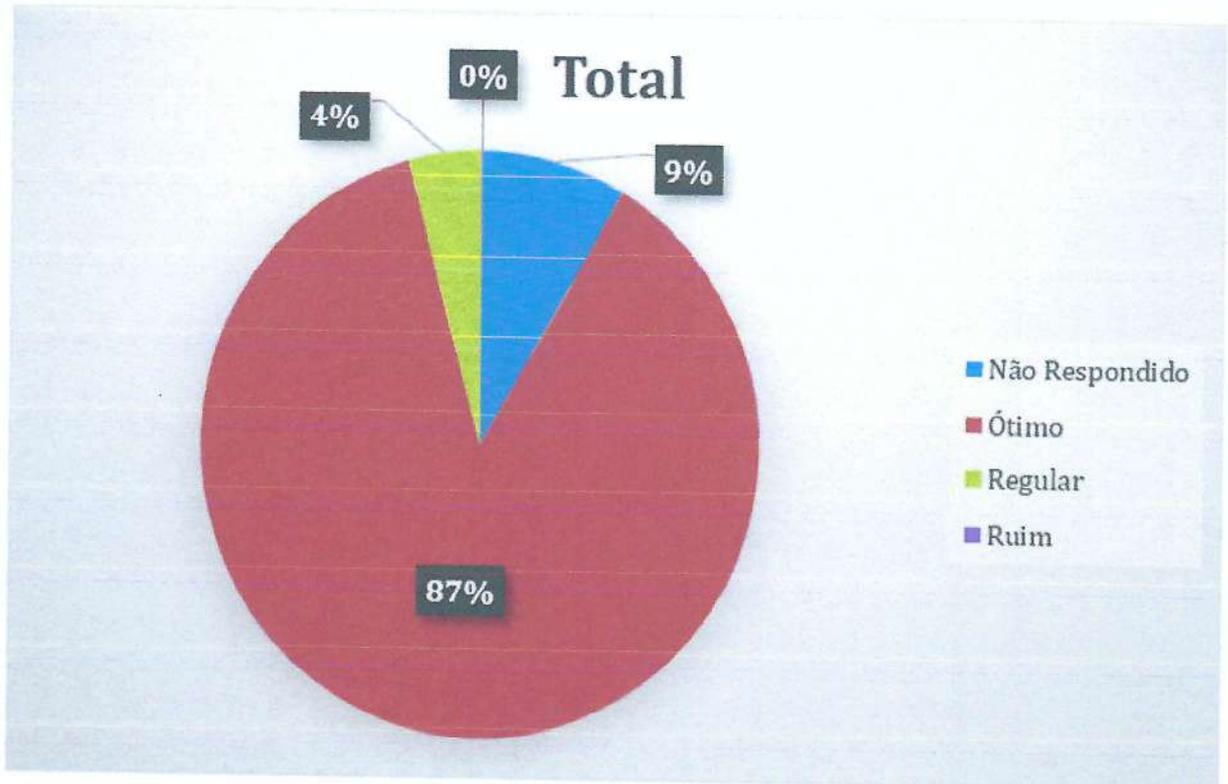
Além disso, a coleta sistemática dessas opiniões constitui mecanismo essencial de monitoramento contínuo, pois oferece subsídios concretos para a identificação de boas práticas que devem ser mantidas e de aspectos operacionais que podem ser aprimorados, fortalecendo a efetividade da metodologia adotada. Trata-se, portanto, de ferramenta estratégica de gestão, voltada ao aprimoramento permanente dos fluxos de intermediação, ao aumento da satisfação dos usuários e ao reforço da transparência do serviço público ofertado.

Prestação de Contas n.º 02, 25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08, 25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

A partir dessas respostas, apuraram-se os seguintes resultados:

<b>Resultado da Pesquisa de Satisfação – Processo Seletivo</b>				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
88,99%	0,94%	0,00%	10,06%	89,94%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	9,43%	90,57%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
90%	1%	0%	9,12%	90,88%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	8,81%	91,19%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
88%	1%	0%	10,69%	89,31%
<b>6 Seu problema foi resolvido?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
70%	18%	1%	11,32%	88,68%

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Prestação de Contas n- 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO N- 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 03/Etapa 04** – Promover as atividades da Casa do Trabalhador Itinerante tanto mensal, quanto semanal:

No período de apuração, as atividades da Casa do Trabalhador Itinerante foram executadas em estrita conformidade com a periodicidade prevista no Plano de Trabalho aprovado, assegurando a continuidade e a regularidade das ações descentralizadas. A execução observou o calendário pactuado e priorizou a presença institucional em espaços estratégicos do território, com vistas a ampliar o alcance do projeto, fortalecer a articulação comunitária e garantir que os serviços da Casa do Trabalhador chegassem a públicos que, por razões geográficas, socioeconômicas ou logísticas, enfrentam maior dificuldade de acesso às unidades fixas.

Nesse contexto, merecem destaque a participação na Expo Maricá, realizada entre 19/08/2025 e 22/08/2025, a realização do evento na Orla Marine, em São José (31ª Casa do Trabalhador Itinerante), nos dias 29/08/2025 e 30/08/2025, e a ação promovida em Inoã (32ª Casa do Trabalhador Itinerante), nos dias 19/09/2025 e 20/09/2025. Tais iniciativas reafirmaram o compromisso institucional com a valorização do trabalho, a aproximação territorial e a ampliação do acesso da população às políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional, além de potencializarem a visibilidade do projeto em momentos de maior fluxo comunitário.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e Casa do Trabalhador de Maricá-RJ

As ações de caráter semanal foram operacionalizadas por meio de eventos itinerantes conduzidos por equipe multiprofissional qualificada, estruturada para garantir atendimento completo e integrado. A atuação priorizou regiões periféricas e localidades com maior vulnerabilidade social ou reduzida cobertura de serviços, mediante planejamento prévio de rotas, mobilização social local e organização da logística de atendimento.

Nesses territórios, a equipe apresentou à população os objetivos e as diretrizes do Projeto Casa do Trabalhador, prestando orientação sobre o funcionamento das unidades, os fluxos de atendimento e as oportunidades disponíveis. Paralelamente, foram ofertados serviços essenciais, incluindo orientação profissional individualizada, intermediação de mão de obra, apoio para atualização cadastral, encaminhamentos a vagas captadas junto às empresas parceiras e ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências requeridas pelo mercado de trabalho.

A estratégia itinerante foi concebida justamente para descentralizar os serviços, ampliar o alcance das ações e democratizar o acesso às políticas públicas de empregabilidade, formação profissional e orientação vocacional, funcionando como

extensão territorial das unidades fixas da Casa do Trabalhador. Trata-se de um modelo que responde a desafios historicamente identificados no município, sobretudo quanto à distância geográfica entre bairros, à desigualdade de acesso à informação e à dificuldade de parte da população em se deslocar até os polos de atendimento.

Ao levar o serviço diretamente às comunidades, o formato itinerante reduz barreiras de deslocamento, diminui custos indiretos (como transporte e perda de tempo de trabalho), mitiga assimetrias de informação e alcança cidadãos em situação de vulnerabilidade social ou residentes em áreas menos assistidas pela infraestrutura urbana. Ademais, a presença do equipamento nos territórios favorece a criação de vínculos de confiança com a população local, amplia a visibilidade das oportunidades disponíveis e estimula o engajamento de pessoas que, muitas vezes, não buscariam espontaneamente atendimento nas unidades regulares.

Dessa forma, fortalece-se a dimensão inclusiva e territorialmente integrada do projeto, garantindo que a rede municipal de apoio ao trabalhador opere de maneira mais capilarizada, equitativa e responsiva às realidades locais. A itinerância, nesse contexto, não se limita à prestação pontual de serviços: ela atua como ferramenta de diagnóstico social contínuo, permitindo que a equipe técnica identifique demandas específicas de cada região, compreenda as dinâmicas do mercado de trabalho local e ajuste a metodologia de atendimento conforme o perfil dos usuários e as particularidades do território.

Essa lógica integrada potencializa a efetividade do projeto, uma vez que aproxima oferta e demanda de mão de obra de forma mais dinâmica, ao mesmo tempo em que reforça o caráter público e universal dos serviços, expandindo o acesso de maneira planejada e alinhada às metas estabelecidas.

Durante o interregno de referência, foram contabilizados aproximadamente 1.299 (um mil duzentos e noventa e nove) atendimentos em diferentes localidades do município de Maricá. Esses atendimentos abrangeram serviços diversificados e complementares, tais como atualização de registros e cadastros no sistema, orientações iniciais sobre o funcionamento da Casa do Trabalhador, encaminhamentos a vagas de emprego captadas junto às empresas parceiras, suporte para construção, revisão e aperfeiçoamento de currículos, além da participação em oficinas e ações de capacitação voltadas ao fortalecimento de competências técnicas e socioemocionais.

Também foram realizados atendimentos socioassistenciais e orientações sobre direitos e políticas públicas correlatas, de modo a assegurar que o usuário recebesse apoio mais abrangente, compatível com suas necessidades imediatas e com seu percurso de inserção socioprofissional.

O volume expressivo de atendimentos evidencia a amplitude do escopo itinerante e sua capacidade de resposta às demandas concretas apresentadas pela população, bem como demonstra a adesão comunitária às atividades promovidas. Os dados apurados reforçam que a atuação descentralizada tem se mostrado efetiva para aproximar o serviço de quem mais precisa, consolidando um canal acessível, ágil e orientado a resultados. Além disso, a ampliação do público atendido em diferentes bairros contribui para diversificar o perfil dos usuários alcançados, permitindo que o projeto atenda, simultaneamente, trabalhadores formais, informais, desempregados, jovens em busca do primeiro emprego e cidadãos em processo de recolocação profissional.

A manutenção regular das atividades itinerantes apresentou resultados relevantes, especialmente no que se refere ao fortalecimento da proximidade institucional com a comunidade, ao reconhecimento da Casa do Trabalhador como referência territorial e à identificação de necessidades específicas de cada localidade atendida. A presença frequente nos territórios possibilitou não apenas a oferta de serviços, mas também o fortalecimento de vínculos com lideranças locais, associações comunitárias e demais atores públicos, criando um ambiente propício à mobilização social e ao encaminhamento qualificado de demandas. Esse reconhecimento comunitário tende a gerar efeitos cumulativos, pois aumenta a procura espontânea pelos serviços e estimula a continuidade do acompanhamento pelos usuários após o atendimento itinerante.

Essa aproximação permitiu intervenções mais direcionadas, aprimoramento dos fluxos de atendimento e maior assertividade nos encaminhamentos e orientações oferecidas, contribuindo para ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e fortalecer a rede intersetorial de empregabilidade no município. Ao atuar de forma territorialmente sensível, a equipe técnica consegue orientar melhor cada usuário, encaminhá-lo com maior adequação às vagas disponíveis e articular respostas mais rápidas diante de obstáculos identificados no processo de inserção laboral.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Em síntese, a ação descentralizada consolidou-se como instrumento estratégico para promover inclusão social, ampliar a empregabilidade local e reforçar, de forma contínua, a presença ativa da Casa do Trabalhador nos territórios maricaenses,

assegurando coerência com os objetivos do projeto e com o compromisso público de valorização do trabalho e cidadania.

Para fins de consolidação e comprovação objetiva dos resultados alcançados nas ações itinerantes realizadas no período de referência, apresentam-se, a seguir, dados quantitativos organizados em três eixos centrais, têm-se a produção de formulários e currículos durante os eventos, que evidencia o volume de atendimentos individualizados e de cadastros efetivados; o número total de participantes nas atividades, indicador que demonstra o alcance territorial e a adesão pública às ações promovidas; e a relação de empresas parceiras atuantes, com a respectiva frequência de participação em processos seletivos e mobilizações, refletindo o grau de articulação institucional alcançado pela Casa do Trabalhador.

Esses registros, referentes aos eventos na Expo Maricá, na Orla Marine (São José) e em Inoã, permitem verificar de modo claro e transparente a execução das iniciativas, o impacto direto no público atendido e a efetividade das parcerias estabelecidas, compondo o conjunto de evidências do cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho.

#### QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS E CURRÍCULOS PRODUZIDOS NAS AÇÕES ITINERANTES

Evento	Número de Candidatos
19/08 a 22/08 – Expo Marica	22
29/08 a 30/08 – Orla Marine	33
19/09 a 20/09 – Inoã	114
<b>Total</b>	<b>169</b>

#### QUANTIDADE DE PARTICIPANTES NAS FEIRAS MENSAS

Evento	Número de Participantes
19/08 a 22/08 – Expo Marica	200
29/08 a 30/08 – Orla Marine	35
19/09 a 20/09 – Inoã	198
<b>Total</b>	<b>433</b>

#### EMPRESAS PARCEIRAS ATUANTES NA CASA DO TRABALHADOR

#### ITINERANTE SEMANAL – VAN ITINERANTE

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

SERRA E MAR PEIXARIA LTDA	SPACE BELLE
VEGAR BARBER SHOP	ITAIPUAÇÚ CURSO DE IDIOMA
BAR E RESTAURANTE BOTEQUIM DO CARANGUEJO	REDE ECONOMIA
CNA ITAIPUAÇU	SOU PET INOÃ
MARMORARIA PRX	GATÃO UTILIDADES
MS CLÍNICA ODONTOLÓGICA	LOJAS AMERICANAS
DISTRIBUIDORA SUMMER	DROGARIA ULTRA
ANGELA BARROCO IMÓVEIS	GRUPO MÉDICO

PLANILHA CONTENDO RELAÇÃO DE PARCERIAS E EVENTOS

Razão Social	Número de Participações em Eventos
ZAMED LOGÍSTICA	03
FARMÁCIA MAX (LADO INSS)	02
FARMÁCIA MAX (RODOVIARIA)	02
EMPRESA PRIMORE	02
VIDRACARIA TEMPERVALE	02
NORD SUSHI	01
REDE ECONOMIA	03
CHARQUE 500	03
NORD PIZZARIA	01
GRDM FISIO	02
FIAT AUTOMOTIVE	01
MC DONALDS	02
REDE VAREJÃO	02
ENGEMOLD	03
SACOLÃO DO MONTEIRO	02
PADARIA SALUTE	01
MAX MOVEIS	01
COMPETIÇÃO MOVEIS	01
MERCADO ROTA	03
NALIN	03
ORTHOPRIDE	03
ARAKEM RAÇOES	02
ARMAZÉM ORIENTE	03
PÉ BACANA	03
DROGARIA RAIA	02

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

<b>RICAMAR PNEUS LTDA</b>	02
<b>LOJA SOUTH</b>	02
<b>GOOD BACKER</b>	01
<b>OAF</b>	01
<b>TOTAL AUTOPEÇAS</b>	02
<b>FARMÁCIA ULTRA</b>	02
<b>PIZZARIA OASIS</b>	03
<b>LADY DAY</b>	02
<b>START CURSOS</b>	02
<b>RODCAR PLASTICO</b>	01
<b>SUPERMERCADO PRINCESA</b>	03
<b>PERFIL X</b>	03
<b>LABORATORIO LABET</b>	02
<b>EMPRESA CASA</b>	02
<b>D'LEMONS AUTOPEÇAS</b>	03
<b>BOTICÁRIO CENTRO</b>	01
<b>TOP BURGUER</b>	02
<b>HMV VETERINÁRIA</b>	02
<b>PROJETO LAGO VIVO</b>	02
<b>DMA IMÓVEIS</b>	01
<b>KILOGRAMA</b>	02
<b>KAMI SAMA</b>	01
<b>ABC DA CONSTRUÇÃO</b>	01
<b>BODY LASER</b>	01
<b>SALÃO BELEZA NATURAL</b>	01
<b>BELA FERRAZ</b>	01
<b>ODONTO COMPANY</b>	01
<b>CAFÉ AO CUBO</b>	01
<b>FARMÁCIA CUMANI</b>	01
<b>POWER RECRUITMENT MADEIRAS</b>	01
<b>MERCADO DOM ATACADISTA</b>	02
<b>MALTZ BEER</b>	03
<b>AMA TELECOM</b>	01
<b>OBJETIVA</b>	02
<b>MERCADO SUPERMARKET</b>	01
<b>ENGELMIG ENERGIA</b>	01
<b>DROGARIA SUPER FÁCIL</b>	01
<b>SPR VEÍCULOS</b>	01
<b>NAÇÃO RUBRO NEGRA</b>	01
<b>LOJAS AMERICANAS</b>	01
<b>BAZAR TEXEIRA</b>	01
<b>SUPRI EQUIPAMENTOS</b>	01
<b>CAVALHEIROS IMOBILIÁRIA</b>	01

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08, 25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

<b>COMPETIÇÃO MÓVEIS</b>	02
<b>SMART FIT</b>	01
<b>PAPELARIA TITITY</b>	01
<b>1000 OPÇÕES</b>	01
<b>PLAZA PET PONTA GROSSA</b>	01
<b>FISIO IN SPORTS</b>	01
<b>ESPAÇO ARIANA SILVA</b>	02
<b>CANTINHO DA ROÇA</b>	01
<b>QUEER CORRETORA</b>	02
<b>JOLUMAR SUPER MERCADOS</b>	03
<b>CASEIRO PARTICULAR</b>	01

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

### RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conforme se depreende dos dados alhures, as ações itinerantes realizadas no trimestre registraram produção expressiva de formulários, totalizando 169 cadastros efetivados. A maior concentração ocorreu no evento na Orla Marine, em São José (19/09 a 20/09), com 114 candidatos atendidos, o que evidencia o forte potencial de mobilização e demanda territorial dessa localidade. Na Expo Maricá (19/08 a 22/08) foram produzidos 22 formulários, enquanto no evento de São José (29/08 a 30/08) contabilizaram-se 33 registros. Esses números refletem atendimentos individualizados, com triagem e orientação técnica, assegurando que os participantes saíssem dos eventos com cadastro atualizado e currículo pronto para encaminhamento às oportunidades disponíveis.

No mesmo período, a planilha aponta alcance público de 433 participantes nas três ações, indicando ampla visibilidade das atividades itinerantes. A Expo Maricá concentrou o maior público geral (200 participantes), seguida pela ação em Inoã (198 participantes), reforçando que a presença da Casa do Trabalhador em eventos de grande circulação funciona como estratégia efetiva de aproximação com a população e divulgação dos serviços. Em São José, apesar do público menor (35 participantes), houve adesão proporcionalmente relevante em termos de cadastros, mostrando que a itinerância também é eficiente em territórios de menor fluxo, desde que observadas mobilização local e oferta adequada de serviços.

Por fim, a relação de empresas parceiras atuantes evidencia robustez e diversidade da rede institucional mobilizada: ao todo, 136 participações empresariais foram registradas nas ações, com presença recorrente de parceiros estratégicos (ex.: Zamed Logística, Rede Economia, Charque 500, Engemold, Market Rota, Nalin,

Orthopride, Armazém Oriente, Pé Bacana, Supermercado Princesa, Perfil X, D'Lemos Autopeças, Maltz Beer e Jolumar Super Mercados, entre outros). A frequência de participação — variando entre 1, 2 ou 3 ações por empresa — demonstra continuidade no engajamento do setor privado, estabilidade das parcerias e capacidade da Casa do Trabalhador de articular oportunidades concretas de emprego em diferentes segmentos econômicos, fortalecendo a intermediação de mão de obra e ampliando as chances de inserção socioprofissional da população atendida.

### Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/23  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas n.º 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SV  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-15



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02 / 25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08 / 25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



prestação de Contas nº 02/25  
PRÊMIO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
da Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas

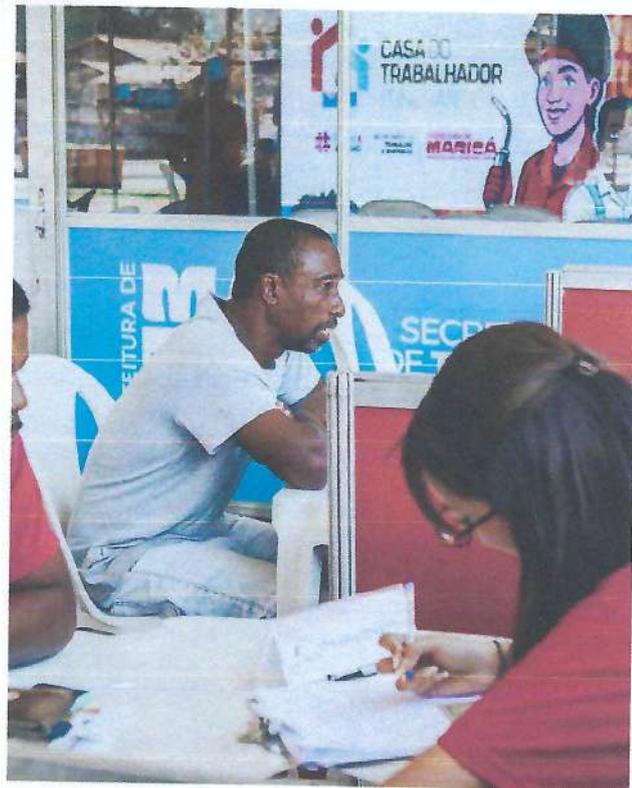


Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

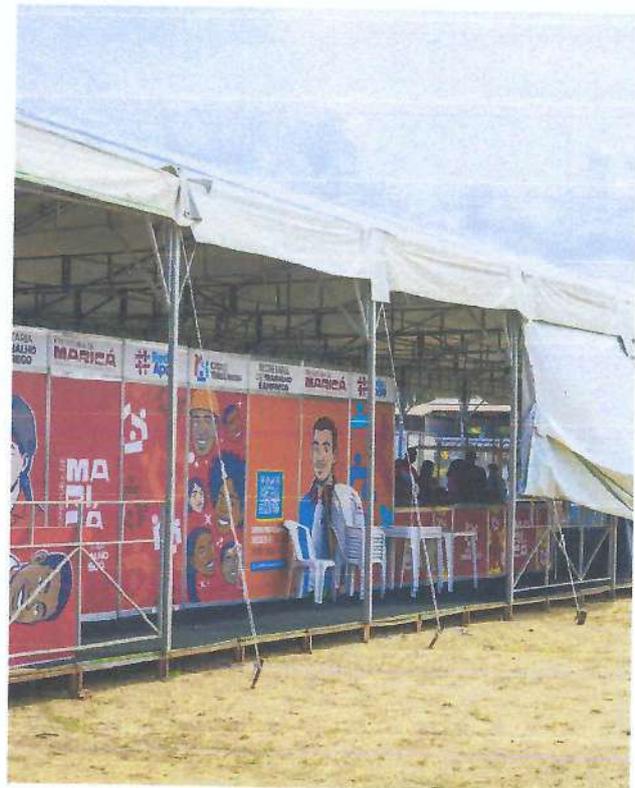


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/23  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/23  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

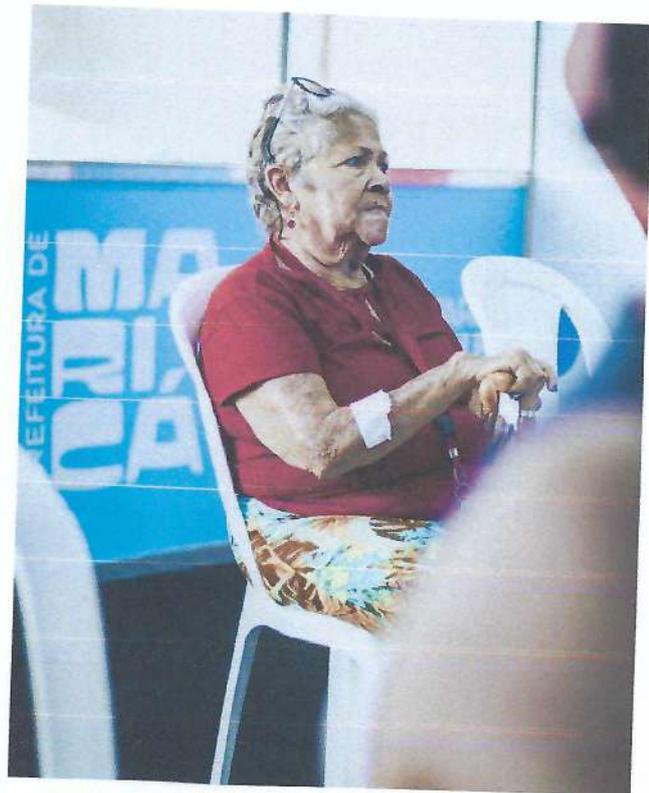


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02 / 25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08 / 25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Atividades Itinerantes Desenvolvidas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

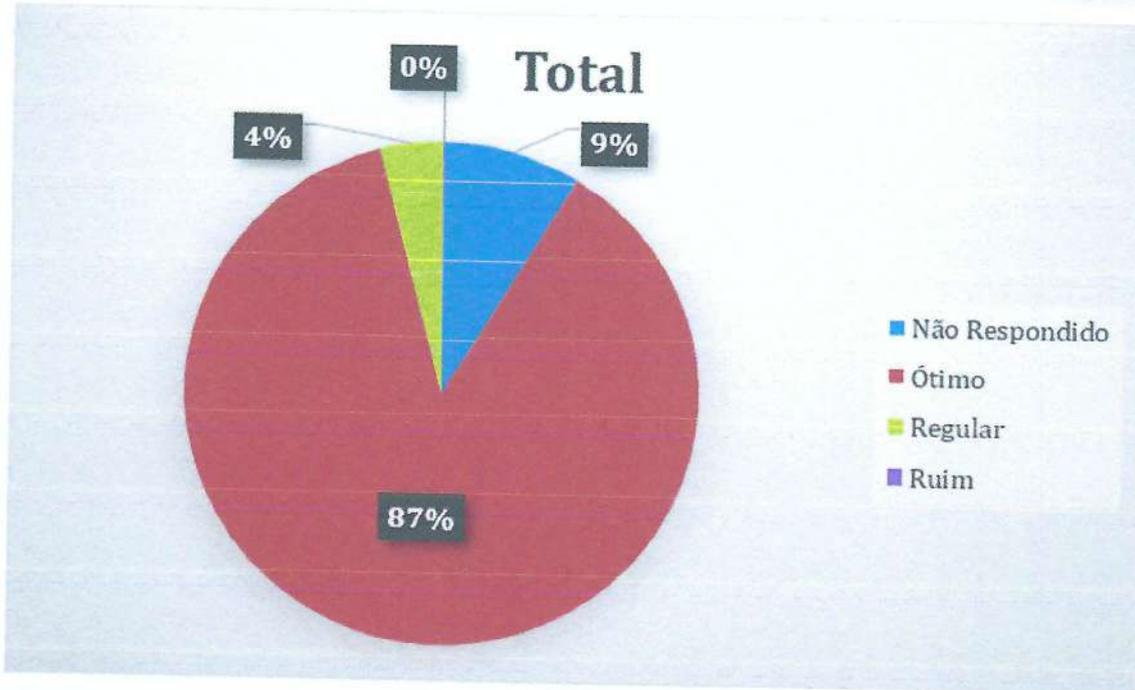


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes  
Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após o atendimento realizado na Feira Itinerante, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

<b>Resultado da Pesquisa de Satisfação - Feira Itinerante</b>				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89,47%	0,58%	0,00%	9,94%	90,06%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	8,77%	91,23%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
88%	1%	0%	10,53%	89,47%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	9,36%	90,64%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	1%	0%	9,94%	90,06%
<b>6 Seu problema foi resolvido?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
71%	17%	1%	11,70%	88,30%

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 04/Etapa 01 – Realizar atendimento inicial:**

Quantidade de atendimento com taxa de frequência diária:

Descrição	Quantidade
Quantidade de atendimentos	1.122
Taxa de Frequência	64,22%
Quantidade de currículos produzidos e entregues	103
Quantidade de encaminhamentos para empresas parceiras	1.747
Quantidade de encaminhamentos para parceiros	Até o momento não houve necessidade de encaminhamentos para o CRAS, DETRAN e TRE, para emissão de documentos

No período correspondente ao presente relatório, a Casa do Trabalhador promoveu um conjunto consistente de práticas especializadas voltadas ao fortalecimento da empregabilidade, do autoconhecimento e do desenvolvimento pessoal dos candidatos atendidos. Entre as principais ações realizadas, destacaram-se as entrevistas psicológicas, a aplicação de instrumentos de avaliação comportamental e a utilização de testes vocacionais, tanto nas atividades internas das unidades quanto nas ações itinerantes. Ao todo, foram aplicados aproximadamente 1.122 (um mil cento e vinte e dois) testes no período, evidenciando a intensidade e a regularidade do acompanhamento técnico oferecido ao público.

Dentre os instrumentos utilizados, ressalta-se o Teste de Perfil Comportamental DISC e o Teste Vocacional de Identificação do Propósito de Vida (Ikigai). Tais recursos permitiram mapear características de personalidade, padrões de comportamento, inclinações profissionais e potenciais áreas de atuação, oferecendo aos participantes subsídios objetivos para o direcionamento de escolhas e estratégias de inserção ou recolocação no mercado de trabalho. A metodologia adotada possibilitou também que a equipe técnica orientasse os candidatos de forma mais assertiva, alinhando perfis individuais às exigências concretas das vagas captadas junto às empresas parceiras.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

No âmbito do serviço de Psicologia, além das entrevistas de avaliação psicológica, vocacional e comportamental, foi possível identificar demandas específicas associadas a contextos socioeconômicos adversos enfrentados por parte do público atendido. Nessas situações, os encaminhamentos foram realizados para o Serviço de Assistência Social da própria Casa do Trabalhador, garantindo a continuidade do suporte necessário e promovendo integração efetiva entre as áreas do projeto.

Adicionalmente, observaram-se, em casos pontuais, demandas de natureza psicopatológica que demandaram atenção especializada. Nesses casos, os candidatos receberam orientações para continuidade do acompanhamento psicoterapêutico ou psiquiátrico junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município. Sempre que necessário, houve também recomendação de busca de atendimento nas Unidades de Saúde mais próximas de suas residências, assegurando a integralidade do cuidado e a proteção do bem-estar dos usuários.

Os candidatos que participaram das entrevistas e dos testes demonstraram elevado nível de motivação e engajamento, o que contribuiu para a fidedignidade dos resultados obtidos. Esse envolvimento permitiu maior precisão nas análises técnicas, favorecendo a identificação de competências, vocações e pontos de aprimoramento individual. As devolutivas fornecidas pela equipe multiprofissional foram igualmente relevantes nesse processo, pois muitos candidatos relataram que as informações recebidas correspondiam à sua realidade, ampliando seu autoconhecimento, valorização de habilidades e clareza quanto ao próprio projeto de vida profissional.

Observou-se, ainda, que a aplicação sistemática dos testes vocacionais e comportamentais refletiu diretamente no aumento do foco, da determinação e da autonomia dos participantes em relação às suas trajetórias profissionais. A clareza obtida a partir das avaliações possibilitou que os usuários visualizassem com maior objetividade seus potenciais e limitações, construindo estratégias mais realistas e adequadas para sua inserção no mercado de trabalho.

A satisfação dos participantes com os serviços prestados mostrou-se expressiva e foi reiterada ao longo do período, evidenciando o impacto positivo da atuação técnica

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

especializada da Casa do Trabalhador. A percepção de acolhimento, a seriedade metodológica e os resultados alcançados reforçaram a credibilidade institucional do projeto e sua consolidação como referência municipal no apoio ao trabalhador.

Registra-se, por fim, que no período de agosto a outubro do ano de 2025 não houve necessidade de encaminhamentos ao Programa de Qualificação Profissional de Maricá, visto que a maioria dos candidatos atendidos já possuía habilitação compatível com suas áreas de atuação, necessitando, prioritariamente, de oportunidades concretas de recolocação profissional.

Em síntese, o conjunto de ações desenvolvidas no período reafirma o compromisso da Casa do Trabalhador não apenas com a intermediação de mão de obra, mas também com o fortalecimento das competências pessoais e profissionais do público atendido. O trabalho realizado consolidou-se como instrumento efetivo de inclusão social e produtiva, contribuindo para a geração de oportunidades, a valorização do trabalhador e o fortalecimento da rede municipal de apoio ao emprego e à renda.

No período em referência, a Casa do Trabalhador ampliou sua rede de articulação com o setor produtivo, obtendo novas captações de vagas por meio de empresas parceiras adicionais, entre elas:

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

ZAMED LOGÍSTICA	FARMÁCIA CUMANI
FARMÁCIA MAX	POWER RECRUITMENT MADEIRAS
D'LEMONS AUTOPEÇAS	MERCADO DOM ATACADISTA
EMPRESA PRIMORE	MALTZ BEER
VIDRACARIA TEMPORVALE	AMA TELECOM
NORD SUSHI	OBJETIVA
REDE ECONOMIA	MERCADO SUPERMARKET
CHARQUE 500	ENGELMIG ENERGIA
NORD PIZZARIA	DROGARIA SUPER FÁCIL
GRDM FISIO	SPR VEÍCULOS
FIAT AUTOMOTIVE	NAÇÃO RUBRO NEGRA
MC DONALDS	LOJAS AMERICANAS

REDE VAREJÃO	BAZAR TEXEIRA
ENGEMOLD	SUPRI EQUIPAMENTOS
SACOLÃO DO MONTEIRO	CAVALHEIROS IMOBILIÁRIA
PADARIA SALUTE	COMPETIÇÃO MÓVEIS
MAX MOVEIS	SMART FIT
COMPETIÇÃO MOVEIS	PAPELARIA TITITY
MERCADO ROTA	1000 OPÇÕES
NALIN	PLAZA PET PONTA GROSSA
ORTHOPRIDE	FISIO IN SPORTS
ARAKEM RAÇOES	ESPAÇO ARIANA SILVA
ARMAZÉM ORIENTE	CANTINHO DA ROÇA
PÉ BACANA	QUEER CORRETORA
DROGARIA RAIA	JOLUMAR SUPER MERCADOS
RICAMAR PNEUS LTDA	CONTRATAÇÃO PARTICULAR CASEIRO
LOJA SOUTH	HMV VETERINÁRIA
GOOD BACKER	PROJETO LAGO VIVO
OAF	DMA IMÓVEIS
TOTAL AUTOPEÇAS	KILOGRAMA
FARMÁCIA ULTRA	KAMI SAMA
PIZZARIA OASIS	ABC DA CONSTRUÇÃO
LADY DAY	BODY LASER
START CURSOS	SALÃO BELEZA NATURAL
RODCAR PLASTICO	BELA FERRAZ
SUPERMERCADO PRINCESA	ODONTO COMPANY
PERFIL X	CAFÉ AO CUBO
LABORATORIO LABET	TOP BURGUER
EMPRESA CASA	BOTICÁRIO CENTRO

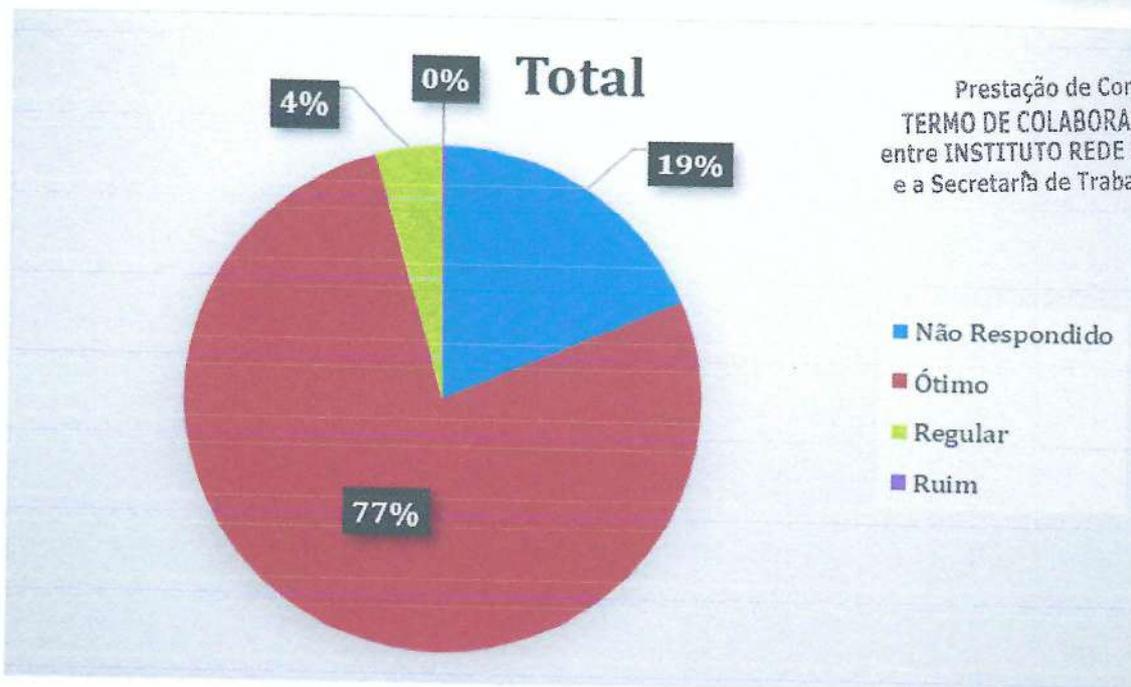
Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

### Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes

Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após o atendimento realizado nas unidades do Centro e de Itaipuaçu, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

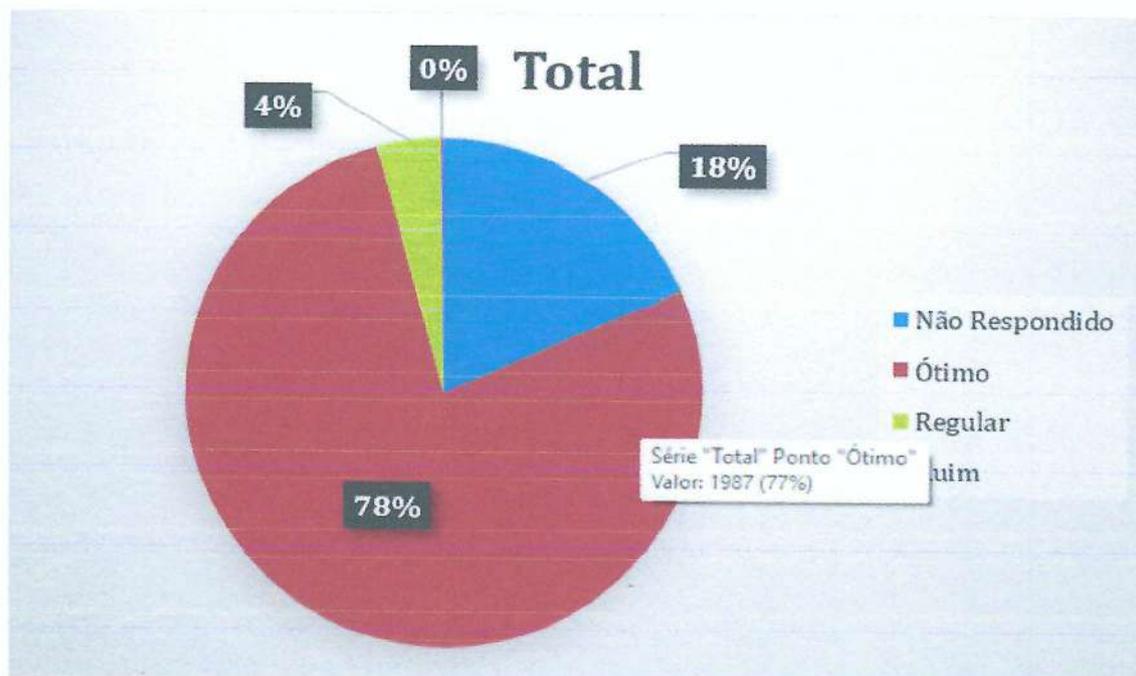
<b>Resultado da Pesquisa de Satisfação – Atendimentos (Unidade Centro)</b>				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
<b>Ótimo</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Não Respondido</b>	<b>Total (%)</b>
81,14%	0,60%	0,00%	18,26%	81,74%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
<b>Ótimo</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Não Respondido</b>	<b>Total (%)</b>
80%	2%	0%	18,26%	81,74%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
<b>Ótimo</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Não Respondido</b>	<b>Total (%)</b>
79%	2%	0%	18,56%	81,44%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
<b>Ótimo</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Não Respondido</b>	<b>Total (%)</b>
80%	1%	0%	18,26%	81,74%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
<b>Ótimo</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Não Respondido</b>	<b>Total (%)</b>
80%	2%	0%	17,96%	82,04%
<b>6 Seu problema foi resolvido?</b>				
<b>Ótimo</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>Não Respondido</b>	<b>Total (%)</b>
62%	17%	1%	19,46%	80,54%

prestação de Contas nº 02 / 25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07 / 25  
 pelo INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 à Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Resultado da Pesquisa de Satisfação – Atendimentos (Unidade Itaipuaçu)				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
81,31%	0,47%	0,00%	18,22%	81,78%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	2%	0%	18,46%	81,54%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	1%	0%	18,93%	81,07%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	2%	0%	17,76%	82,24%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	2%	0%	17,52%	82,48%

6 Seu problema foi resolvido?				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
63%	17%	1%	19,39%	80,61%



Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 04/Etapa 02 – Realizar acompanhamento de longo prazo com os usuários:**

Quantidade de acompanhamentos realizados	561	Prestação de Contas nº 02/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOC e a Secretaria de Trabalho de Maricá-f
Quantidade de testes vocacionais realizados.	1122	
Quantidade de encaminhamento para qualificação em outros aparelhos municipais públicos ou privados	Não houve neste período este tipo de encaminhamento, pois todos os candidatos estavam aptos ao cargo;	
Quantidade de inscrição de vagas em empresas parceiras.	370 vagas captadas com empresas parceiras.	
Quantidade de processos seletivos.	09 processos seletivos.	
Quantidade de encaminhamentos para vagas externas encontradas.	1747 usuários encaminhados às vagas captadas	
Encaminhamentos entre organizações	Até o momento não houve necessidade de encaminhamentos para o CRAS, DETRAN e TRE, para emissão de documentos.	

Relatório de acompanhamento dos usuários, com dados gerais, análise sobre aplicação de testes vocacionais e análise dos encaminhamentos feitos.

Através da confecção de relatório de acompanhamento dos usuários, com dados gerais, análise sobre aplicação de testes vocacionais e análise dos encaminhamentos realizados, foi possível comprovar que as ações desenvolvidas pela Casa do Trabalhador evidenciam a efetividade da metodologia de acompanhamento de longo prazo adotada, assegurando integração consistente entre o atendimento inicial ao usuário, a avaliação de competências e o encaminhamento qualificado ao mercado de trabalho. A atuação articulada da equipe multiprofissional produziu resultados expressivos, reafirmando o compromisso institucional com a promoção da empregabilidade, da inclusão social e da valorização do trabalhador.

No período correspondente ao presente relatório, foram realizados 561 (quinhentos e sessenta e um) acompanhamentos. Nesses atendimentos, os candidatos que já haviam recebido, no atendimento inicial, orientações detalhadas sobre os serviços disponibilizados pela Casa do Trabalhador, bem como direcionamentos claros acerca das etapas subsequentes do fluxo de inserção socioprofissional, foram, nos atendimentos de acompanhamento, encaminhados às vagas de emprego compatíveis com seu perfil laboral. Essa fase revelou-se estratégica para a personalização do

atendimento, para o diagnóstico das necessidades de cada usuário e para a construção de vínculo de confiança entre público atendido e equipe técnica.

O processo de intermediação de mão de obra também apresentou desempenho relevante. Foram captadas 370 (trezentos e setenta) novas vagas de emprego junto a empresas parceiras já atuantes na Casa do Trabalhador e novas empresas, por meio de prospecção ativa e articulação institucional contínua. A Casa do Trabalhador consolidou-se, assim, como elo de confiança entre empregadores e candidatos, aproximando de forma eficiente a demanda do mercado e a oferta de trabalhadores compatíveis com os perfis requeridos.

Do total de vagas captadas, efetuou-se o encaminhamento de cerca de 21,18% dos usuários atendidos inicialmente, observando-se que esse número reflete o encaminhamento de, em média, três candidatos por vaga oferecida. Tal estratégia amplia as chances de êxito nas seleções, fortalece a capacidade de resposta às demandas empresariais e aumenta a probabilidade de efetivação das contratações.

Ressalta-se que, no período analisado, os candidatos encaminhados apresentavam aptidão e requisitos compatíveis para o exercício das funções ofertadas, não havendo necessidade de direcionamento ao Programa de Qualificação Profissional de Maricá. Essa realidade reforça a eficácia dos procedimentos de triagem, orientação e avaliação vocacional, bem como a aderência entre perfis profissionais identificados e oportunidades captadas.

Adicionalmente, foram conduzidos 09 (nove) processos seletivos em parceria com empresas contratantes, garantindo que a etapa formal de seleção ocorresse de maneira transparente, criteriosa e alinhada às necessidades específicas de cada empregador. A participação ativa da Casa do Trabalhador nesses processos reafirma seu papel estratégico de articuladora institucional e promotora de oportunidades concretas de inserção laboral.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

No que se refere ao acesso a serviços complementares, até o período de apuração deste relatório não houve necessidade de encaminhamentos para órgãos como CRAS, DETRAN ou TRE, voltados à emissão de documentos ou regularização administrativa, uma vez que os usuários atendidos se encontravam, de modo geral, com documentação básica regularizada. Tal condição contribuiu para maior celeridade e fluidez no percurso de encaminhamento ao emprego.

Em síntese, os indicadores apresentados demonstram a solidez e a eficácia da etapa de acompanhamento de longo prazo, evidenciando que a integração entre acolhimento, avaliação vocacional, articulação com o setor produtivo e intermediação de mão de obra resultou em avanços concretos para a população atendida. A Casa do Trabalhador reafirma-se, assim, como política pública essencial ao fortalecimento da cidadania, à promoção do trabalho decente e ao desenvolvimento socioeconômico do município.

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**RELAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS**

Agosto		
Parceiro	Vagas	Informações
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ:20209036/0005-10	(1) OP. OPERACIONAL	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ:33196262/0001-22	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX(RODOVIARIA) CNPJ: 33196262/0001-22	(1) OP. LOJA (3) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

MAX MÓVEIS CNPJ: 52436422/0001-08	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
EMPRESA PRIMORE CNPJ:14554093/0001-00	(1) VENDEDOR (1) MONTADOR DE MÓVEIS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIDRACARIA TEMPERVALE CNPJ:20628211/0001-80	(1) ASG (1) SERRALHEIRO (1) VIDRACEIRO (1) AX. VIRDRACEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD SUSHI: CNPJ:57626530/0001-67	(1) AX. SUSHIMEN	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE ECONOMIA CNPJ:08386100/0001-00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) MOTORISTA D (1) CONFEREENTE (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD PIZZARIA CNPJ:57626530/0001-67	(1) GARÇOM (1) AX. COZINHA (1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00

Prestação de Contas nº 08/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
GRDM FISIO CNPJ:	(1) ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: A COMBINAR *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
FIAT AUTOMOTIVE CNPJ: 08647367/0002-94	(1) CONSULTOR DE SERVIÇOS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MC DONALDS CNPJ:42591651/1714-60	(7) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.218,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ:23353627/0001-21	(1) REPOSITOR (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGEMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) AX. ALMOXARIFE (1) MARCENEIRO (1) ASSIS. LOGÍSTICA (1) AX. PRODUÇÃO (1) JOVEM APRENDIZ (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ:74116864/0001-00	(2) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão

Prestação de Contas nº 2/15

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/15 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ		
PADARIA SALUTE CNPJ:19088191/0001-13	(2) ATENDENTE	*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
COMPETIÇÃO MOVEIS CNPJ: 30881327/0026-39	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) AX. COZINHA (1) COZINHEIRA (1) AÇOUGUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ: 12340989/0001-61	(2) CONSULTOR DE VENDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ARAKEM RAÇÕES CNPJ:14368677/0001-91	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE	(1) AÇOUGUEIRO	*Regime de Contratação: CLT;

CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) FISCAL DE LOJA	*Salário: 1.700,00 + 302,00 (insalubridade) *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) OP. LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) MECÂNICO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ:33881301/0140-08	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário:1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
GOOD BACKER CNPJ: 37848386/0001-04	(1) AX. PADEIRO (2) MOTORISTA (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OAF CNPJ:09229982/0001-62	(2) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ:1165557/0001-63	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ:11049070/0001-50	(1) ATENDENTE (1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
PIZZARIA OASIS CNPJ: 30553991/0001-09	(1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
LADY DAY CNPJ:46357025/0001-48	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33561271/0001-75	(1) PROF. DSIGN GRÁFICO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05887303/0001-91	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSITISTA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD	*Regime de Contratação: CLT;

CNPJ:08733497/0002-40	(1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
LABORATORIO LABET CNPJ:11506512/0001-40	(2) TEC. ANÁLISES CLÍNICAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
EMPRESA CASA CNPJ:35138034/0002-02	(1) OP. CAIXA (1) OP. LOJA (1) ESTOQUISTA (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
D'LEMONS AUTOPEÇAS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
MALTZ BEER CNPJ: 61846528/0002-51	(1) GERENTE (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001-51	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
QUEER CORRETORA CNPJ:53205494/0001-07	(2) CORRETORES	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: COMISSÃO *Carga horaria: A DEFINIR
ESPAÇO ARIANA SILVA CNPJ: 55656603/0001-38	(2) MANICURE	*Regime de Contratação: MEI *Salário: Comissão *Carga horaria: Quinta e Sexta-feira

o 11 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador e centro

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-F

Setembro		
Parceiro	Vagas	Informações
BOTICÁRIO CENTRO CNPJ:31228208/0001-96	(1) GERENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: 2.200,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TOP BURGUER CNPJ:26649971/0001-50	(1) PADEIRO (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
HMV VETERINÁRIA CNPJ:42538799/0001-14	(1) VETERINÁRIO (1) AX. DE VETERINÁRIO	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior
PROJETO LAGO VIVO CNPJ:03438229/0001-09	(1) ESTAGIARIO DE BIOLOGO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Superior Cursando
DMA IMÓVEIS CNPJ:11290839/0001-28	(1) AX. ADM	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2.000,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
KILOGRAMA CNPJ:58245605/0001-22	(3) COZINHEIRO (3) AX. DE COZINHA (2) CHURRASQUEIRO (2) SALADEIRO (5) ATENDENTE (2) ASG (2) RECEPCIONISTA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental

KAMI SAMA CNPJ:46454158/0001-32	(1) SUSHIMAN	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ABC DA CONSTRUÇÃO CNPJ:46333280/0002-31	(1) VENDEDOR (1) ESTAGIARIO ARQUITETURA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior Cursando
BODY LASER CNPJ:43515948/0001-92	(1) CONSULTORA DE VAGAS (1) MANICURE (1) CABELELEIRA	*Regime de Contratação: CLT/MEI *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/ Médio
SALÃO BELEZA NATURAL CNPJ: 02546009/0001-28	(1) CABELELEIRA (4) AX. DE CABELELEIRA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não Informado
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ:20209036/0005-10	(1) OP. OPERACIONAL	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ODONTO COMPANY CNPJ:20757892/0001-87	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ:33196262/0001-22	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais

FARMÁCIA MAX(RODOVIARIA) CNPJ: 33196262/0001- 22	(1) OP. LOJA (3) OP. CAIXA	*Escolaridade: Ensino Médio *Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
BELA FERRAZ CNPJ: 28955146/0024- 04	(1) VENDEDOR (1) OP. CAIXA (1) AUX. DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
EMPRESA PRIMORE CNPJ:14554093/0001- 00	(1) MOTORISTA D (1) AJUDANTE DE CAMINHÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIDRACARIA TEMPERVALE CNPJ:20628211/0001- 80	(1) ASG (1) SERRALHEIRO (1) VIDRACEIRO (1) AX. VIRDRACEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
FARMÁCIA CUMANI CNPJ:29129931/0001- 76	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE ECONOMIA CNPJ:08386100/0001- 00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001- 24	(1) OP. CAIXA (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00

Prestação de Contas nº <sup>02/25</sup> TERMO DE COLABORAÇÃO Nº <sup>08/25</sup> entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ		
POWER RECRUITMENT MADEIRAS CNPJ:33.047.466/0001-00	(1) VENDEDOR	*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
GRDM FISIO CNPJ:	(1) ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2,100,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO DOM ATACADISTA CNPJ: 31698759/0018-61	(7) OP. DE CAIXA (5) REPOSITOR (2) FISCAL DE CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MC DONALDS CNPJ:42591651/1714-60	(7) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.218,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ:23353627/0001-21	(1) REPOSITOR (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGEMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) AX. ALMOXARIFE (1) MARCENEIRO (1) ASSIS. LOGÍSTICA (1) AX. PRODUÇÃO (1) JOVEM APRENDIZ (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL (1) TEC. EDIFICAÇÕES  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ (1) CARPINTEIRO

SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ:74116864/0001-00	(2) REPOSITOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) AX. COZINHA (1) COZINHEIRA (1) AÇOUGUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEM RAÇOES CNPJ:14368677/0001-91	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) AÇOUGUEIRO (1) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) FISCAL DE LOJA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 (insalubridade) *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) OP. LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00

<p>prestação de Contas nº 02/25          FORMG DE COLABORAÇÃO Nº 08/25          INSTITUTE REDE DE APOIO SOCIAL          a Secretarfa de Trabalho de Maricá-RJ</p>		<p>*Benefício: Vale-Alimentação            *Carga horaria: escala 6/1            *Benefício: Vale-alimentação            *Escolaridade: Ensino Médio</p>
<p>RICAMAR PNEUS LTDA            CNPJ:            28.548.873/0006-62</p>	<p>(1) MECÂNICO</p>	<p>*Regime de Contratação:            CLT;            *Salário: não informado            *Benefício: Vale-Alimentação            *Carga horaria: 44h.            Semanais            *Escolaridade: Ensino Médio</p>
<p>LOJA SOUTH            CNPJ:33881301/0140-08</p>	<p>(1) VENDEDOR</p>	<p>*Regime de Contratação:            CLT;            *Salário:1.518,00            *Carga horaria: 44h.            Semanais            *Escolaridade: Ensino Médio</p>
<p>MALTZ BEER            CNPJ: 37848386/0001-04</p>	<p>(1) AX DE COZINHA            (2) COZINHEIRO            (1) ATENDENTE            (1) ASG</p>	<p>*Regime de Contratação:            CLT;            *Salário: 1.629,00            *Carga horaria: 44h.            Semanais            *Escolaridade: Ensino Fundamental</p>
<p>AMA TELECOM            CNPJ:09229982/0001-62</p>	<p>(2) CONSULTOR DE VENDAS            (2) CABISTA            (2) TEC. FIBRA ÓTICA            (1) ESTAGIARIO FINANCEIRO            (1) ESTAGIÁRIO MARKETING</p>	<p>*Regime de Contratação:            CLT;            *Salário: 1518,00            *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão            *Carga horaria: 44h.            Semanais</p>
<p>TOTAL AUTOPEÇAS            CNPJ:1165557/0001-63</p>	<p>(1) ATENDENTE</p>	<p>*Regime de Contratação:            CLT;            *Salário: 1518,00            *Carga horaria: 44h.            Semanais</p>
<p>FARMÁCIA ULTRA            CNPJ:11049070/0001-50</p>	<p>(1) ATENDENTE            (1) BALCONISTA</p>	<p>*Regime de Contratação:            CLT;            *Salário: não informado            *Benefício: Comissão</p>

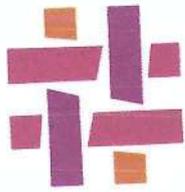
Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*Carga horaria: 44h. Semanais
PIZZARIA OASIS CNPJ: 30553991/0001-09	(1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
LADY DAY CNPJ:46357025/0001-48	(1) BALCONISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33561271/0001-75	(1) PROF. INFORMÁTICA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
OBJETIVA CNPJ: 36678163/0001-75	(1) FISCAL DE CAIXA (1) OP. CAIXA (1) ASG (1) OP. LOJA (1) AX. ADM (1) SUPERVISOR DE LOJA (1) SUPERVISOR DE CAIXA (1) JOVEM APRENDIZ (1) VISUAL MERCHANDISING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSITISTA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

LABORATORIO LABET CNPJ:11506512/0001-40	(2) TEC. ANÁLISES CLÍNICAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
EMPRESA CASA CNPJ:35138034/0002-02	(1) OP. CAIXA (1) OP. LOJA (1) ESTOQUISTA (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
D'LEMONS AUTOPEÇAS CNPJ: 39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
DROGARIA SUPER FÁCIL CNPJ: 10502213/0001-75	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001-51	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
QUEER CORRETORA CNPJ:53205494/0001-07	(2) CORRETORES	*Regime de Contratação: MEI; *Salário: COMISSÃO *Carga horaria: A DEFINIR
ESPAÇO ARIANA SILVA CNPJ: 55656603/0001-38	(2) MANICURE	*Regime de Contratação: MEI *Salario: Comissão *Carga horaria: Quinta e Sexta-feira

- o 15 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Outubro		
Parceiro	Vagas	Informações



**Rede  
Apoio**

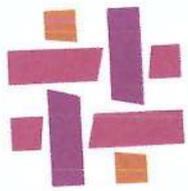
Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

NAÇÃO RUBRO NEGRA CNPJ:38100014/0001-50	(1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
D'LEMOS CNPJ:39492491/0005-02	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJAS AMERICANAS CNPJ:00776574/1512-86	(1) SUPERVISOR (1) PROMOTOR DE TECNOLOGIA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
VAGA DE CASEIRO	(1) CASEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não exigida
BAZAR TEXEIRA CNPJ:16990316/0001-08	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SUPRI EQUIPAMENTOS CNPJ:42846315/0001-2	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TOP BURGUER CNPJ:26649971/0001-50	(1) PADEIRO (1) AÇOQUEIRO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
HMV VETERINÁRIA	(1) VETERINÁRIO	*Regime de Contratação: MEI;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



**Rede  
Apoio**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**CASA DO TRABALHADOR**

CNPJ:42538799/0001-14	(1) AX. DE VETERINÁRIO	*Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior
PROJETO LAGO VIVO CNPJ:03438229/0001-09	(1) ESTAGIARIO DE BIOLOGO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Superior Cursando
PIZZARIA OASIS CNPJ:30553991/0001-09	(1) AX. DE COZINHA (1) PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 2.000,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não Exige
KILOGRAMA CNPJ:58245605/0001-22	(1) COPEIRO (1) OP. ESTACIONAMENTO (1) CHURRASQUEIRO (1) AX. PIZZAIOLO	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CAVALHEIROS IMOBILIÁRIA CNPJ:17043810/0001-28	(1) RECEPCIONISTA	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MÓVEIS CNPJ:30881327/0026-39	(1) VENDEDOR (1) GERENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PAPELARIA TITTY CNPJ:22401043/0001-11	(1) AX. ADM (1) ATENDENTE (1) ESTAGIÁRIO DE MARKETING	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Superior Cursando

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25

entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá (RJ)

SMART FIT CNPJ:14021050/0001-60	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CHARQUE 500 CNPJ:364925052/0001-24	(1) AÇOQUEIRO (1) PORTEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
1000 OPÇÕES CNPJ:48967113/0001-97	(2) OP. LOJA (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ:45278369/0001-38	(2) CONSULTOR DE VENDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FISIO IN SPORTS CNPJ:62674978/0001-96	(1) FISIOTERAPIA	*Regime de Contratação: PJ; *Salário: Não informado *Carga horaria: Não Informado *Escolaridade: Ensino Superior
MALTZ BEER CNPJ: 37848386/0001-04	(1) MOTORISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
CANTINHO DA ROÇA CNPJ:58211026/0001-69	(1) CUIDADORA DE IDOSOS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais

ENGENMOLD CNPJ:27037167/0001-83	(1) MARCENEIRO (1) ESTAGIARIO ENGENHARIA (1) MOTORISTA E (1) TEC. EDIFICAÇÕES (1) AX. DE EDIFICAÇÕES (1) CARPINTEIRO	*Escolaridade: Ensino Médio *Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
MERCADO ROTA CNPJ:45334749/0001-03	(1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PLAZA PET PONTA GROSSA CNPJ:41266717/0001-67	(1) MOTOBOY	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Não informado
NALIN CNPJ:08381155/0045-48	(1) FISCAL DE LOJA (1) ATENDENTE	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OBJETIVA (LOJA ANTIGA) CNPJ:03473223/0012-17	(1) PREVENÇÃO DE PERDAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PÉ BACANA CNPJ:10783582/0001-83	(1) ESTOQUISTA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SPR VEÍCULOS CNPJ:05989574/0001-58	(1) AX. ADM (1) ASG (1) VENDEDOR	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00

prestação de Contas nº 02/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25 do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL da Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ		
JOLUMAR SUPER MERCADOS CNPJ: 20649407/0001- 51	(1) REPOSITOR	*Carga horaria: 44h. Semanais * Escolaridade: Ensino Médio/Fundamental
ENGELMIG ENERGIA CNPJ:21066139/0050- 96	(1) MOTORISTA D (1) MOTORISTA DE GUIDALTO (3) ELETRICISTA (2) ENCARREGADO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
CAFÉ AO CUBO CNPJ:48841638/0001- 81	(1) ATENDENTE (1) AX. DE COZINHA (1) AX. ADM	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais * Escolaridade: Ensino Tec./Médio/Fundamental
MERCADO SUPERMARKET CNPJ:05516752/0001- 23	(4) OP. CAIXA (4) REPOSITOR (2) AX. PERECÍVEIS (2) AÇOUEIRO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Apartir de 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais * Escolaridade: Ensino Fundamental
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) AÇOUEIRO (1) OP. CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio/Fundamental
MERCADO DOM ATACADISTA	(7) OP. DE CAIXA (5) REPOSITOR (2) FISCAL DE CAIXA	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00

CNPJ: 31698759/0018-61		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
REDE ECONOMIA CNPJ:08386100/0001-00	(8) VAGAS OFERTADAS	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27833615/0015-50	(3) BALCONISTA DE LATICÍNIOS (1) ATENDENTE DE DELIVERY (3) OP. CAIXA (2) DEPOSITISTA (2) FISCAL DE PREVENÇÃO	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08733497/0002-40	(1) SERRALHEIRO PCD (1) PEDREIRO PCD (1) ELETRICISTA PCD (1) BOMBEIRO HIDRÁLICO PCD (1) CARPINTEIRO PCD (1) PINTOR PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

o 10 novas empresas realizaram cadastro com a casa do trabalhador centro

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 04/Etapa 03 – Realizar atividades coletivas:**

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
da Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Quantidade de atividades realizadas	11 palestras;
Quantidade de inscritos por atividades	Em média 50 inscritos

**Relatório de Realização de Desenvolvimento das Atividades**

Dentre as ações coletivas realizadas no período, destaca-se que as palestras institucionais foram planejadas e executadas de forma articulada com a estratégia territorial mais ampla da Casa do Trabalhador, especialmente no âmbito da Meta 03 / Etapa 04 (Casa do Trabalhador Itinerante) e da Meta 03 / Etapa 01 (atividades em instrumentos públicos parceiros).

Essa integração metodológica assegurou que os conteúdos formativos não se limitassem às unidades fixas, mas fossem ofertados também nos territórios, em eventos de grande circulação comunitária e em espaços de políticas públicas parceiras, ampliando o alcance da orientação profissional, da sensibilização e da preparação dos usuários para processos seletivos e inserção no mercado de trabalho, o que proporcionou.

No que se refere à Etapa 04, as atividades coletivas foram incorporadas ao calendário dos eventos itinerantes — com destaque para a Expo Maricá (19 a 22/08/2025), o evento em São José (29 e 30/08/2025) e a ação na Orla Marina, em Inoã (19 e 20/09/2025) — aproveitando fluxos comunitários intensos para disseminar informações qualificadas sobre empregabilidade, comportamento profissional, direitos e temas transversais essenciais ao ambiente de trabalho. Esse formato potencializou a visibilidade do projeto, favoreceu a adesão espontânea do público e permitiu que a Casa do Trabalhador operasse como presença ativa e continuada nos territórios, conforme pactuado no Plano de Trabalho.

Paralelamente, a Etapa 01 (Meta 3) reforçou esse mesmo objetivo por meio da realização de 10 (dez) atividades em instrumentos públicos parceiros, com 205 participantes, em uma lógica intersetorial de aproximação territorial e fortalecimento institucional. A participação da Casa do Trabalhador em eventos como "Tuberculose

sobre Rodas" (26/08), "Univassouras" (09/10), "Outubro Rosa/Novembro Azul" (01/11), "Dia do Combate ao Câncer de Boca – Barroco" (07/11), além de ações em associação de moradores, capacitação do Gabinete de Rua e palestra na FLIM, evidencia que o projeto atuou de modo integrado à rede pública e comunitária, ampliando canais de acesso às políticas de trabalho, emprego e renda, sem necessidade de encaminhamentos externos para CRAS, DETRAN ou TRE no período, dado o suporte resolutivo ofertado pela própria equipe técnica.

A inserção das palestras nesse ecossistema de ações descentralizadas e intersetoriais consolidou-se como oportunidade relevante de sensibilização, qualificação e diagnóstico territorial, pois, além de disseminar conteúdo, permitiu identificar dúvidas recorrentes, vulnerabilidades sociais e demandas específicas de cada localidade atendida. Assim, as atividades coletivas passaram a operar como componente complementar e estratégico tanto da itinerância quanto das parcerias institucionais, reforçando a Casa do Trabalhador como equipamento de referência, ampliando sua credibilidade perante parceiros e comunidade, e garantindo maior aderência das ações às realidades vivenciadas pelo público nos diferentes territórios.

De maneira geral, a execução articulada dessas frentes — itinerante, coletiva e intersetorial — evidencia coerência metodológica e efetividade prática do projeto no período, ao unir presença territorial, formação qualificada, acolhimento e mediação de oportunidades de trabalho. Os registros fotográficos e documentais relativos às ações itinerantes e aos eventos com instrumentos públicos parceiros seguem anexos e organizados, compondo evidência concreta do cumprimento das metas pactuadas, do impacto direto no público atendido e da consistência da estratégia de ampliação de acesso à política pública de empregabilidade em Maricá.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/27  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretarã de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



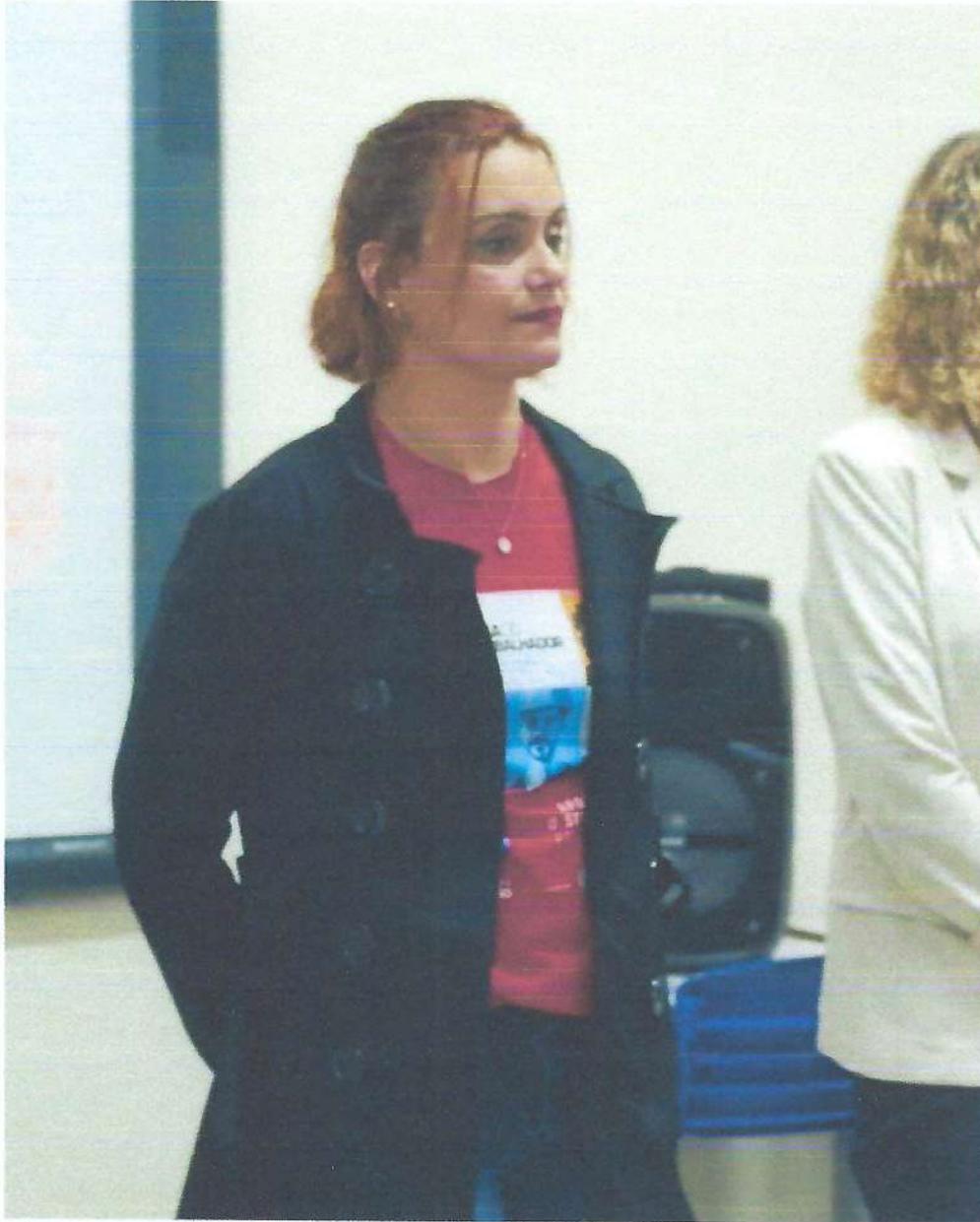
prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
à Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
da Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02 / 25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08 / 25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02,25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08,25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas atividades coletivas realizadas



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes

Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após a realização das atividades coletivas, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

**Resultado da Pesquisa de Satisfação - Atividades Coletivas**

<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
93%	7%	0%	100,00%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
<b>6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
<b>8 Seu problema foi resolvido?</b>			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
89%	11%	0%	100,00%

**Pesquisa de Satisfação**



Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

■ Ótimo  
 ■ Regular

**Meta 05/Etapa 01 – Realizar acompanhamento dos usuários contratados:**

Descrição	Quantidade
Quantidade de acompanhamentos mensais	524 acompanhamentos mensais
Quantidade de revisão no planejamento de qualificação	Até o presente momento não houve necessidade dessa revisão
Entrevista final (caso finalização de acompanhamento)	Até o momento não houve pedido de finalização de processo até o momento.

**Relatório de Acompanhamento de Usuários Contratados**

No período de apuração, a Casa do Trabalhador desenvolveu o acompanhamento mensal dos usuários contratados junto às empresas parceiras, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. Esta etapa possui caráter estratégico, uma vez que permite avaliar não apenas a efetividade dos encaminhamentos realizados, mas também a adaptação do trabalhador ao ambiente laboral e a manutenção da relação empregatícia.

Os acompanhamentos foram realizados por meio de contatos telefônicos, conduzidos pelos colaboradores da Casa do Trabalhador diretamente com os recém-contratados. Através dessa metodologia, buscou-se compreender, de maneira contínua, a dinâmica de integração entre empresa e empregado, observando aspectos relacionados às condições de trabalho, à adaptação às funções atribuídas e ao nível de satisfação do trabalhador em relação à oportunidade conquistada.

O acompanhamento telefônico mostrou-se uma ferramenta eficaz, possibilitando identificar possíveis dificuldades de adaptação, prevenir situações de desligamento precoce e fortalecer os vínculos entre os beneficiários e a rede de apoio. Ademais, essa prática reforça o compromisso institucional de garantir que os resultados alcançados não se limitem ao processo de encaminhamento, mas se consolidem na efetiva permanência no emprego e na valorização do capital humano.

No que se refere aos encaminhamentos para cursos de qualificação profissional, registra-se que, no período em análise, não houve necessidade deste tipo de ação.

Isso porque os candidatos encaminhados às vagas já se encontravam devidamente aptos para o exercício das funções, de acordo com as exigências das empresas contratantes. Tal fato demonstra a assertividade das etapas de triagem, orientação vocacional e encaminhamento, evidenciando a eficiência dos processos internos do Projeto.

Quanto à aplicação de formulários de satisfação, não houve, até o presente momento, registro de pedidos formais de finalização de acompanhamento por parte dos usuários. Essa ausência de solicitações reflete o bom andamento das contratações, bem como a adequação dos trabalhadores às vagas conquistadas, fortalecendo os indicadores de permanência no mercado de trabalho.

Dessa forma, observa-se que o acompanhamento mensal dos usuários contratados tem se consolidado como etapa fundamental para assegurar a efetividade do Projeto Casa do Trabalhador, promovendo não apenas a inserção, mas também a permanência sustentável dos trabalhadores em seus postos de trabalho. A prática confere maior qualidade aos processos, amplia a confiança das empresas parceiras e reforça o compromisso institucional com a empregabilidade e a inclusão social.

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 05/Etapa 02** – Realizar acompanhamento das empresas parceiras

Quantidade de contatos para avaliação dos empregados	126 contatos
Quantidade de novas vagas disponíveis	370 novas vagas
Quantidade de chamamento para resolução de conflitos	Não houve chamamento para resolução de conflitos

#### Relatório de Acompanhamento das Empresas Parceiras

No período de apuração, a Casa do Trabalhador desenvolveu ações de acompanhamento contínuo junto às empresas parceiras contratantes, por meio de contatos telefônicos sistemáticos realizados pela equipe técnica com os respectivos setores de Recursos Humanos. Essa prática tem por finalidade monitorar o desempenho dos trabalhadores encaminhados, bem como obter informações qualificadas sobre sua adaptação às funções designadas, habilidades demonstradas e eventuais dificuldades enfrentadas durante o período de experiência.

As informações coletadas nos contatos permitiram avaliar a evolução dos trabalhadores encaminhados, oferecendo subsídios relevantes para mensurar a assertividade do processo de seleção e encaminhamento realizado pela Casa do Trabalhador. Nesse sentido, foi possível verificar que as empresas mantiveram uma avaliação positiva sobre a continuidade dos colaboradores em seus quadros funcionais, confirmando, na maioria dos casos, a efetivação após o término do período de experiência. Essa constatação reforça a confiabilidade do processo de encaminhamento e a qualidade do trabalho de triagem e preparação desenvolvido previamente pela equipe multiprofissional do Projeto.

No tocante à captação de novas oportunidades, destaca-se que, por meio da articulação institucional e do fortalecimento das parcerias já estabelecidas, foram registradas 850 novas vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas parceiras. Esse resultado demonstra não apenas a confiança do setor produtivo no trabalho desenvolvido pela Casa do Trabalhador, mas também amplia significativamente as possibilidades de inserção dos cidadãos no mercado formal, contribuindo para o fortalecimento da empregabilidade local.

Quanto ao acompanhamento de possíveis conflitos entre empregadores e empregados, registra-se que, até o encerramento deste relatório, não houve qualquer demanda formal para mediação ou intervenção por parte da Casa do Trabalhador. Esse cenário evidencia tanto a adequação do perfil dos candidatos encaminhados quanto a eficiência das estratégias de acompanhamento, que contribuem para o estabelecimento de relações laborais estáveis e harmoniosas.

Dessa forma, constata-se que o acompanhamento junto às empresas parceiras se consolida como uma ferramenta estratégica para a manutenção da qualidade e da credibilidade do Projeto. A partir dessa prática, é possível não apenas assegurar o êxito dos encaminhamentos realizados, mas também fortalecer os vínculos institucionais, ampliar o volume de vagas ofertadas e consolidar a Casa do Trabalhador como referência em políticas públicas de empregabilidade no município.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 06/Etapa 01** – Fornecer kit de café da manhã composto por uma unidade de café ou café com leite (copo 200ml), uma unidade de pão com manteiga, uma unidade de sachê de açúcar ou adoçante, uma unidade de colher descartável, uma unidade de guardanapo, uma unidade de fruta da estação embalados na sacola plástica adequada.

DATA	QTDADE
01/08/2025	830 Kit's
04/08/2025	830 Kit's
05/08/2025	830 Kit's
06/08/2025	830 Kit's
07/08/2025	830 Kit's
08/08/2025	830 Kit's
11/08/2025	830 Kit's
12/08/2025	830 Kit's
13/08/2025	830 Kit's
14/08/2025	830 Kit's
18/08/2025	830 Kit's
19/08/2025	830 Kit's
20/08/2025	830 Kit's
21/08/2025	830 Kit's
22/08/2025	830 Kit's
25/08/2025	830 Kit's
26/08/2025	830 Kit's
27/08/2025	830 Kit's
28/08/2025	830 Kit's
29/08/2025	830 Kit's
01/09/2025	830 Kit's
02/09/2025	830 Kit's
03/09/2025	830 Kit's
04/09/2025	830 Kit's
05/09/2025	830 Kit's
08/09/2025	830 Kit's
09/09/2025	830 Kit's
10/09/2025	830 Kit's
11/09/2025	830 Kit's
12/09/2025	830 Kit's
15/09/2025	830 Kit's

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/23  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

16/09/2025	830 Kit's
17/09/2025	830 Kit's
18/09/2025	830 Kit's
19/09/2025	830 Kit's
22/09/2025	830 Kit's
23/09/2025	830 Kit's
24/09/2025	830 Kit's
25/09/2025	830 Kit's
26/09/2025	830 Kit's
29/09/2025	830 Kit's
30/09/2025	830 Kit's
01/10/2025	830 Kit's
02/10/2025	830 Kit's
03/10/2025	830 Kit's
06/10/2025	830 Kit's
07/10/2025	830 Kit's
08/10/2025	830 Kit's
09/10/2025	830 Kit's
10/10/2025	830 Kit's
13/10/2025	830 Kit's
14/10/2025	830 Kit's
15/10/2025	830 Kit's
16/10/2025	830 Kit's
17/10/2025	830 Kit's
20/10/2025	830 Kit's
21/10/2025	830 Kit's
22/10/2025	830 Kit's
23/10/2025	830 Kit's
24/10/2025	830 Kit's
27/10/2025	830 Kit's
28/10/2025	830 Kit's
29/10/2025	830 Kit's
30/10/2025	830 Kit's
31/10/2025	830 Kit's
<b>TOTAL</b>	<b>53.950 Kit's</b>

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

## Relatório de realização/desenvolvimento das atividades

O Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador tem como objetivo fortalecer políticas públicas de apoio à população economicamente ativa do município de Maricá, promovendo cidadania e bem-estar. A iniciativa disponibilizou, em dias úteis, kits de café da manhã preparados e embalados, assegurando atendimento ágil, seguro e eficiente aos trabalhadores da localidade de Inoã, região de grande concentração laboral.

A distribuição ocorre em ponto fixo localizado na RJ-106, próximo à Rua Gilma dos Santos, no horário das 6h às 7h, período de maior fluxo de deslocamento. A meta operacional foi devidamente atendida, conforme apresentado na tabela acima.

A execução é realizada por equipe de dois atendentes e um auxiliar de serviços gerais, responsáveis pela entrega, organização do espaço e controle do fluxo, todos equipados com EPIs. A conservação dos kits é assegurada por caixas térmicas, e a distribuição é conduzida de forma prática, sem consumo no local, otimizando o atendimento. A produção e o acondicionamento são de responsabilidade de empresa especializada de buffet contratada pelo Instituto Rede de Apoio Social.

O acompanhamento técnico, realizado pela equipe gestora da Casa do Trabalhador, garantiu o cumprimento da meta, a conformidade dos processos e a observância das normas de segurança alimentar e sanitária.

Dessa forma, o Programa apresentou resultados satisfatórios, atendendo aos parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos, além de reafirmar o compromisso institucional da Rede de Apoio Social e da Secretaria de Trabalho com a valorização da classe trabalhadora, por meio da oferta de suporte alimentar no início da jornada laboral.

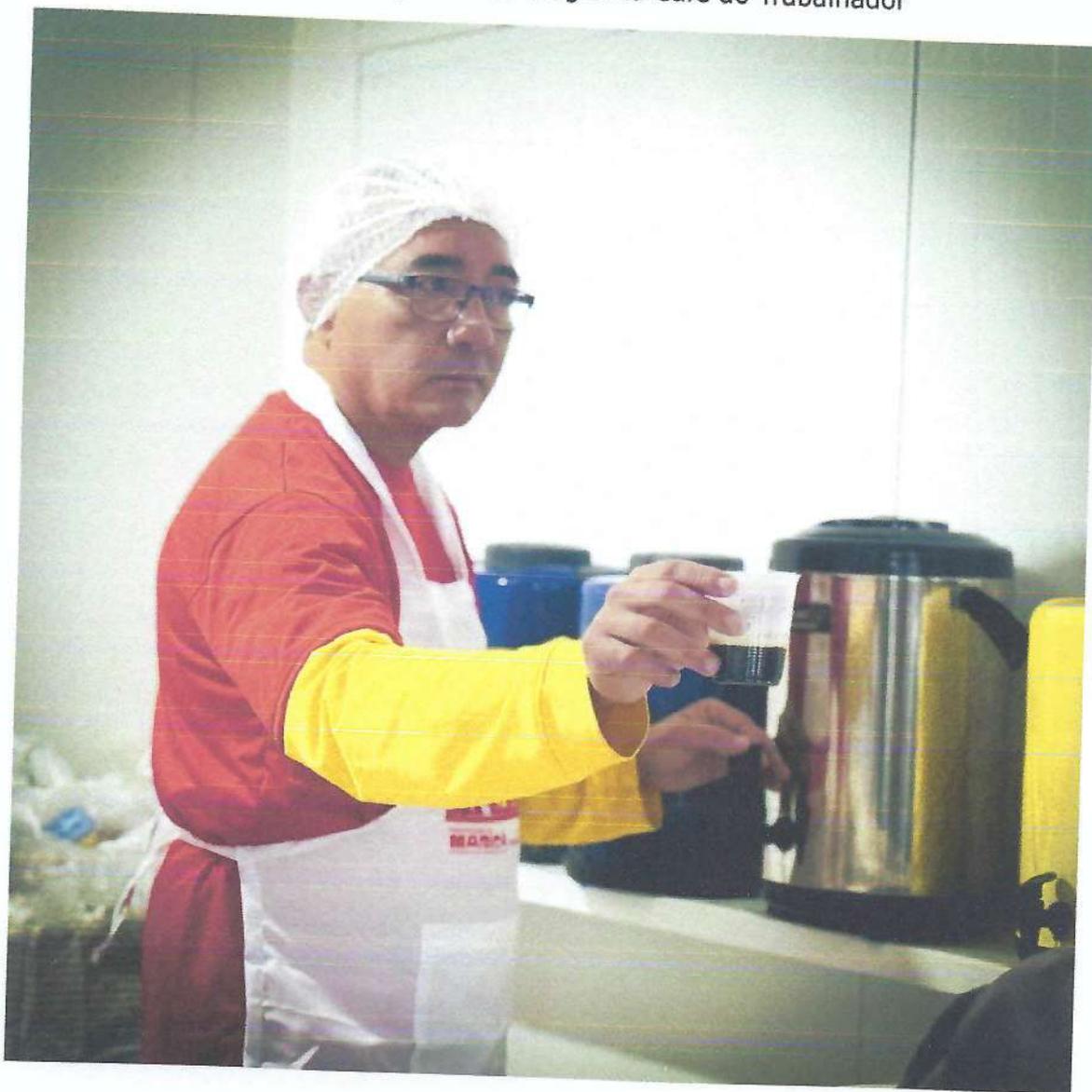
Prestação de Contas nº 02, 25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06, 25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

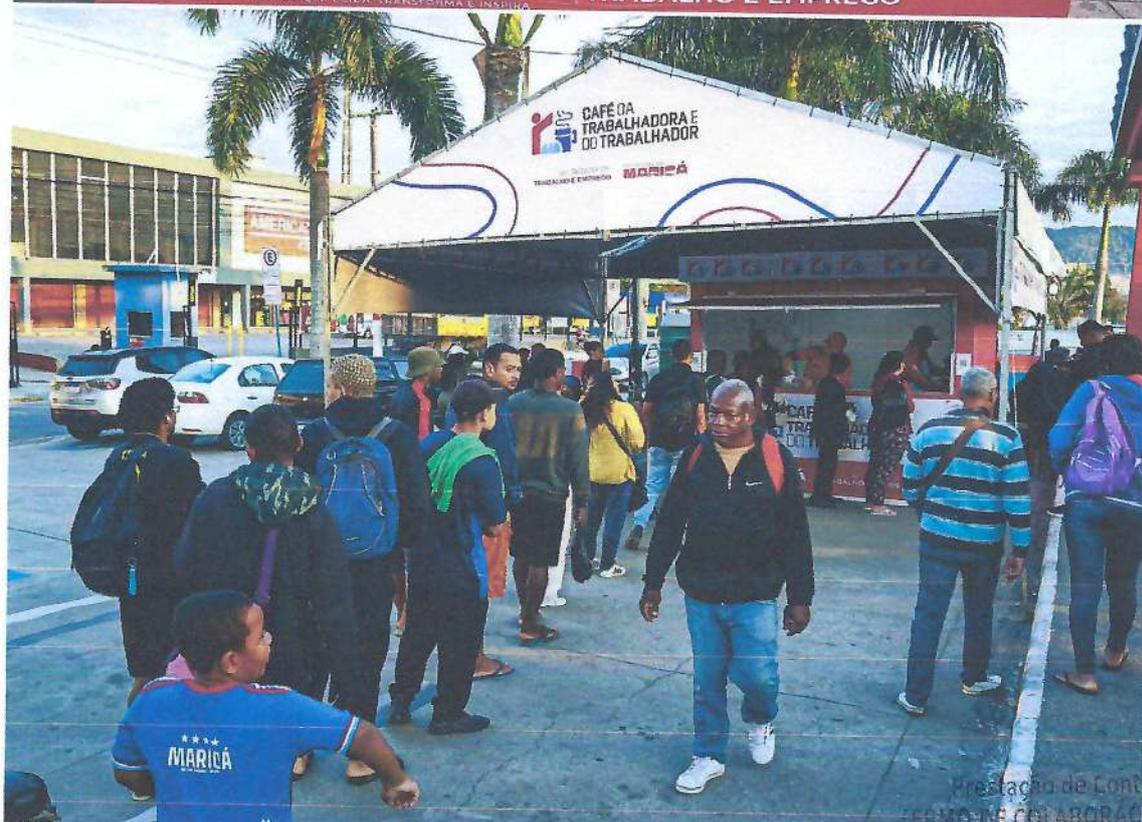
Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 02/25  
FORMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
Instituto REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

#### **2.4. Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida**

No que se refere à análise da contrapartida, registra-se que o projeto em execução não prevê, em seu escopo original, qualquer exigência de aporte ou execução complementar a ser realizada pela instituição proponente. Deste modo, inexistente a obrigatoriedade de apresentação de comprovação documental relativa a este item, uma vez que a ausência de contrapartida foi expressamente definida no planejamento aprovado. Assim, a não apresentação de documentos neste aspecto não representa falha ou descumprimento, mas sim a fiel observância das diretrizes estabelecidas, mantendo-se a coerência entre a execução do projeto e os parâmetros previamente acordados junto aos órgãos responsáveis.

#### **2.5. Impactos Econômicos ou Sociais das Ações Desenvolvidas**

Diversos artigos demonstram que problematizar a questão da violência de forma simples é um erro. Baseando-se em dados relatados no Plano de Trabalho, o município de Maricá reflete um cenário nacional de aumento no número de situações de violência, o que acaba impactando diretamente não apenas nos cofres da cidade — que sofre com os gastos excessivos em Segurança Pública —, mas também na vida do cidadão, cuja qualidade de vida é tão afetada quanto sua dignidade.

Essa conclusão passa longe de ser empírica, visto que a ligação entre o fenômeno da violência e a falta de empregabilidade é forte o bastante para motivar estudos e pareceres sugerindo que a redução da criminalidade está intimamente atrelada à diminuição da taxa de emprego e da baixa renda. Em outras palavras, fome e outras crises sociais são sintomas de uma doença cuja cura é objeto social do projeto Casa do Trabalhador.

Por isso, a Rede de Apoio Social, pelas vias do emprego, ampara indivíduos em situação de vulnerabilidade e provê oportunidades, corroborando a ideia igualitária que orienta as diretrizes do projeto. Surge, assim, como um espaço especializado no desenvolvimento da população, não apenas em âmbito econômico, mas também no campo social, fortalecendo a coesão comunitária e reduzindo desigualdades históricas.

No período analisado na presente prestação de contas, foram registrados um aumento expressivo de atendimentos iniciais, contemplando a etapa de acolhimento e a identificação do perfil socioeconômico e profissional dos beneficiários. Nesse mesmo intervalo, a equipe de apoio técnico elaborou e entregou currículos personalizados, ajustados às competências e experiências de cada participante, o que possibilitou o encaminhamento de candidatos às vagas disponibilizadas pelas

empresas parceiras. Essa prática não apenas garante maior aderência entre perfil profissional e demanda empresarial, mas também contribui diretamente para o aumento da empregabilidade e da circulação de renda no município, refletindo impactos econômicos imediatos.

Além dessas ações, destaca-se a realização dos acompanhamentos permanentes dos usuários, voltados ao monitoramento da trajetória deles e à avaliação do processo de inserção no mercado de trabalho. Também foram aplicados testes vocacionais, cujo objetivo foi apoiar os participantes na definição de suas escolhas profissionais e acadêmicas. Paralelamente, foram captadas junto às empresas parceiras vagas de empregos, ampliando significativamente as oportunidades de inclusão produtiva e de empregabilidade. O conjunto dessas ações se traduz em impactos sociais relevantes, uma vez que fortalece a autonomia dos beneficiários e contribui para a redução de vulnerabilidades associadas ao desemprego e à exclusão social.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
Município de Maricá-RJ

A análise dos resultados considera ainda um aumento expressivo da taxa de frequência, entendida como o indicador que mensura a assiduidade e o nível de engajamento dos beneficiários nas atividades propostas, funcionando como parâmetro para avaliar a consistência da participação ao longo do projeto. Outro aspecto fundamental é o acompanhamento dos indicadores de desempenho, que abrangem tanto dados quantitativos — como atendimentos realizados, currículos elaborados e número de encaminhamentos — quanto qualitativos, a exemplo do percentual de aproveitamento das vagas captadas e da efetividade dos acompanhamentos realizados. Esses elementos, quando analisados de forma integrada, fornecem uma visão gerencial sobre a eficiência das ações executadas e o impacto gerado, permitindo ajustes estratégicos sempre que necessário e garantindo maior assertividade na condução das iniciativas. Mais do que números, trata-se de métricas que evidenciam avanços sociais, como maior motivação dos beneficiários, e resultados econômicos, como a geração de oportunidades formais de trabalho que reduzem a dependência de políticas assistenciais.

No período correspondente aos meses de abril, maio, junho e julho do ano em curso, foram realizadas diversas práticas voltadas à avaliação psicológica e ao apoio vocacional dos beneficiários. Nesse intervalo, aplicaram-se entrevistas psicológicas, instrumentos de avaliação padronizados e testes vocacionais, entre os quais se destacam o Teste de Perfil Comportamental DISC e o Teste Vocacional de Identificação do Propósito de Vida Ikigai. Essas atividades ocorreram tanto nas duas unidades da Casa do Trabalhador quanto em eventos itinerantes. Tais práticas favorecem impactos sociais de grande alcance, uma vez que estimulam o autoconhecimento, fortalecem a autoestima e apoiam escolhas mais conscientes, ampliando as chances de sucesso no mercado de trabalho.

No âmbito do serviço de Psicologia, além das entrevistas de avaliação psicológica, vocacional e comportamental, foram identificadas demandas relevantes associadas aos contextos socioeconômicos dos entrevistados. Essas situações foram devidamente encaminhadas ao Serviço de Assistência Social da própria instituição, assegurando um atendimento integral às necessidades apresentadas. Já os casos em que foram observadas demandas de natureza psicopatológica receberam orientações específicas, incluindo o direcionamento ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) para continuidade de acompanhamento psicoterapêutico ou psiquiátrico, bem como encaminhamento às Unidades de Saúde mais próximas da residência dos beneficiários, de modo a garantir a integralidade do cuidado. Esse fluxo de encaminhamentos representa um impacto social significativo, pois amplia o acesso à rede de proteção social e de saúde, evitando o agravamento de vulnerabilidades e promovendo qualidade de vida.

Observou-se, durante o processo de entrevistas, aplicação dos instrumentos e devolutivas realizadas, um elevado nível de motivação por parte do público atendido. Os beneficiários relataram a relevância dos testes, destacando a fidedignidade dos resultados e o impacto positivo no processo de autoconhecimento. Esse reconhecimento traduziu-se em maior clareza sobre competências, habilidades e vocações individuais, favorecendo a construção de projetos de vida mais estruturados e ampliando as perspectivas de inserção no mercado de trabalho. Tais resultados refletem não apenas a efetividade técnica das ações desenvolvidas, mas também impactos sociais expressivos, como o fortalecimento da cidadania, e impactos econômicos, como a ampliação da capacidade dos beneficiários de competir em igualdade no mercado.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

No decorrer do período analisado, foram promovidas diversas atividades coletivas planejadas com o objetivo de favorecer a integração dos beneficiários, estimular a troca de experiências e consolidar os conteúdos trabalhados nas etapas individuais. Essas ações incluíram oficinas temáticas, rodas de conversa, palestras de orientação profissional e encontros de capacitação, realizados tanto no espaço interno da Casa do Trabalhador quanto em ações itinerantes. A participação expressiva nessas atividades revelou-se fundamental para ampliar a taxa de frequência e reforçar o engajamento do público-alvo, configurando-se como indicador de adesão e comprometimento com o projeto. O impacto social dessas ações se evidencia na construção de vínculos comunitários, na valorização do trabalho coletivo e no fortalecimento da rede de apoio entre os participantes.

As práticas coletivas possibilitaram a abordagem de temáticas transversais relacionadas ao desenvolvimento pessoal, ao autoconhecimento, à construção de currículos, ao preparo para entrevistas e ao fortalecimento das competências socioemocionais. Além disso, contribuíram para a criação de um ambiente de

cooperação e pertencimento, em que os participantes puderam compartilhar suas vivências, identificar afinidades e estabelecer redes de apoio mútuo, elementos que se mostraram relevantes para o fortalecimento de sua autonomia. Esses resultados não apenas cumprem metas operacionais, mas traduzem-se em impactos sociais transformadores, ao fomentar a cidadania e ampliar perspectivas profissionais que repercutem na redução de vulnerabilidades e riscos sociais.

No âmbito da execução do projeto, a etapa de acompanhamento dos usuários contratados constituiu-se como ação estratégica para assegurar a efetividade dos resultados alcançados e a sustentabilidade das inserções realizadas no mercado de trabalho. Esse acompanhamento foi desenvolvido de forma sistemática, a partir de contatos periódicos com os beneficiários e, sempre que necessário, com as empresas parceiras, possibilitando o monitoramento das condições de adaptação ao novo ambiente laboral, do desempenho nas atividades desempenhadas e da manutenção do vínculo empregatício. Esse processo, além de ser gerencialmente eficaz, gera impactos econômicos claros, na medida em que fortalece a permanência no emprego e garante maior estabilidade de renda para os beneficiários.

Durante esse processo, foi possível identificar tanto os avanços obtidos quanto as eventuais dificuldades enfrentadas pelos usuários, relacionadas a fatores técnicos, comportamentais ou contextuais. As situações observadas receberam o devido encaminhamento, seja por meio de orientação direta, seja pelo acionamento de serviços complementares, como apoio psicossocial, capacitações específicas ou mediação junto às empresas. Esse fluxo de atuação garantiu maior assertividade na resolução das demandas, reduzindo os riscos de desligamento precoce e ampliando as chances de permanência no emprego. O impacto social, nesse sentido, é evidente, pois reforça a inclusão produtiva e promove maior segurança social para as famílias envolvidas.

Prestação de Contas nº 02/25  
PRÊMIO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Sob a ótica gerencial, o acompanhamento dos contratados evidencia o cumprimento de uma etapa essencial do projeto, pois não se limita à intermediação inicial, mas assegura a consolidação das oportunidades de inclusão produtiva. Além de reforçar a credibilidade da instituição junto aos parceiros empregadores, essa prática gera indicadores relevantes de desempenho, como o percentual de permanência dos beneficiários nos postos de trabalho e o nível de satisfação manifestado tanto pelos contratados quanto pelas empresas. Tais resultados demonstram a efetividade da metodologia aplicada e contribuem para o fortalecimento do impacto social da iniciativa, traduzindo-se em benefícios econômicos, como a maior estabilidade laboral, e em benefícios sociais, como a redução das taxas de vulnerabilidade e exclusão.

A etapa de acompanhamento das empresas parceiras que realizaram a contratação dos usuários cadastrados no projeto configurou-se como ação essencial para a consolidação das inserções no mercado de trabalho e para o fortalecimento das relações institucionais. Esse acompanhamento foi desenvolvido por meio de contatos telefônicos sistemáticos entre a equipe técnica da Casa do Trabalhador e os setores de Recursos Humanos das companhias, garantindo a proximidade necessária para avaliar a evolução dos candidatos no ambiente corporativo. Além de estreitar relações institucionais, essa prática reforça os impactos econômicos, ao assegurar maior eficiência nos processos de contratação, e os impactos sociais, ao criar condições para um ambiente laboral mais inclusivo.

Durante esses contatos, buscou-se identificar aspectos relacionados ao desenvolvimento profissional dos contratados, tais como a demonstração de habilidades, a performance nas atividades executadas e as eventuais dificuldades apresentadas no processo de adaptação. Esse fluxo de informações possibilitou à equipe obter um retorno direto sobre a permanência dos beneficiários ao longo do período de experiência e, sobretudo, sobre as condições que levaram à efetivação das contratações. Esse retorno não apenas aprimora a gestão do projeto, mas também representa um impacto econômico direto para as empresas, que passam a contar com mão de obra mais qualificada e adaptada, reduzindo custos com rotatividade.

Restação de Contas nº 02/25  
COMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Sob a perspectiva gerencial, esse procedimento evidencia o cumprimento de uma etapa estratégica do projeto, pois amplia a qualidade do monitoramento e assegura maior confiabilidade dos encaminhamentos realizados. Além de reforçar a credibilidade da Casa do Trabalhador perante as empresas parceiras, esse acompanhamento gera indicadores relevantes para a gestão, como o índice de aproveitamento dos candidatos encaminhados, a taxa de efetivação após o período de experiência e o nível de satisfação dos empregadores em relação ao desempenho dos beneficiários. Tais resultados demonstram não apenas a efetividade do trabalho desenvolvido, mas também impactos econômicos significativos, associados à redução de custos empresariais e à maior produtividade, e impactos sociais, vinculados à integração sustentável de trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

No que se refere à etapa de emissão de relatórios e revisões finais, registra-se que a essa não foi executada no período em análise, em razão de não se tratar de uma exigência para o momento atual da execução do projeto. Conforme estabelecido no Plano de Ação aprovado, essa etapa está prevista apenas para o último mês de realização, ocasião em que deverá ser devidamente cumprida e comprovada junto aos órgãos competentes. Dessa forma, a ausência de registros nesta fase não configura descumprimento, mas sim o atendimento fiel ao cronograma previamente pactuado.

Do ponto de vista gerencial, a não execução desta etapa no presente período evidencia a coerência da condução do projeto com seu planejamento original, assegurando o uso racional dos recursos e a correta observância das metas intermediárias estabelecidas. Ressalta-se que a emissão de relatórios e a realização de revisões finais terão caráter consolidativo, reunindo todos os resultados, indicadores e evidências produzidas ao longo da execução, o que reforçará a transparência e a qualidade da prestação de contas ao término do ciclo de atividades. Essa sistematização final terá como principal impacto social a consolidação da memória institucional do projeto e como impacto econômico a maior previsibilidade para investimentos futuros em políticas públicas de empregabilidade.

Sob a perspectiva gerencial, os impactos econômicos e sociais já evidenciados indicam que o projeto avança de forma consistente rumo ao alcance de seus objetivos estratégicos. Ao promover a inserção laboral, ampliar o acesso à renda e estimular o protagonismo social, a Casa do Trabalhador contribui de maneira significativa para a redução de vulnerabilidades, para a prevenção da violência e para a construção de um município mais justo, seguro e inclusivo. Trata-se, portanto, de uma ação que transcende a dimensão operacional e se afirma como política pública transformadora, com resultados que reverberam tanto na vida dos indivíduos quanto no desenvolvimento coletivo da sociedade maricaense.

Diante do exposto, conclui-se que as etapas desenvolvidas ao longo da execução do projeto até o presente momento evidenciam não apenas o cumprimento das metas intermediárias pactuadas, mas também a construção de resultados concretos na vida dos beneficiários. A realização de atendimentos iniciais, a elaboração e encaminhamento de currículos, os testes vocacionais, os acompanhamentos individuais e coletivos, bem como o monitoramento dos contratados e das empresas parceiras, constituem um conjunto de ações que, analisadas sob a ótica gerencial, revelam indicadores positivos de participação, engajamento e empregabilidade. Esses resultados preliminares reforçam a efetividade da metodologia aplicada e demonstram a relevância da iniciativa no fortalecimento da inclusão produtiva e no aumento das oportunidades de trabalho formal.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

## 2.6. Grau de satisfação do público

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOC  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Feira Itinerante				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89,47%	0,58%	0,00%	9,94%	90,06%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	8,77%	91,23%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
88%	1%	0%	10,53%	89,47%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	9,36%	90,64%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	1%	0%	9,94%	90,06%
<b>6 Seu problema foi resolvido?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
71%	17%	1%	11,70%	88,30%

Resultado da Pesquisa de Satisfação - atendimentos (Unidade Centro)				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
81,14%	0,60%	0,00%	18,26%	81,74%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

547  
548

80%	2%	0%	18,26%	81,74%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
79%	2%	0%	18,56%	81,44%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	1%	0%	18,26%	81,74%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	2%	0%	17,96%	82,04%
<b>6 Seu problema foi resolvido?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
62%	17%	1%	19,46%	80,54%

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOC  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-

<b>Resultado da Pesquisa de Satisfação - Atendimentos (Unidade Itaipuaçu)</b>				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
81,31%	0,47%	0,00%	18,22%	81,78%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	2%	0%	18,46%	81,54%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	1%	0%	18,93%	81,07%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	2%	0%	17,76%	82,24%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
80%	2%	0%	17,52%	82,48%
<b>6 Seu problema foi resolvido?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
63%	17%	1%	19,39%	80,61%

<b>Resultado da Pesquisa de Satisfação – Processo Seletivo</b>				
<b>1 Como você classifica nosso atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
88,99%	0,94%	0,00%	10,06%	89,94%
<b>2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	9,43%	90,57%
<b>3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
90%	1%	0%	9,12%	90,88%
<b>4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
89%	2%	0%	8,81%	91,19%
<b>5 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
88%	1%	0%	10,69%	89,31%
<b>6 Seu problema foi resolvido?</b>				
Ótimo	Regular	Ruim	Não Respondido	Total (%)
70%	18%	1%	11,32%	88,68%

Prestação de Contas nº 02/25  
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**Meta 05/Etapa 03 – Realizar relatórios e revisões finais.**

No que se refere à etapa de emissão de relatórios e revisões finais, registra-se que essa não foi executada no período em análise, em razão de não se tratar de uma exigência para o momento atual da execução do projeto. Conforme estabelecido no Plano de Ação aprovado, essa etapa está prevista apenas para o último mês de realização, ocasião em que deverá ser devidamente cumprida e comprovada junto ao Concedente. Dessa forma, a ausência de registros nesta fase não configura descumprimento, mas sim o atendimento fiel ao cronograma previamente pactuado.

Do ponto de vista gerencial, a não execução desta etapa no presente período evidencia a coerência da condução do projeto com seu planejamento original, assegurando o uso racional dos recursos e a correta observância das metas intermediárias estabelecidas. Ressalta-se que a emissão de relatórios e a realização de revisões finais terão caráter consolidativo, reunindo todos os resultados, indicadores e evidências produzidas ao longo da execução, o que reforçará a transparência e a qualidade da prestação de contas ao término do ciclo de atividades.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

**B – RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2025**
**1. Resumo das Receitas e Despesas Realizadas e Conciliação Bancária**

(A) Saldo do Período Anterior		(A) Total das Despesas Pagas no Período	R\$ 4.246.728,98
(A.1) Conta Corrente	R\$ 678.566,67	(B) Tarifas Bancárias	R\$ 1.204,20
(A.2) Conta Poupança	R\$ 1.818.624,92	(C) Imposto de Renda de Aplicações Financeiras	R\$ 2.404,70
(B) Repasses Públicos no Período (PMM)	R\$ 3.103.881,45	(D) Outras Despesas (extra convênio)	
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 11.621,55	(E) Despesas Pendentes/Glosas/Estorno Tx. Bancária	
(D) Outras Fontes de Receitas	R\$ 818.326,96		
(E) Total de Receitas Públicos E=(A+B+C+D)	R\$ 6.431.021,55		
		(F) Saldo (recolhido/a recolher)	
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceria (Contrapartida)	R\$ -	Conta Corrente	R\$ 481.002,00
(G) Outras Fontes (Adiantamentos)	R\$ -	Conta Poupança	R\$ 1.699.680,68
(H) Total das Receitas da Entidade (F+G)	R\$ -		
(I) Total de Recursos Disponíveis no Período (E+H)	R\$ 6.431.021,55	(G) Total das Despesas (A+B+C+D+E+F)	R\$ 4.250.337,88

**2. Memória de Cálculo do Rateio das Despesas**

As despesas do período foram executadas e apropriadas de acordo com as planilhas de prestação de contas citadas abaixo:

- ✓ Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, consta no movimento financeiro, anexado no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Receitas e Despesas Com Pessoal, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme do Plano de Trabalho) , consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Receitas e Pagamentos - Bens Patrimoniais, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Relatório de Pesquisa de Preço, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Tarifas Bancárias, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Execução Física e Financeira - Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Termo de Entrega/Aceitação Definitiva da Obra, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Termo de Guarda de Bens Patrimoniais, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive.
- ✓ Termo de entrega e aceitação definitiva e laudo técnico da obra

prestação de conta: 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUI. GR.  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

### 3. Relação de Bens adquiridos, produzidos ou transformados

<i>Nº de Controle</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>	<i>Tipo</i>	<i>Destinação</i>

No período de referência desta prestação de contas, declara-se que não foram realizadas aquisições, produções ou transformações de bens, inexistindo, portanto, bens patrimoniais incorporados, modificados ou gerados no âmbito da execução do objeto pactuado.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/25  
do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
à Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

#### 4. Anexos

1. Relação dos prestadores de serviços mensal contendo nome, cargo, salário e, ainda, estando devidamente enumerada, consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
2. Resumo de Folha de Pagamento mensal consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
3. Comprovante de entrega da SEFIP consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
4. Comprovante de pagamento de FGTS, INSS, PIS e IRRF consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
5. Comprovante de pagamento de benefícios (alimentação, vale transporte, plano saúde e outros), devendo, ainda, ser anexada a relação nominal e memória de cálculo quando necessário consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
6. Comprovante de pagamento devidamente datado e assinado (contracheque e RPA) consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
7. Comprovante de Rescisão de Contrato, devidamente assinado consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
8. Comprovante de quitação de pagamento (transferência eletrônicas, DOC, TED ou Cheque), consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
9. Extrato bancário da conta corrente, poupança e conta de aplicação consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
10. Balancete Contábil mensal evidenciando as entradas, saídas e saldos consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
11. Cópias de todos os contratos firmados consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
12. Cópias do contrato social, CNPJ, RG e CPF dos representantes legais das empresas subcontradas consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
13. CNDS de Regularidade Fiscal consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
14. Cópia de todas as notas fiscais, nos casos de emissão de DANFE e ou NFC-e, emitir o respectivo documento fiscal no sítio oficial, consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
15. Cópias simples de documentos fiscais, recibos ou outros documentos comprobatórios de pagamento. No documento fiscal deve conter no mínimo as



## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins, que o valor transferido pela Prefeitura Municipal de Maricá, na importância de R\$ 3.103.881,45 (três milhões cento e três mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) foi utilizada de acordo com os fins propostos no Termo de Colaboração nº08/2025, obedecendo ao Plano de Trabalho e que as despesas estão devidamente contabilizadas.

Prestação de Contas nº 02/25  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25  
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL  
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Maricá, 31 de outubro de 2025

INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL:30442358000135  
Assinado digitalmente por INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL:30442358000135  
DN: cn=INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL:30442358000135, o=BR, ou=CP, ou=INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL:30442358000135, email=contato@redeapoiosocial.com.br  
Data: 2025.10.31 11:34:23 -0300

Andreia Eneida Candido Dias

Diretora Executiva

(21) 97067-2990